

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

infraestruturas segurança inovação economia cidadania inclusão eventos
inovação economia cidadania inclusão eventos infraestruturas segurança
eventos infraestruturas segurança inovação economia cidadania inclusão
cidadania inclusão eventos infraestruturas segurança inovação economia

20

23

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

RELATÓRIO DE GESTÃO

20

23



Índice


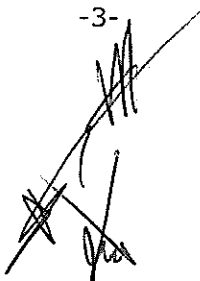

INTRODUÇÃO.....	4
CAPÍTULO I – Organização Municipal e Recursos Humanos.....	5
1.1 Organização Municipal.....	5
1.2 Recursos Humanos	6
CAPÍTULO II – Reporting financeiro.....	8
2.1. Análise Orçamental.....	9
2.2. Receita.....	11
2.2.1 Receitas Próprias.....	12
2.2.2 Transferências Obtidas.....	12
2.3. Despesa	13
2.3.2 Despesa por natureza económica (despesa corrente e de capital)	14
2.3.3 Despesa por Classificação Orgânica	15
2.3.4 Compromissos e responsabilidades anos seguintes	15
2.3.5 Capital em Dívida	16
2.4. Resultado Orçamental	16
2.5. Equilíbrio Orçamental.....	18
2.6. Principais Indicadores Orçamentais	19
CONCLUSÕES.....	20
2.7 Análise económico-financeira	21
2.7.1 Balanço	21
2.7.2 Demonstração de Resultados	23
2.7.3 Indicadores Económico-Financeiros.....	25
2.7.4 Limite da Dívida Total	26
2.8 Contabilidade de Gestão	27
2.8.1 Análise de custos por funções	28
2.8.2 Análise de Custos por Centro de Responsabilidade.....	30
2.9 Proposta de Aplicação de Resultados.....	31
CAPÍTULO III – Reporting de atividades.....	32



Tabela 1 - Tabela de Recursos Humanos por Carreira e Género	6
Tabela 2.1 - Fluxo de Saída de Trabalhadores	6
Tabela 2.2 - Fluxo de Admissão de Trabalhadores.....	6
Tabela 3 - Análise Orçamental da Receita	9
Tabela 4 - Análise Orçamental da Despesa.....	10
Tabela 5 - Evolução da Receita nos últimos 4 anos.....	11
Tabela 6 - Evolução da Receita Própria nos Últimos 4 anos.....	12
Tabela 7 - Evolução das Transferências nos últimos 4 anos	13
Tabela 8 - Evolução da Despesa nos últimos 4 anos	14
Tabela 9 - Evolução da despesa corrente/Realizada vs Paga.....	14
Tabela 10 - Evolução da Despesa de Capital/Realizada vs Paga	15
Tabela 11 - Despesas por Classificação Orgânica	15
Tabela 12 - Compromissos e Responsabilidades Anos Seguintes	16
Tabela 13 - Evolução do Financiamento nos últimos 4 anos.....	16
Tabela 14 - Receita vs Despesa vs Saldo de Gerência.....	17
Tabela 15 - Resultado Orçamental	17
Tabela 16 - Execução Orçamental	18
Tabela 17 - Evolução dos principais indicadores orçamentais.....	19
Tabela 18 - Evolução do Ativo	21
Tabela 19 - Evolução do Passivo	22
Tabela 20 - Património Líquido	23
Tabela 21 - Evolução dos Gastos e Rendimentos.....	24
Tabela 22 - Evolução dos Indicadores económico-financeiros	25
Tabela 23.1 - Dívida total de Operações Orçamentais	27
Tabela 23.2-Apuramento da Limita da Dívida das Operações orçamentais.....	27
Tabela 24 - Custos por Funções	29
Tabela 25 - Evolução e Média dos Custos por Funções nos Últimos 4 Anos	30
Tabela 26 - Representação dos Custos por Centro de Responsabilidade	31
Tabela 27 - Evolução por Atividade	39



Gráfico 1 – Evolução da Receita Cobrada	10
Gráfico 2 – Evolução da Despesas paga	12
Gráfico 3 – Custos por Funções	27



INTRODUÇÃO

A reforma da contabilidade e contas públicas surge no contexto da necessidade de revisão do modelo de gestão das finanças públicas, visando colmatar um conjunto de fragilidades do modelo anterior. A publicação do novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º192/2015, de 11 de Setembro, e da nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º151/2015, de 11 de Setembro, abrem caminho à reforma da gestão pública.

O SNC-AP visa promover a harmonização contabilística, fomentando o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais, uniformizar procedimentos, melhorar a transparência das contas públicas, contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação e relato orçamental e financeiro das entidades públicas. Este conjunto de normas integrantes do novo normativo representa um modelo importante de normalização contabilística e implica alteração profundas na contabilidade pública.

O presente relatório de gestão analisa a execução orçamental do Município, bem como, a situação económico-financeira.

As contas que ora se apresentam foram devidamente auditadas e certificadas pelo Revisor Oficial de Contas.



CAPÍTULO I – Organização Municipal e Recursos Humanos

1.1 Organização Municipal

A atual estrutura e organização dos serviços municipais, publicada no Diário da República, 2ª Série de 25 de janeiro de 2011, foi objeto de reorganização nos termos do Decreto – Lei nº305/2009 de 23 de Outubro, na sequência da deliberação da Assembleia Municipal de 30 de Dezembro de 2010, que aprovou o modelo de estrutura, e da deliberação da Câmara Municipal, de 12 de Janeiro de 2011 que procedeu à criação das unidades orgânicas.

A referida estrutura foi objeto de alteração, nos termos da lei n.º49/2012 de 21 de Agosto, publicada no Diário da República 2ª Série de 09 de Janeiro de 2013, na sequência da deliberação da Assembleia Municipal de 07 de Dezembro de 2012 e da deliberação da Câmara Municipal, de 26 de Dezembro de 2012 que procedeu à criação das unidades orgânicas.

Por deliberação da Câmara Municipal de 16 de julho de 2015, foi extinta a Unidade Orgânica flexível de 2º grau, Divisão Técnica e criada no seu lugar a Unidade Orgânica de 3º grau, Unidade Técnica Operacional. Por deliberação da Assembleia Municipal de 14 de dezembro de 2019 foram criadas as Subunidades de Educação, Desporto e Cultura e de Aprovisionamento e Contratação Pública. Por deliberação da Câmara Municipal de 01 de abril de 2022 e na sequência das transferências de competências (Lei n.º50/2018 de 16 de agosto) foi necessário reorganizar os serviços municipais, criando uma subunidade na dependência da Unidade de Educação, Cultura e Desporto, designada Subunidade de Educação, destinada a integrar o pessoal não docente do agrupamento de Escolas de Fronteira.



-6-
[Handwritten signatures]

1.2 Recursos Humanos

O Município de Fronteira, para o exercício das atribuições que lhes estão cometidas, em 31 de dezembro de 2023, contava com 140 colaboradores, distribuídos da seguinte forma:

Tabela 1 - Tabela de Recursos Humanos por Carreira e Género

Carreiras / Categorias	H	M	T	%
Dirigentes intermédios	2	2	4	2,86%
Técnicos Superiores	8	8	16	11,43%
Assistente técnico	5	13	18	12,86%
Assistente operacional	53	41	94	67,14%
Bombeiros	5	0	5	3,57%
Informático	1	1	2	1,43%
Outra	1	0	1	0,71%
Total	75	65	140	100,00%

[Handwritten signature]

Fonte: Elaboração Própria

A maioria dos trabalhadores são assistentes operacionais (aproximadamente 67%).

No ano 2023, como ilustrado pela tabela 2.1 e 2.2, saíram 7 trabalhadores e foram admitidos 24. No que toca aos custos de formação dos trabalhadores, este totalizou um valor de 3.626,03 €.

Tabela 2.1 - Fluxo de Saída de Trabalhadores

Carreiras/Categorias	Caducidade	Aposentação	Mobilidade	Outros	Total
Dirigentes intermédios	0	0	0	0	0
Técnicos Superiores	3	0	0	0	3
Assistente técnico	0	1	1	0	2
Assistente operacional	0	2	0	0	2
Informático	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0
Total	3	3	1	0	7

Fonte: Elaboração Própria



Tabela 2.2 - Fluxo de Admissão de Trabalhadores

Carreiras/Categorias	Procedimento concursal	Outras situações	Total
Dirigentes intermédios	0	0	0
Técnicos Superiores	5	0	5
Assistente técnico	0	0	0
Assistente operacional	19	0	19
Informático	0	0	0
Outros	0	0	0
Total	24	0	24

Fonte: Elaboração Própria

Indicadores de referência:

Indicadores de recursos humanos e gastos com o pessoal

	2023	2022
Número de trabalhadores no final do período	140	124
Idade média dos trabalhadores	52	52
Número de prestadores de serviço - avença	13	13
Gastos com o pessoal	2.856.070,80	2.449.846,16
Gastos médios por trabalhador	20.400,51	19.756,82
Taxa de absentismo	6,92%	4,50%
Total de acidentes de trabalho	5	3



CAPÍTULO II – Reporting financeiro

O SNC-AP traz uma nova visão de prestação de contas que integra, para além do cumprimento legal, também, a harmonização, a credibilidade, a transparência e a comparabilidade das contas públicas, tanto a nível interno, com a nível internacional. O foco está cada vez mais no reporte de informação útil (financeira e não financeira), que reflita, de forma dinâmica, as mudanças que ocorrem nas entidades públicas e nas necessidades sentidas pelos utilizadores.

Este novo normativo é constituído pelos subsistemas:

- Contabilidade orçamental;
- Contabilidade financeira; e
- Contabilidade de gestão.

A contabilidade orçamental visa permitir um registo pormenorizado do processo orçamental.

A contabilidade financeira, que tem por base as normas internacionais de contabilidade pública, permite registar as transações e outros eventos que afetam a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa.

A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos.

Neste capítulo é efetuada uma análise da contabilidade orçamental, financeira e de gestão. Destacamos as divergências existentes entre os valores referentes a rendimentos e gastos (contabilidade financeira) e de receitas e despesas (contabilidade orçamental) pela natureza dos conceitos aplicados em cada uma.



2.1. Análise Orçamental

A receita total cobrada em 2023 atingiu 8,04 milhões de euros, o que representa 86,55% da previsão orçamental, cumprindo-se assim a taxa de execução de 85% prevista no n.º3 do art.º56 do Regime Financeiro das Autarquias Locais.

A tabela 3, podemos analisar em detalhe a receita prevista, a receita liquidada e a receita cobrada no ano de 2023.

Tabela 3 - Análise Orçamental da Receita

Análise Orçamental	Previsões Corrigidas	Receitas Liquidadas	Receitas Cobradas Líquidas	Taxa de Execução %
Receita Correntes	6.054.204,00	5.699.311,24	5.691.998,27	94,02
Impostos diretos	489.500,00	582.665,52	576.224,18	117,72
Taxas, multas e outras penalidades	37.380,00	31.098,18	31.068,07	83,11
Rendimentos de propriedade	235.610,00	279.826,96	279.826,96	118,77
Transferências Correntes	4.526.549,00	4.359.023,23	4.359.023,23	96,30
Venda de bens e serviços	725.135,00	431.559,53	430.718,01	59,40
Outras receitas correntes	40.030,00	15.137,82	15.137,82	37,82
Receita de Capital	2.910.801,00	2.021.892,08	2.021.892,08	69,46
Venda de bens de investimento	68.270,00	63.495,60	63.495,60	93,01
Transferências de Capital	2.548.711,00	1.665.591,09	1.665.591,09	65,35
Outras receitas de capital	293.800,00	292.805,39	292.805,39	99,66
Ativos Financeiros	10,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Financeiros	10,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	331.144,40	331.551,56	331.551,56	100,12
Reposições não abatidas aos pagamentos	500,00	907,16	907,16	181,43
Saldo da Gerência Anterior	330.644,40	330.644,40	330.644,40	100,00
Total da Receita	9.296.149,40	8.052.754,88	8.045.441,91	86,55

Fonte: Elaboração Própria

A receita corrente cobrada líquida face à receita corrente/previsões corrigidas obteve uma execução de 94,02%.



A receita de capital cobrada líquida face à receita de capital/previsões corrigidas teve uma execução de aproximadamente 69,46%.

Em seguida, e ao observar a tabela 4, podemos analisar em detalhe as dotações corrigidas, compromissos e despesas pagas no ano de 2023.

Tabela 4 - Análise Orçamental da Despesa

Análise Orçamental	Dotações Corrigidas	Compromissos	Despesas pagas	Taxa de Execução %
Despesas Correntes	5.579.514,40	6.021.436,65	5.062.501,28	86,06
Pessoal	3.134.210,00	3.005.811,25	2.966.127,10	94,64
Aquisição de bens e serviços	2.756.544,40	2.417.278,84	2.105.359,60	76,38
Juros e outros encargos	56.800,00	49.301,65	49.301,65	86,80
Transferência Correntes	556.950,00	498.385,50	494.393,45	88,77
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	75.410,00	50.659,39	47.319,48	62,75
Despesas de Capital	2.716.255,00	2.430.762,94	1.570.310,58	58,03
Aquisição de bens de capital	2.465.835,00	1.890.415,31	1.336.488,95	54,20
Transferência de Capital	86.700,00	84.655,76	84.655,76	97,64
Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Financeiros	163.700,00	155.221,87	155.221,87	94,82
Total da Receita	9.296.149,40	8.151.729,57	7.238.867,86	77,87

Fonte: Elaboração Própria

A despesa total paga em 2023 foi de 7.238.867,86€, o que representa uma taxa de execução de 77,87%, face às dotações corrigidas.

Constata-se ainda, que as dotações corrigidas ao nível corrente obteve-se uma taxa de execução de 86,06%.

Ao nível das despesas de capital, obteve-se uma taxa de execução 58,03% face às dotações corrigidas da despesa de capital.

Por outro lado, as despesas correntes e as despesas de capital pagas representam 78,22% e 21,78%, respetivamente, do total das despesas pagas.

-10-
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

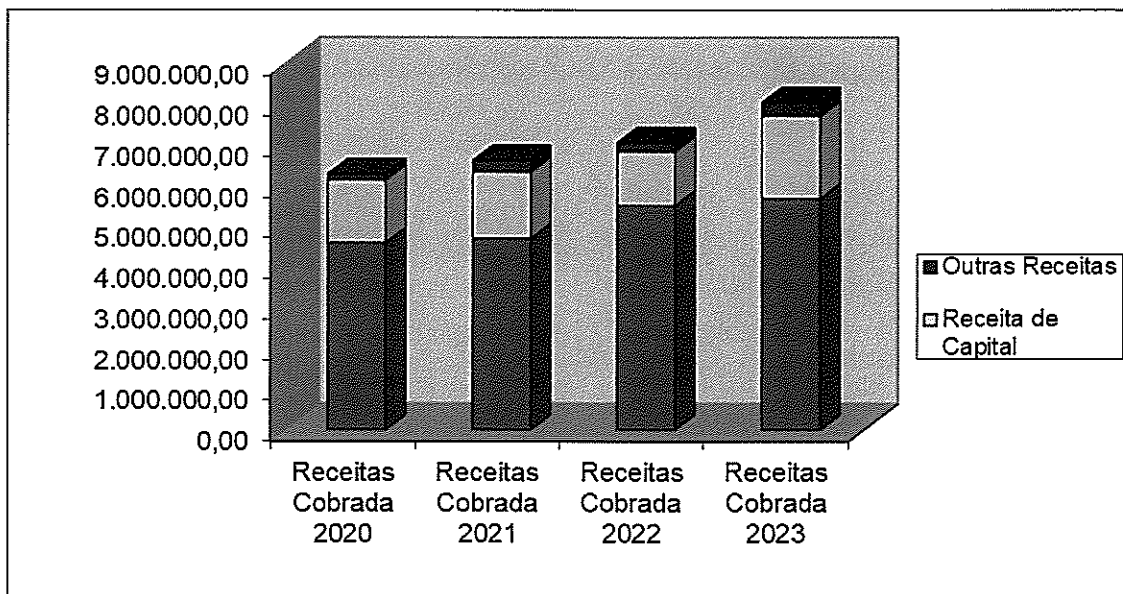


2.2. Receita

A evolução da receita cobrada nos últimos quatro anos. Podemos verificar, no quadriênio 2020 a 2023 uma tendência crescente na receita cobrada. Em 2023 foi arrecadado + 13,86% relativamente ao ano transato.

Verifica-se uma evolução crescente da receita total cobrada dos últimos 3 anos.

Gráfico 1 - Evolução da Receita Cobrada



Fonte: Elaboração Própria

Tabela 5 - Evolução da Receita nos últimos 4 anos

Análise Orçamental	Receitas Cobrada 2020	Receitas Cobrada 2021	Receitas Cobrada 2022	Receitas Cobrada 2023
Receita Correntes	4.608.236,87	4.713.816,39	5.521.379,02	5.691.998,27
Receita de Capital	1.533.407,51	1.624.549,43	1.320.914,51	2.021.892,08
Outras Receitas	152.666,10	287.854,45	223.741,96	331.551,56
Total da Receita	6.294.310,48	6.626.220,27	7.066.035,49	8.045.441,91
variação %	-	5,27	6,64	13,86

Fonte: Elaboração Própria



2.2.1 Receitas Próprias

No final de 2023 a receita própria cobrada ascendeu a 1.689.276,03€, o que correspondendo a um aumento de 31,11% face ao ano anterior.

De seguida apresenta-se a evolução da receita própria nos últimos quatro anos:

Tabela 6 - Evolução da Receita Própria nos Últimos 4 anos

Receitas Próprias	Receitas Cobrada 2020	Receitas Cobrada 2021	Receitas Cobrada 2022	Receitas Cobrada 2023
Impostos diretos	380.103,88	422.345,56	567.161,78	576.224,18
Taxas, multas e outras penalidade	23.245,85	37.426,44	35.624,83	31.068,07
Rendimentos de propriedade	244.730,65	158.417,41	210.722,43	279.826,96
Venda de bens e serviços (Correntes e Capital)	466.516,87	444.023,59	463.765,43	494.213,61
Outras receitas correntes e de capital	10.908,30	12.786,34	11.184,80	307.943,21
Total	1.123.505,75	1.074.999,34	1.268.459,27	1.689.276,03

Fonte: Elaboração Própria

Em termos relativos, o aumento das receitas próprias em 2023 deve-se essencialmente ao recebimento das indemnizações pagas pela Companhia de Seguro em relação às intempéries ocorridas em dezembro de 2022 e só recebidas no final do ano transato.

2.2.2 Transferências Obtidas

As transferências obtidas atingiram os 5,5 milhões de euros em 2023. Comparativamente com o período homólogo registaram um aumento de 8,48%.

Este aumento deve-se, essencialmente, à subida das transferências correntes e de capital. Esta situação, decorre dos projetos que estiveram em curso até a 31 de dezembro realizados no âmbito do Programa Operacional Regional do Alentejo – Portugal 2020.

Na tabela 7, apresenta-se a evolução das transferências obtidas nos últimos quatro anos.



Tabela 7 - Evolução das Transferências nos últimos 4 anos

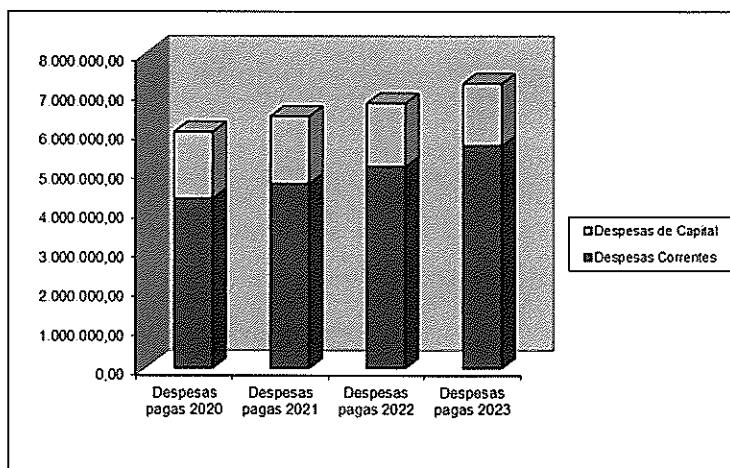
Transferências Obtidas	Receitas Cobrada 2020	Receitas Cobrada 2021	Receitas Cobrada 2022	Receitas Cobrada 2023
Transferências Correntes	3.490.851,37	3.672.838,83	4.305.169,55	4.153.023,25
Estado - Orçamento do Estado	3.382.237,48	3.626.481,04	3.947.737,12	4.153.239,18
Estado - Outras	61.859,47	25.364,33	265.816,52	83.179,42
Estado - projetos co-financiados	18.694,58	5.000,00	61.322,40	72.830,01
Serviços e Fundos Autónomos	23.666,89	15.593,46	30.243,51	49.774,62
Administ. Local - Freguesias	2.600,00	400,00	0,00	0,00
Administ. Local - Ass. Municípios	1.772,90	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.053.300,14	1.377.158,99	1.248.714,71	1.665.591,09
Estado - Orçamento do Estado	361.225,09	385.940,00	290.103,00	373.640,00
Art.º35,n.º3 da Lei n.º73/2013	338.287,00	387.876,00	193.938,00	439.791,00
Cooperação Técnica e Financeira	0,00	0,00	0,00	190.944,06
Estado - projetos co-financiados	383.788,05	581.440,57	764.673,71	646.048,35
Serviços e Fundos Autónomos	0,00	21.902,42	0,00	0,00
Associações de Município	0,00	0,00	0,00	15.167,68
Total das Transferências Obtidas	4.574.131,46	5.049.997,82	5.553.834,26	6.014.614,32

Fonte: Elaboração Própria

2.3. Despesa

No final de 2023, o total da despesa paga representa cerca de 7,2 milhões de euros, corresponde a 77,87% do total das dotações corrigidas. Em relação ao ano anterior verifica-se um aumento na ordem de 7,48% na despesa paga.

Gráfico 2 - Evolução da Despesas paga



Fonte: Elaboração Própria

Sendo assim, ao analisar o gráfico 3 e a tabela 8, verifica-se que a despesa paga tem vindo a aumentar de forma progressiva nos últimos 3 anos, o



que acompanha a tendência da Receita. Assim podemos concluir, que o ritmo de crescimento da despesa é menor que o ritmo de crescimento da receita, portanto estamos perante um cenário de maior sustentabilidade.

Tabela 8 - Evolução da Despesa nos últimos 4 anos

Análise Orçamental	Despesas pagas 2020	Despesas pagas 2021	Despesas pagas 2022	Despesas pagas 2023
Despesas Correntes	4.317.907,35	4.692.828,04	5.128.782,87	5.662.501,28
Despesas de Capital	1.688.708,27	1.709.650,27	1.606.608,22	1.576.366,58
Total da Despesa	6.006.615,62	6.402.478,31	6.735.391,09	7.238.867,86
variação%	-	6,59	5,20	7,48

Fonte: Elaboração Própria

2.3.2 Despesa por natureza económica (despesa corrente e de capital)

Despesa Corrente

Em 2023 a despesa corrente paga relativamente ao total orçamental corrigido teve uma execução de 86,06%.

Na tabela seguinte regista-se a evolução da despesa corrente realizada e paga, nos anos 2022 e 2023.

Verificando-se que cerca de 98,83% da despesa realizada em 2023 se encontra paga no final do mesmo ano.

Tabela 9 - Evolução da despesa corrente/Realizada vs Paga

Análise Orçamental	Realizado 2022	Despesas pagas 2022	Realizado 2023	Despesas pagas 2023
Despesas Correntes	5.205.288,19	5.128.782,87	5.729.592,39	5.662.501,28
Pessoal	2.588.970,44	2.556.720,70	3.002.398,50	2.966.127,10
Aquisição de bens e serviços	1.946.878,56	1.904.662,27	2.136.012,11	2.105.359,60
Juros e outros encargos	12.801,69	12.801,69	49.301,65	49.301,65
Transferência Correntes	559.865,40	557.826,11	494.560,65	494.393,45
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas correntes	96.772,10	96.772,10	47.319,48	47.319,48

Fonte: Elaboração Própria

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

**Despesa de Capital**

Em 2023 a despesa de capital paga relativamente ao total orçamental teve uma execução de 58,03%.

Na próxima tabela avaliamos a evolução da despesa de capital realizada e paga nos anos 2022 e 2023. Verificou-se que 98,12% a despesa realizada em 2023 foi paga.

Tabela 10 - Evolução da Despesa de Capital/Realizada vs Paga

Análise Orçamental	Realizado 2022	Despesas pagas 2022	Realizado 2023	Despesas pagas 2023
Despesa de Capital	1.606.608,22	1.606.608,22	1.606.608,22	1.576.366,58
Aquisição de bens de capital	1.355.536,55	1.355.536,55	1.355.536,55	1.336.488,95
Transferência de Capital	20.720,30	20.720,30	20.720,30	84.655,76
Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Financeiros	230.351,37	230.351,37	230.351,37	155.221,87

Fonte: Elaboração Própria

2.3.3 Despesa por Classificação Orgânica

O Município de Fronteira só tem duas classificações orgânicas, como retrata a tabela seguinte:

Tabela 11 - Despesas por Classificação Orgânica

Designação	Orgânica	Orçado	Realizado	Pago
Assembleia Municipal	0101	15.000,00	7.439,67	7.417,61
Câmara Municipal	0102	9.281.149,40	7.325.212,78	7.231.450,25
Administração Autárquica		9.296.149,40	7.332.652,45	7.238.867,86

Fonte: Elaboração Própria

2.3.4 Compromissos e responsabilidades anos seguintes

Na tabela seguinte observam-se os compromissos que dizem respeito a processos assumidos em 2023 e que implicam responsabilidades nos anos futuros.



Tabela 12 - Compromissos e Responsabilidades Anos Seguintes

Compromissos para anos seguintes	2024	2025	2026	2027	2028 e seguintes
Total	3.193.357,74	2.318.551,35	77.341,20	24.300,00	926.889,68

Fonte: Elaboração Própria

2.3.5 Capital em Dívida

Na tabela seguinte (tabela 13 – Evolução do financiamento nos últimos 4 anos) está refletido a evolução do financiamento no quadriénio 2020-2023.

Tabela 13 - Evolução do Financiamento nos últimos 4 anos

Capital em dívida	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2023
Empréstimos Médio e Longo Prazo	1.596.680,47 €	1.577.901,21 €	1.347.549,84 €	1.192.327,98 €
Variação nominal	159.269,87 €	-18.779,26 €	-230.351,37 €	-155.221,86 €
Variação percentual		-1,18%	-14,60%	-11,52%

Fonte: Elaboração Própria

Constata-se um decréscimo do capital em dívida de €155.221,86 euros o que representa -11,52%, face a 31/12/2022.

2.4. Resultado Orçamental

Na tabela seguinte observa-se a receita total cobrada e a despesa total paga nos últimos quatro anos, bem como os respetivos saldos de gerência a incorporar no orçamento seguinte.

Verifica-se um significativo aumento do saldo de gerência em 2023, resultado do crescimento mais acelerado das rubricas de receita. Um maior crescimento da receita vs despesa, implica acumulação de stock de capital, como já foi referido em comentário anterior, dada a esta realidade, a sustentabilidade económica-financeira da Autarquia vai crescendo.



Tabela 14 - Receita vs Despesa vs Saldo de Gerência

Designação	2020	2021	2022	2023
Receita total cobrada	6.294.310,48	6.626.220,27	7.066.035,49	8.045.441,91
Despesas total paga	6.006.615,62	6.402.478,31	6.735.391,09	7.238.867,86
Saldo para a Gerência Seguinte	287.694,86	223.741,96	330.644,40	806.574,05

Fonte: Elaboração Própria

Em 2023, o saldo a transitar para a gerência de 2024 aproximadamente 806 mil euros.

Na tabela 15 é possível observar o resultado orçamental de 2023, verificando-se um superavit corrente no montante de cerca de 29 mil euros.

Tabela 15 - Resultado Orçamental

Resultado Orçamental	2023
Receita corrente cobrada	5.691.998,27
Despesas corrente paga	5.662.501,28
Poupança corrente	29.496,99
Receita capital cobrada	2.021.892,08
Despesas capital paga	1.576.366,58
Poupança de capital	445.525,50
Receita total cobrada	7.714.797,51
Despesas total paga	7.238.867,86
Saldo da Gerência Anterior	330.644,40
Saldo Orçamental	806.574,05

-17

F. R. J.



2.5. Equilíbrio Orçamental

Nos termos do disposto no art.º 40 do RFALEI:

"1- Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.

2 – Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

3 – O resultado verificado pelo apuramento do saldo correntes deduzida das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte."

Tabela 16 - Execução Orçamental de 2023

Execução Orçamental de 2023						
Receita corrente bruta cobrada	Despesa Corrente	Saldo Corrente	Amortizações médias com empréstimo de médio e longo prazo (a)	Saldo corrente deduzido das amortizações	5% receita corrente	A compensar no exercício seguinte
5.699.311,24	5.662.501,28	36.809,96	117.402,13	-80.592,17	284.965,56	-80.592,17

(a) calculado nos termos de art.º40º e 83º do RFALEI



1.6. Principais Indicadores Orçamentais

Na tabela seguinte apresenta-se a evolução dos principais indicadores orçamentais.

Tabela 17 - Evolução dos principais indicadores orçamentais

Indicadores Orçamentais:	2022	2023
Da Receita		
Impostos Diretos/Receitas Correntes	10,27%	10,12%
Transferências Correntes/Receitas Correntes	77,97%	76,58%
Transferências de Capital/Receitas de Capital	94,53%	82,38%
Passivos Financeiros/Receitas de Capital	0,00%	0,00%
Receitas Correntes/Receitas Totais	78,14%	70,75%
Receitas de Capital/Receitas Totais	18,69%	25,13%
Grau de Execução Orçamental da receita	86,94%	86,55%
Da Despesa		
Pessoal/Despesas Correntes	49,85%	52,38%
Aquisição de Bens e Serviços/Despesa Correntes	37,14%	37,18%
Transferências Correntes/Despesa Correntes	10,88%	8,73%
Aquisição de Bens de Investimento/Despesa de Capital	84,37%	84,78%
Transferências de Capital/Despesa de Capital	1,29%	5,37%
Passivos Financeiros/Despesa de Capital	14,34%	9,85%
Despesas Correntes/Despesas Totais	76,15%	78,22%
Despesas de Capital/Despesas Totais	23,85%	21,78%
Grau de Execução Orçamental da despesa	82,87%	77,87%
Da Capacidade Financeira		
Cobertura das Despesas pelas Receitas	1,05	1,11
Receitas Próprias de funcionamento (1)	6.240.039,38	7.326.563,55
Despesas Correntes + Passivos Financeiros	5.359.134,24	5.817.723,15
Prazo médio de pagamento - em dias		
	16	9

Notas:

(1) De acordo com SNC-AP correspondem às Receitas Totais abatidas das transferências da UE e dos Passivos Financeiros (empréstimos).

Fonte: Elaboração Própria



CONCLUSÕES

A receita cobrada corrente cerca de 5,6 milhões de euros apresenta uma execução de 94,02% face á receita prevista/corrigida corrente de 6 milhões de euros.

Do montante de receita total cobrada (8 milhões de euros), 1,27 milhões de euros corresponde a receitas próprias (21%) e 6 milhões de euros corresponde a transferências totais (74,88%).

No final de 2023, o total da despesa paga ascendeu a mais de 7,2 milhões de euros, representando 77,87% do total orçamentado/corrigido (9,2 milhões de euros). Em relação ao ano anterior verifica-se uma subida na ordem dos 503.476 € da despesa paga.

Constata-se que, no final de 2023 apenas 1,33% da despesa constitui-se por obrigação por pagar em 2024.

Ao longo dos anos tem-se vindo a verificar um crescimento da receita vs despesa, o ritmo do crescimento da despesa é menor que o ritmo de crescimento da receita, o que significa que a sustentabilidade económica-financeira da Autarquia vai aumentando.

O saldo Orçamental cifra-se em 806.574,05 euros o que corresponde ao saldo da gerência para 2024.

Queremos destacar, a rigidez na despesa da autarquia, considerando o indicador pessoal/despesas correntes, esse indicador de 2022 para 2023 subiu cerca de 2,53% ficando em 2023 pelos 52,38%. Na ótica da capacidade financeira do município, de salientar o indicador cobertura das despesas pelas receitas, que no biénio 2022-2023 se cifrou acima de 1,00, nomeadamente, 2022 com 1,03 e 2023 com 1,11.

O prazo médio de pagamento diminuiu de 2022 para 2023, o que se explica pela redução significativa da dívida a fornecedores de curto prazo. Assim, encerramos o ano 2023 sem pagamentos em atraso, ou seja, foram pagas todas as dívidas a fornecedores vencidas há mais de 90 dias.



2.7 Análise económico-financeira

No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, por proporcionar informação útil aos seus, para efeitos de responsabilidade pela prestação de contas e para a tomada de decisões. As demonstrações financeiras foram preparadas e apresentadas segundo a contabilidade na base do acréscimo, de acordo com a estrutura e as normas de contabilidade pública do sistema de normalização contabilística para as administrações públicas (SNC-AP).

De seguida iremos analisar o balanço e a demonstração de resultados, bem como efetuar uma breve análise resultante da implementação da contabilidade de gestão no Município de Fronteira.

2.7.1 Balanço

Em 2023 a ativo do Município de Fronteira atingiu os 39,1 (milhões de euros) o que significa uma descida na ordem do 0,86%, face ao ano anterior. De seguinte faz-se uma breve análise às variações da estrutura do ativo.

Tabela 18 - Evolução do Ativo

Componentes do Ativo	2022	2023	Varição 23/22
Ativos fixos tangíveis	35.525.643,97	34.549.154,58	-2,75%
Ativos intangíveis	60.654,83	97.955,39	61,50%
Participações financeiras	1.534.959,00	1.534.959,00	0,00%
Diferimento	13.982,12	12.005,26	-14,14%
Outros ativos financeiros	1.517.733,54	1.624.003,81	7,00%
Ativo não corrente	38.652.973,46	37.818.078,04	-2,16%
Inventários	157.791,85	189.701,05	20,22%
Clientes, contribuintes e utentes	171.902,23	219.549,45	27,72%
Estado e outros entes públicos	0,00	45.597,54	100,00%
Outras contas a receber	919,44	0,00	-100,00%
Caixa e depósitos	479.730,15	852.460,05	77,70%
Ativo corrente	810.343,67	1.307.308,09	61,33%
Ativo Total	39.463.317,13	39.125.386,13	-0,86%

Fonte: Elaboração Própria

Os ativos fixos tangíveis representam 91% do total do ativo e registaram uma descida de 2,75% em relação de 2022. Esta redução deve-se às intempéries



que ocorreram no concelho de Fronteira em dezembro de 2022, ocorrências climatéricas extremas e adversas que provocaram danos significativos em edifícios, estruturas e bens municipais. Esses danos após análise de peritos foram remetidos ao serviço de Património para proceder à respetiva desvalorização patrimonial. Os bens móveis que foram severamente atingidos, como consequência do aumento do caudal da ribeira grande, que invadiu os edifícios, destruiu e levou consigo esses mesmos bens, o serviço de Património procedeu ao abate desses mesmos bens, em conformidade com a informação n.º1262 de 12-02-2024.

Em relação ao passivo, o Município de Fronteira fechou o ano com um valor de 2,3 milhões euros, sendo constituído em 67% por passivo não corrente e 33% por passivo corrente. De seguida pode verificar-se a evolução das suas rubricas.

Tabela 19 - Evolução do Passivo

Componentes do Passivo	2022	2023	Variação 23/22
Provisões	4.609,09	4.609,09	0,0%
Financiamentos Obtidos	1.317.285,09	1.102.253,32	-16,32%
Diferimento	1.120.016,09	354.456,35	-68,35%
Outras contas a pagar	133.327,61	99.995,71	-25,00%
Passivo não corrente	2.575.237,88	1.561.314,47	-39,37%
Fornecedores	86.243,31	100.315,49	16,32%
Estado e outros entes públicos	32.486,59	36.371,88	11,96%
Financiamentos Obtidos	158.045,75	188.550,40	19,30%
Fornecedores de Investimento	0,00	26.693,48	100,00%
Outras contas a pagar	388.721,00	411.192,59	5,78%
Passivo corrente	665.496,65	763.123,84	14,67%
Passivo Total	3.240.734,53	2.324.438,31	-28,27%

Fonte: Elaboração Própria

Comparando com o período homólogo, o total do passivo teve uma descida de 28,27%, esta descida bastante acentuada resulta da diminuição dos diferimentos do passivo não correntes. Com as conclusões das obras em curso que transitaram para ativos tangíveis, os diferimentos não correntes afetos a essas obras foram transferidos para a conta "5931- Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciáveis". Deixando de figurar como passivo e integrando o ativo do Município.



A tabela seguinte, demonstra o património líquido.

Tabela 20 - Património Líquido

Património Líquido	2022	2023
Património/Capital	31.890.789,40	31.890.789,40
Reservas	167.584,40	167.584,40
Resultado transitados	-3.849.279,47	-4.277.465,55
Outras variações no Património Líquido	8.441.674,35	10.591.133,25
Resultado líquido do período	-428.186,08	-1.571.093,68
Património Líquido	36.222.582,60	36.800.947,82

Fonte: Elaboração Própria

O aumento das outras variações no Património Líquido deve-se à aplicação das verbas transferidas com origem no Orçamento de Estado para 2023 que foram transferidas para as contas "5939111/539112 – FEF de Capital e art.º35 da Lei n.º73/2013" e recebimentos dos Fundos Comunitários afetos a obras que estavam em cursos e que passaram para obras concluídas. Foram também efetuados os respetivos diferimentos das comparticipações destes Fundos, proporcionalmente às depreciações do exercício de 2023.

Analisando o Resultado Líquido, conclui-se que teve uma subida bastante significativa em relação ao ano transato. Como se tem vindo a constatar ao longo deste Relatório, o facto de ter ocorrido danos significativos em edifícios, estruturas municipais, provocado pelas intempéries de dezembro de 2022, originando desvalorizações dos mesmos, faz com que o impacto no Resultado Líquido do exercício seja bastante significativo.

2.7.2 Demonstração de Resultados

Os rendimentos de 2023 foram cerca de 6,4 milhões de euros para um nível de gastos de 6,7 milhões de euros, o que acrescido aos gastos/reversões de depreciações e amortização e aos juros e gastos similares suportados originaram um resultado líquido do período negativo.

Na tabela que se segue, é possível observar a evolução dos gastos e dos rendimentos presentes na demonstração de resultados.



Tabela 21 - Evolução dos Gastos e Rendimentos

Gastos	2022	2023	Varição 23/22
CMVMC	493.425,21	435.871,15	-11,66%
Fornecimentos e serviços externos	1.455.402,68	1.775.399,46	21,99%
Gastos com o pessoal	2.476.453,27	2.884.239,47	16,47%
Transferências e Subsídios concedidos	605.009,42	557.167,93	-7,91%
Imparidade de dívida a receber	14.899,78	68.833,30	361,98%
Outros gastos	321.563,15	1.033.624,13	221,44%
Total dos gastos	5.366.753,51	6.755.135,44	25,87%
Rendimentos			
Impostos, contribuições e taxas	602.786,61	607.304,96	0,75%
Vendas	91.598,52	534,93	-99,42%
Prestações de serviços e concessões	541.743,58	762.898,58	40,82%
Rendimentos/Gastos imputados de ent. Controladas, assoc., e emp.	3.212,77	1.573,13	-51,04%
Transferências e Subsídios obtidos	4.305.119,55	4.359.023,23	1,25%
Outros rendimentos	668.267,50	766.769,18	14,74%
Total dos rendimentos	6.212.728,53	6.498.104,01	4,59%
Resultado antes de depreciação e gastos de financiamento	845.975,02	-257.031,43	-130,38%
Gastos/reversões de depreciações e amortização	1.260.934,85	1.256.965,70	-0,31%
Resultado operacional	-414.959,83	-1.513.997,13	264,85%
Juros e gastos similares suportados	-13.226,25	-57.096,55	331,69%
Resultado Líquido do Período	-428.186,08	-1.571.093,68	266,92%

Fonte: Elaboração Própria

À semelhança dos anos anteriores, as rubricas que continuam a ter maior peso na estrutura dos gastos são os gastos com o pessoal (43%) e os fornecimentos e serviços externos (26%). Comparativamente com o ano 2022, as vendas caíram significativamente devido ao Município já não arrecadar a receita da venda da água e do saneamento, serviço transferido para a empresa das Águas do Alto Alentejo. Os juros subiram bastante, tendo em conta, a subida das taxas de juros nacionais.



2.7.3 Indicadores Económico-Financeiros

Os rácios estabelecem relações entre contas e agrupamentos de contas das demonstrações financeiras, balanço e demonstrações dos resultados, para quantificar factos, detetar anomalias e fazer comparações no tempo.

De seguida encontram-se os principais indicadores económico-financeiros.

Tabela 22 - Evolução dos Indicadores económico-financeiros

Indicadores	Rácios	2022	2023
Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo	91,79%	94,06%
Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	1117,73%	1583,22%
Liquidez Geral	Ativo Corrente/Passivo Corrente	121,77%	171,31%
Liquidez Reduzida	(Ativo Corrente-Inventário)/Passivo Corrente	98,05%	146,45%
Liquidez Imediata	Disponibilidades/Passivo Corrente	72,09%	111,71%
Rendimento do Património Líquido	Resultado Líquido/Património Líquido	-1,18%	-4,27%
Endividamento	Passivo/Ativo	8,21%	5,94%

Fonte: Elaboração Própria

2.7.4 Limite da Dívida Total

O regime Financeiro das Autarquias Locais, que entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2014, eliminou os conceitos de "Endividamento Líquido Municipal" de "Limite ao endividamento líquido municipal" e de "Limite geral dos empréstimos dos municípios" previstos na anterior Lei das Finanças Locais e criou o conceito de "Limite da dívida total".

Esse limite, conforme está definido no art.º52, n.º1, do atual diploma, é o seguinte: "A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no art.º54 [participadas] não pode ultrapassar, em 31 de dezembro, de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios anteriores".

No ano 2023, dívida orçamental do Município em 31 de dezembro, era 1.560.322€, já que com a entrada em vigor do RFALEI-Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º73/2013, de 3 de setembro), veio alterar a forma de cálculo da dívida total e passou a incluir também a dívida das entidades participadas. Se considerarmos estritamente a dívida do Município,



registamos 1.403.890,28€, valor inscrito no quadro 23.1 que nos mostra a dívida global apurada.

Tabela 23.1 – Dívida Total de Operações Orçamentais

DESIGNAÇÃO	Endividamento em 31/12/2023
Total do Passivo	2.324.438,31
- Provisões (29)	4.609,09
- Diferimentos (28.2.2+28.2.4+28.2.9)	354.456,35
- Credores p/ acréscimo (27.2.2)	364.303,09
- Empréstimos BEI	151.293,50
- Operações tesouraria	45.886,00
Dívida Orçamental (1)	1.403.890,28
Contribuição das entidades participadas	
- CIMAA	3.897,52
- Águas do Alto Alentejo	152.051,18
Total das entidades participadas (2)	155.948,70
Dívida Total de Operações Orçamentais = (1)+(2)	1.559.838,98

A dívida total de operações orçamentais engloba, assim, não só empréstimos (curto, médio e longo prazo), os contratos de locação financeira, quaisquer outras formas de endividamento junto de instituições financeiras (ex: factoring...) e todos os débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais do Município (art.º52, Lei 73/2013, de 03 de setembro), sendo também relevantes para o feitos do limite da dívida total as seguintes entidades: os serviços municipais e intermunicipais; as entidades associativas municipais; as empresas locais e participadas; as cooperativas e as fundações, proporcional à participação, direta ou indireta, do município e as entidades de outra natureza relativamente às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo por parte do Município (art.º54, Lei 73/2013, de 03 de setembro).

O limite da dívida é calculado de acordo com os artigos n.º52 e 54º, Lei 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

No quadro seguinte apresentamos a situação no ano 2023 do Município face ao limite da dívida total.

O montante da dívida em 31 de dezembro de 2023 situou-se nos 1,5 milhões de euros, estando muito longe do limite de endividamento que é de 7,4 milhões de euros.



Tabela 23.2 –Apuramento do limite à dívida total de Operações Orçamentais

DESIGNAÇÃO	COBRANÇA 2020	COBRANÇA 2021	COBRANÇA 2022	Receita média dos três exercícios anteriores
Total das receitas correntes líquidas	4.608.236,87	4.713.816,39	5.521.379,02	4.947.810,76
				Dívida/Margem
(1) Limite da Dívida Total (1,5 vezes média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores)				7.421.716,14
(2) Dívida Total 01-01-2023 * (incluindo Entidades relevantes para o efeito de limite da dívida)				1.478.376,01
Margem Absoluta				5.943.340,13
(3) Margem utilizável (margem absoluta 40%)**				2.377.336,05
Município				
Dívida a Instituições de Crédito*				1.139.510,22
Dívida a Terceiros - não corrente*				99.995,71
Dívidas a Terceiros - correntes *				164.384,35
Subtotal				1.403.890,28
Entidade relevantes para efeitos de limites da dívida total				
Dívida Empresas Locais e outras				155.948,70
(4) Dívida Total 31-12-2023				1.559.838,98
(6)=(3)-((4)-(2)) Margem Disponível				2.295.873,08

Nota: * sem operações de tesouraria, provisões, acréscimo, diferimento e empréstimo BEI

** Alterada pelo n.º1, art.º 76 da Lei n.º82/2023 de 29, dezembro



2.8 Contabilidade de Gestão

A contabilidade de gestão tem-se revelado de extrema importância, uma vez que permite às várias entidades de maior rigor na gestão de recursos ao seu dispor, de modo a administrar de forma cada vez mais eficaz, eficiente e económica, tratando-se de um instrumento de gestão interna.

A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos, com uma desagregação dos custos por bens, serviços e funções. Esta contabilidade vem completar a contabilidade orçamental e a contabilidade financeira, permitindo uma melhor gestão municipal em geral, e de cada unidade funcional, em particular.

O SNC-AP veio estabelecer a base para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão nas Administração Pública, definindo os requisitos gerais para a sua apresentação, dando orientações para sua estrutura e desenvolvimento e prevendo requisitos mínimos para o seu conteúdo e divulgação.

Em seguida será efetuada uma análise de custos por funções e uma análise de custos por centro de responsabilidade.

2.8.1 Análise de custos por funções

A contabilidade de custos do município assenta igualmente numa classificação funcional dos custos, de acordo com o classificador funcional das autarquias locais, aprovado pelo DL n.º 192/2015 de 11 de setembro e com base na **NCP 27 do SNC-AP**. Assim, pode-se quantificar os objetivos a atingir pela autarquia, nos mais diversos níveis, planificar a sua atividade, conhecer o seu contributo para o desenvolvimento, na área de intervenção e na prossecução das suas atribuições, possibilitando assim obter informação sobre o esforço financeiro desenvolvido nas quatro grandes áreas de intervenção que são: as funções gerais, sociais, económicas e outras funções.

Podemos destacar, conforme mapa seguinte, cujos custos se encontram agregados por funções, que o peso das funções sociais corresponde a 48,90% do total dos custos, que representam cerca de 2,9 milhões de euros.

As funções gerais representam 24,37% dos custos do município que integram os órgãos da autarquia e os seus serviços.



Se analisarmos as funções económicas concluímos que representam cerca de 1,3 milhão euro, sendo a rubrica dos transportes rodoviários 50,73% do total das despesas desta função.

A função outras funções tem um peso pouco significativa de 4,9% do valor total dos custos deste município.

Tabela 24 - Custos por Funções

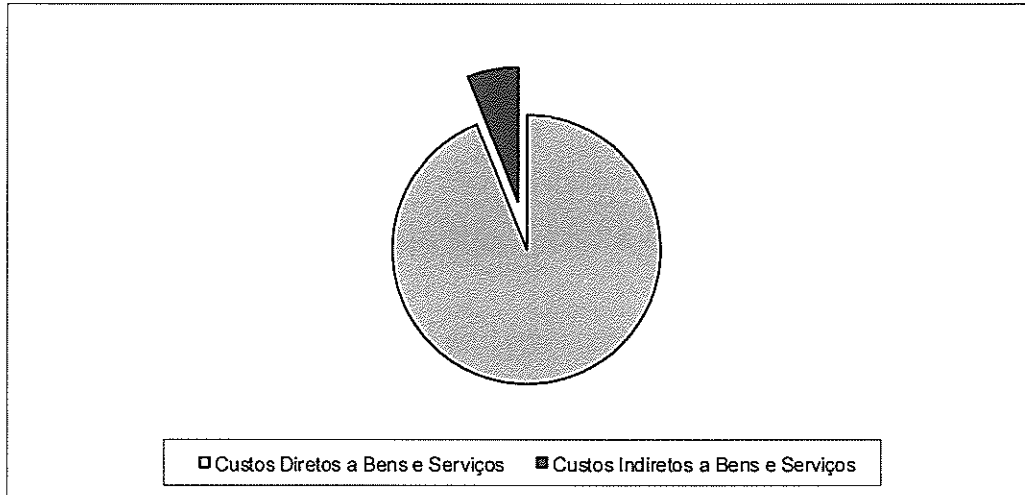
Código	Designação	Custos Diretos a Bens e Serviços	Custos Indiretos a Bens e	Total
1	Funções Gerais	1.473.843,66	11.225,52	1.485.069,18
111	Administração geral	1.287.829,67	14,19	1.287.843,86
121	Proteção civil e luta contra incêndios	186.013,99	11.211,33	197.225,32
2	Funções Sociais	2.608.053,72	370.636,03	2.978.689,75
211	Ensino não superior	522.751,63	296.282,62	819.034,25
212	Serviços auxiliares de ensino	206.245,63		206.245,63
220	Saúde	190,39		190,39
221	Serviços individuais de saúde	347,00		347,00
232	Ação Social	274.471,55	28.282,60	302.754,15
240	Habituação e serviços coletivos	0,00	14.910,81	14.910,81
241	Habituação	37.645,43		37.645,43
242	Ordenamento do território	5.236,10	0,00	5.236,10
243	Saneamento	72.397,46	4.560,00	76.957,46
244	Abastecimento de Água	8.151,31	4.560,00	12.711,31
245	Resíduos Sólidos	222.151,82		222.151,82
246	Prot. do meio ambiente e cons. da natureza	289.195,19	8.360,00	297.555,19
250	Serviços culturais, recreativos e religiosos	0,00		0,00
251	Cultura	434.124,38		434.124,38
252	Desporto, recreio e lazer	515.916,75	13.680,00	529.596,75
253	Outras atividades cívicas e religiosas	19.229,08		19.229,08
3	Funções Económicas	1.305.923,02	23.511,34	1.329.434,36
310	Agricultura, pecuária, silv., caça e pesca	100.614,57	0,00	100.614,57
320	Industria e energia	45.646,30		45.646,30
330	Transportes e Comunicações			0,00
331	Transportes Rodoviários	651.006,69	23.511,34	674.518,03
340	Comércio e turismo	2.900,25		2.900,25
341	Mercados e feiras	80.344,19		80.344,19
342	Turismo	421.484,62		421.484,62
350	Outras funções económicas	3.926,40		3.926,40
4	Outras Funções	255.248,83	42.940,00	298.188,83
410	Operações da dívida autárquica	41.503,30		41.503,30
420	Transferências entre administrações	74.483,69		74.483,69
430	Diversas não especificadas	139.261,84	42.940,00	182.201,84
Total		5.643.069,23	448.312,89	6.091.382,12

Fonte: Elaboração Própria



Analisando o total de custos por funções verificamos que os custos diretos a bens/serviços representam 93% do total dos custos e que os custos indiretos a bens/serviços representam os restantes 7%.

Gráfico 3 - Custos por Funções



Fonte: Elaboração Própria

Comparando os anos de 2022 e 2023 podemos constatar uma ligeira subida em todas as funções. Fazendo uma análise evolutiva dos últimos 4 anos da repartição dos custos pelas funções verificamos uma subida generalizada em todos os custos.

Tabela 25 - Evolução e Média dos Custos por Funções nos Últimos 4 Anos

Designação	2020	2021	2022	2023	média 2020/2023
Funções Gerais	1.220.553,48	1.364.272,74	1.319.742,74	1.485.069,18	1.347.409,54
Funções Sociais	2.007.111,51	2.341.712,26	2.698.303,17	2.978.689,75	2.506.454,17
Funções Económicas	898.860,45	1.070.840,29	1.220.277,55	1.329.434,36	1.129.853,16
Outras Funções	247.528,30	249.294,28	220.991,38	298.188,83	254.000,70
Total de custos por funções	4.374.053,74	5.026.119,57	5.459.314,84	6.091.382,12	5.237.717,57

Fonte: Elaboração Própria

2.8.2 Análise de Custos por Centro de Responsabilidade

Os serviços do município organizam-se internamente de acordo com o modelo de estrutura hierarquizada. Assim, os centros de responsabilidade correspondem a segmentos organizacionais que dispõem de meios humanos e de

[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]



materiais necessários para exercer as funções e atingir os objetivos que lhe são cometidos.

Tabela 26 - Representação dos Gastos por Centro de Responsabilidade nos últimos 2 anos

Designação	2022	2023	Variação 23/22
Assembleia Municipal	4.433,32	7.691,28	73,49%
Câmara Municipal	628.570,33	1.524.397,61	142,52%
Presidência	81.695,83	82.385,34	0,84%
Divisão Administrativa e Financeira	423.819,98	464.066,72	9,50%
Unidade Técnica e Operacional	3.215.023,22	3.303.767,56	2,76%
Unidade de Educação, Cultura e Recreio	2.180.996,42	2.803.169,70	28,53%
Total	6.534.539,10	8.185.478,21	25,26%

Fonte: Elaboração Própria

A tabela anterior possibilita uma análise dos custos imputados às várias unidades orgânicas

2.9 Proposta de Aplicação de Resultados

Não se aplica em virtude da nota à conta 56-Resultados transitados (resultados transitados acumulados negativos) das Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional.



CAPÍTULO III – Reporting de atividades

O Município de Fronteira trabalha diariamente a pensar no bem-estar da sua população e na qualidade de vida que pretende oferecer aos seus munícipes. Para que essa comodidade seja uma realidade, há vários aspetos que são importantes, entres os quais a transparência na comunicação para o exterior.

Neste sentido, a autarquia, com o intuito de manter os cidadãos do concelho devidamente informados acerca da atividade municipal, explica o que se realizou durante o ano de 2023.

Proteção Civil e Luta Contra Incêndios

No âmbito da proteção civil e luta contra os incêndios, o Município procedeu à limpeza de berma, desobstrução das valetas situadas nas bermas das estrada e caminhos municipais, trabalhos efetuados pela Brigada de Sapadores Florestais, com a supervisão do Gabinete Técnico Florestal.

Foram feitas ação de sensibilização para a limpeza dos terrenos à volta dos aglomerados populacionais, a fim de prevenir incêndios rurais.

“A Terra a Tremer” – Iniciativa promovida pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil para chamar a atenção para risco sísmico e para a importância de comportamentos simples que podem salvar vidas.

Na sequência das intempéries de dezembro de 2022, o Município solicitou à Escola Agrária do Instituto Politécnico de Viseu uma avaliação ao abate do eucalipto junto à ponte sobre a Ribeira Grande. O relatório emitido conclui que a solução do abate da árvore é essencial para a segurança de pessoas e bens.

Foram disponibilizados iscos para as armadilhas de captura da vespa velutina, armadilhas estas já disponibilizadas por este serviço, também foram disponibilizadas armadilhas para reforço de localização de novas zonas de captura.

Foram realizados no Município de Fronteira ações de formação para Estrutura Operacional da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção (ANEPC), grupo que incluiu elementos do Comando Nacional, dos Comandos Regionais e dos Comandos Sub-Regionais.

A equipa de sapadores florestais do Município de Fronteira foi reforçada, com uma nova viatura de combate a incêndios. Iniciativa que decorre no âmbito do programa



«Sapadores Florestais», com o apoio do PRR 2020 – Programa de Recuperação e Resiliência.

Educação

Na Ação Social Escolar, promovida no âmbito dos auxílios económicos atribuídos através dos pagamentos dos cadernos de atividades e material escolar, revelou-se extrema importância, uma vez que as desigualdades sociais e as necessidades das famílias aumentaram, foram atribuídos 137 auxílios económicos desde o Pré-Escolar até ao 3º Ciclo os alunos residentes no Concelho de Fronteira.

As refeições escolares, são asseguradas pelo Município no âmbito das transferências de competências, importa salientar que a gestão do refeitório Escolar é feita por administração direta.

Apoio ao Agrupamento de Escola de Fronteira, através da cedência gratuita de instalações e transportes municipais, para a realização das suas atividades.

O Agrupamento de Escolas de Fronteira com o apoio do Município de Fronteira, organizou mais uma edição do Festival da Sopa 2023 e da Feira dos Sabores.

No que respeita ao transporte escolar, o mesmo foi assegurado gratuitamente a 311 alunos (correspondendo a 153 ao ano letivo 2022/2023 e 158 ao ano letivo 2023/2024) de todos os níveis de ensino, desde o Pré-Escolar até ao Secundário.

O Corta-Mato Escolar 2023, com a colaboração do Município que recebeu esta competição numa verdadeira festa do atletismo onde se reuniram cerca de 500 participantes oriundos das escolas de todo o distrito de Portalegre, prova realizada no Terródromo de Fronteira.

A creche gratuita, consiste também em apoiar as famílias face aos aumentos das desigualdades sociais e ao aumento das necessidades familiares, a este programa recorreram 17 famílias.

Foi criado pela primeira vez o Programa Incentivos ao Ensino Superior, com o objetivo de motivar e incentivar a importância de prosseguir os estudos para além do ensino obrigatório. Também se acrescenta a esse incentivo, o transporte público para os alunos que frequentem um curso no Instituto Politécnico de Portalegre, a instituição de ensino superior do distrito. Foram atribuídas 64 bolsas de estudos e 4 apoios ao transporte público.

No final de 2023 deu-se início à Reabilitação e Beneficiação da Escola Básica Frei Manuel Cardoso.



Ação Social

No âmbito da Ação Social, o Município de Fronteira tem vindo a desenvolver diversas iniciativas no sentido de criar condições que favoreçam o bem-estar e a qualidade de vida dos munícipes. Estruturou mecanismo de incentivo à natalidade e apoio à infância, criando incentivos de apoio à fixação das pessoas no território, que permita diminuir os fatores associados à reduzida taxa de natalidade e os custos associados à parentalidade, promovendo a melhoria das condições de vida das famílias residentes no território, bem como estimulação do comércio local. Solicitaram o Kit bebé 11 famílias em 2023.

O Cartão do Idoso completou nove anos de vigência em 2023, trata-se de um importante apoio social para uma população especialmente vulnerável e sensível. Este apoio social, na vertente da área da saúde garante aos seus beneficiários o transporte gratuito de doentes não urgente, e a aquisição de medicamento sujeitos a receita médica também de forma gratuita. O cartão do idoso contempla ainda o acesso gratuito a eventos culturais, sociais, recreativos e desportivos, à redução de 50% no acesso às Piscinas Municipais, ao Cinema, Museu e outros equipamentos culturais, desde que sejam propriedade do Município de Fronteira. E ao programa Reparar mais, cujo objetivo é executar pequenas reparações domésticas, o Município disponibiliza, a título gratuito, mão de obra necessária à execução dos serviços requisitados pelo utente. Em 2023 foram atribuídos 28 cartões do idoso.

Na formação, Integração Social e Profissional, o Município apoiou 18 beneficiários no desemprego (consiste na oportunidade de realização de trabalho útil por desempregados que beneficiam de subsídio de desemprego ou de subsídio social de desemprego) e apoiou cerca de 30 beneficiários no Programa de Ocupação Municipal a Desempregados ao longo do ano 2023.

No Centro Cultural de Fronteira, foram assinalados dois dias importantes "Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza e da Exclusão Social" e "Dia Municipal da Igualdade".

O Município assinalou o dia do Idoso com um almoço convívio com a participação de cerca 180 Séniores.

O Município de Fronteira recebeu, a Chama da Solidariedade, uma iniciativa da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS). Foi uma cerimónia de grande simbolismo, onde se passou uma mensagem de esperança e apelo à união entre as pessoas e instituições.



Terminou a obra do Centro Polivalente de Atividade Sociais de Fronteira.

Cultura

O Município promoveu o Dia Mundial da Criança nos jardins do Centro de Interpretação da Batalha dos Atoleiros.

Promoveu-se o dia de Todos os Santos com entrega dos Santinhos às crianças do concelho.

A Biblioteca Municipal de Fronteira voltou a acolher crianças pelas iniciativas "o dia do pijama", "Halloween", "ATL".

O Centro de Interpretação da Batalha dos Atoleiros esteve aberto ao público todo o ano de 2023, realizando 1.092 visitas.

No Centro de Interpretação da Batalha dos Atoleiros, o Município de Fronteira, a Direção Regional da Cultural do Alentejo e a Fundação Batalha de Aljubarrota celebraram um protocolo de Cooperação para a Preservação e Divulgação do Terreiro da Batalha dos Atoleiros.

O Município comemorou os 639 anos da Batalha dos Atoleiros – Feriado Municipal.

Terminada a obra do Centro Polivalente de Atividades Sociais de Fronteira foi realizado um Concerto Inaugural com o artista *Luís Trigacheiro*.

No dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, o Município de Fronteira à semelhança dos anos anteriores, homenageou as mulheres do concelho, e ofereceu um jantar comemorativo para "Celebrar a Mulher do Concelho".

O Centro Cultura de Fronteira voltou a acolher a semana cultural e a feira do livro.

As tradicionais festas do Verão foram realizadas em todas as Freguesias do Concelho.

Festival dos 25 anos 24 TT em Fronteira, um espetáculo realizado com um elenco diferenciado de artistas do nosso panorama nacional musical.

O Município participou no Concerto integrado na "Rota dos Coretos do Norte Alentejano".

O Município assinou com a Segurança Social autos de cedências da Casa da Cultura de Fronteira, do Posto Médico de Vale de Seda e da Casa do Povo de Vale de Maceira.



Na Casa da Cultura a Ginarte mantém a sua atividade com alunos dos 4 anos até 22 anos de idade.

A Semana Cultural é um evento organizado pelo Município de Fronteira e pelo Agrupamento de Escolas de Fronteira, por intermédio das Bibliotecas Municipal e Escolar, em que a principal protagonista é a nossa população, dos miúdos aos mais graúdos.

Festa em honra de Sr.^a das Candeias em Cabeço de Vide, após comemorações religiosas, a Avenida da Libertação acolheu o concerto, na voz da atriz e cantora Sofia Escobar, em homenagem ao Almirante António Maria Mendes Calado condecorado com a medalha de ouro do Concelho de Fronteira.

Desporto

O campo de futebol sintético funciona para os treinos de todas as equipas do A.C.F. e respetivos jogos.

No Pavilhão Municipal decorreu as atividades de Zumba e Pilatos. Acolheu o Torneio de Futsal.

O Pavilhão Gimnodesportivo Municipal de Fronteira, recebeu o IIIº- Encontro Inter Regional de Andebol. O Município entregou prémios de participação aos atletas.

Na piscina coberta decorreu, as aulas do Agrupamento de Escolas Básica de Fronteira, aulas de adaptação ao meio aquática bem como aulas de aprendizagem, aperfeiçoamento e hidroginástica, esteve também aberta ao público.

O estágio Seleção Nacional de Andebol sub-15 feminino decorreu no concelho de Fronteira.

O Município recebeu durante 3 dias as equipas de Sub-17 e Sub-19 futebol femininas com vista a preparação da época desportiva do projeto de formação feminina.

O rally 24 Horas TT realizou-se em novembro e dezembro, na vila de Fronteira. Esta grande competição a quatro rodas consiste numa exigente prova de resistência em todo-o-terreno destaca-se para esta participação mais de 360 pilotos representados por sete nacionalidades.

O Município de Fronteira participou nos Jogos da Alto Alentejo.

O Município apoia o Torneio 1º Torneio de Padel em Fronteira.

O Município apoia o Campeonato Nacional de Veteranos – Raid Hípico de Fronteira



Decorreu no Centro Hípico de Fronteira, o Concurso Nacional de Saltos de Obstáculos de categoria B, contando com 260 conjuntos ao longo dos 3 dias de prova. O Centro Hípico também acolheu as provas de escola (CSN-B Fronteira).

Decorreu no concelho de Fronteira – 1º Grande Prémio de Ciclismo da Vila de Fronteira. Esta prova teve início em Cabeço de Vide passando por Vale de Maceira e Vale de Seda e terminando em Fronteira.

Foi realizada em Fronteira a VIII Gala da Associação de Futebol de Portalegre.

Pela 1ª vez o Município apoiou a caminha "Color Fum" com o CLDS 4G.

Promoveu o VII Encontro de motorizadas e motas antigas no concelho.

O Município em parceria com o Atlético Clube Fronteirense, apoio a Iluminação e Reparação da cobertura do Estádio Cândido de Oliveira.

Abastecimento e Água e Saneamento

No âmbito do projeto FRONTEIRA + SUSTENTÁVEL, financiado pelo Fundo Ambiental, o Município de Fronteira, realizou workshops de sensibilização relacionada com a gestão da água e os benefícios da mesma para a população do Concelho. O objetivo destes workshops é a sensibilização e capacitação para uma melhor gestão de água e seus benefícios.

Resíduos Sólidos

No âmbito dos Resíduos sólidos procedeu à limpeza e desinfeção de todos os contentores do Concelho. Esta operação visa a manutenção contínua da higiene e salubridade destes equipamentos, tendo sido nesse sentido que se optou por contentores plásticos, de maior capacidade.

Foram distribuídos novos contentores de Resíduos Sólidos Urbanos, numa ação que substituirá todo o parque de contentores do Concelho. Também se reforçou o parque de depósitos destinados exclusivamente a acolher cinzas e a bio resíduos.

Ordenamento do Território/Requalificação Urbana

Revisão do Plano Diretor Municipal

Terminou a obra da 2ª Fase da Entrada nascente à Vila de Fronteira, terminou também a beneficiação da EM 538/CM1080.

Iniciaram-se as seguintes empreitadas:

- Reparação da Ex EN 369 – Termas das Sulfúrea – Cabeço de Vide,

-371
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



- Beneficiação do arruamento nascente à zona Industrial de Fronteira,
- Estabilização de talude e linha de água na variante Norte à EN 245.

Foi reparada e pintada a cobertura do Mercado Municipal de Fronteira e a cobertura do Centro de Artes e Ofícios de Cabeço de Vide. O Município continua a renovar outras infraestruturas do concelho.

Iniciou-se o projeto da Requalificação da Circular Poente de Fronteira, bem como, a Requalificação da Rua de Santa Catarina em Fronteira.

Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza

A Valnor em parceria com o Município de Fronteira continua a promover e a apoiar eventos sustentáveis com o objetivo de alargar hábitos ambientais. As Festa de Verão de Fronteira receberam o selo de EcoEvento, pois cumpriu com todos os critérios estipulados por forma a assegurar a adequada gestão de resíduos produzidos no recinto do evento. A VALNOR disponibilizou os contentores para a separação de resíduos, bem como a sua recolha e encaminhamento para valorização/reciclagem.

Desenvolvimento Económico

Mercado de Outono – “Vamos ao Mercado”, consiste num encontro entre produtores e artesões locais com vista a dar a conhecer os produtos da terra.

Mercado de Natal promovido pelo Município com vista a divulgar o comércio local, foi agraciado com várias atividades: atelier do Pai Natal, animação musical, insufláveis.

Turismo

O Município recebeu a 26ª Edição do Festival Internacional de Balões de Ar Quente.

A freguesia de Cabeço de Vide foi escolhida para acolher a Pista de Gelo, na época festiva do Natal.

Foi aberta visitas às escavações da Vila romana da Horta da Torre, em Cabeço de Vide com vista a perceberem os métodos de trabalho da escavação arqueológica, a sua história e a sua cultura, bem como a tradição do povo que ali habitou.

O Município recebeu um grupo de 13 jovens investigadores da UNESCO do Canadá para uma palestra no Centro Cultural com a temática “Características e Propriedades das Águas Termais de Cabeço de Vide”.



Para assinalar o Dia Mundial do Turismo, o Município de Fronteira promoveu diversas atividades que se realizaram em todo o concelho.

Bolsa de Turismo de Lisboa – Participação com um stand na Bolsa de Turismo de Lisboa.

Criação da Marca e de Identidade Visual para o Município.

Transportes e Comunicações

Nova Estação Base de Radiocomunicações de Fronteira, esta infraestruturas vai passar a suportar o novo conjunto de equipamentos que, para além de constituírem a última tecnologia disponível, substituirão os existentes no depósito elevado de abastecimento de água de Fronteira.

Tabela 27 - Evolução da execução anual das GOP

Atividades	2022	2023
01 - Serviços Gerais da Adm. Pública	128.728,50	147.259,80
02 - Segurança e Ordem Pública	39.000,00	36.000,00
03 - Educação	31.416,36	47.342,49
04 - Acção Social	894.979,70	552.436,48
05 - Habitação e Serviços Colectivos	641.402,64	791.271,19
06 - Cult. Desp, e Outras Actividades	627,41	73.552,52
07 - Desenvolvimento Económico	27.093,37	160.501,73
08 - Transferências de Competências	280.532,71	240.510,87
09 - Delegações de Competências	0,00	430.642,55
Total das Atividades	2.043.780,69	2.479.517,63

Fonte: Elaboração Própria

Na análise à tabela n.27 constata-se que a atividade Habitação e serviços coletivos com 791 mil euros dos quais cerca de 369 mil euros, correspondem à conclusão da requalificação da Entrada Nascente de Fronteira. Na ação social temos o Programa de Ocupacional Municipal a Desempregados com cerca de 88 mil euros e a conclusão da obra Centro Polivalente de Atividades Sociais com 293 mil euros.

Comparando o ano de 2022 a 2023, regista-se uma subida na habitação e serviços coletivos, devido ao início das obras para recuperação dos danos sofridos pelas intempéries em dezembro de 2022 e pelos projetos da Recolha Seletiva de Bio resíduos e Fronteira Mais Sustentável.



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

[Handwritten signatures and initials]

Documentos de Prestação de Contas			
Página	Designação	SNC-AP	Documento TC
Demonstrações Financeiras			
40	Nota explicativas às demonstrações Económicas-Financeiras	NCP1	A1
70	Balanço	NCP1	A1
72	Demonstração de resultados por natureza	NCP1	A1
73	Demonstração de fluxos de caixa	NCP1	A1
75	Demonstração das alterações no património líquido	NCP1	A1
	Anexos às demonstrações Financeiras	NCP1	D4
76	Anexo I - Carcterização da entidade (Modelo 8.2)	NCP1	A1
79	Anexo II - Reorganização do serviços e Organograma	NCP1	A1
96	Anexo III - Custo com empréstimos(Modelo 18)	NCP1	A1
98	Anexo IV - Dividas a Terceiros	-	A1
103	Anexo V - Ativos Intangíveis	-	A1
104	Anexo VI - Ativos Fixos Tangíveis	-	A1
105	Anexo VII - Imparidades de Ativos	NCP1	A1
Demonstrações Orçamentais			
107	Demonstração do desempenho orçamental	NCP26	A1
109	Demonstração de execução orçamental da despesa	NCP26	A1
110	Demonstração de execução orçamental da receita	NCP26	A1
111	Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos	NCP26	A1
	Anexo às demonstrações orçamentais		
119	Anexo I - Alteração orçamentais de receita	NCP26	A1
121	Anexo II - Alteração orçamentais de despesa	NCP26	A1
123	Anexo III - Alteração ao PPI	NCP26	A1
125	Anexo IV - Operação de tesouraria	NCP26	A1
127	Anexo V - Contratação administrativa - Situação dos contratos	NCP26	A1
131	Anexo VI - Contratação administrativa - Adjudicações por tipo de procedimento	NCP26	A1
132	Anexo VII - Transferência e subsídios - receita	NCP26	A1
135	Anexo VIII - Transferência e subsídios - despesa	NCP26	A1
158	Anexo IX - Dívida a terceiros por antiguidade de saldos	-	-
	Certificação legal de contas e parecer do Revisor Oficial de Contas	-	A1
Outros documentos - LCPA			
162	Declaração de compromisso plurianuais	-	-
163	Declaração de pagamentos e recebimentos em atraso	-	-
Outros Documentos			
164	Modelo 2 - Relação nominal de responsáveis pela execução financeira	-	A1
165	Modelo 3.1 - Responsáveis pelas demonstrações financeiras	NCP1	A1
166	Modelo 4 - Responsáveis pelas demonstrações orçamentais	NCP26	A1
167	Modelo 9 - Mapa dos investimentos financeiros	-	A1
168	Modelo 10 - Mapa de acumulações de funções	-	-
170	Modelo 11 - Reconciliações bancárias	-	A1
172	Modelo 12 - Síntese das reconciliações Bancárias	-	A1
173	Modelo 13 - Entidades Relevantes	-	A1
174	Modelo 14 - Apuramento da Dívida	-	A1
175	Modelo 15 - Limite da Dívida	-	A1
176	Modelo 16 - Transferências de Competências	-	A1
177	Modelo 17 - Delegação de Competências	-	A1
178	Resumo da Tesouraria	-	A1
180	Fundos Fixos	-	-

PRESTAÇÃO DE CONTAS
MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

20

23

Anexos às Demonstrações Económicas - Financeiras

As notas relativamente às quais se considera não existir informação que justifique a sua divulgação ou que não sejam significativas para a compreensão das demonstrações financeiras, não serão apresentadas, mantendo-se, contudo, o número de ordem das que forem utilizadas, conforme definido na NCP 1 até à nota 25, e na medida em que a numeração tem correspondência com o respetivo NCP.

As notas cuja numeração se encontram ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

Nota 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1- Identificação da entidade e período de relato

Entidade: Município de Fronteira

Endereço: Praça do Município

NIF: 501 162 941

Natureza: Autarquia Local

Período do relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

Regime Financeiro: Lei n.º73/2013, de 3 de setembro

Regime Jurídico: Lei n.º75/2013, de 12 de setembro

Organização contabilística: A sua contabilidade organizada, nos termos do SNC-AP, no cumprimento das normas e princípios contabilísticos nele previsto, de modo que as suas demonstrações financeiras e a sua execução orçamental traduzem, de forma verdadeira e apropriada, a situação económico-financeira. A Câmara Municipal de Fronteira dispõe de Norma de Controlo Interno que data de 21-09-2017.

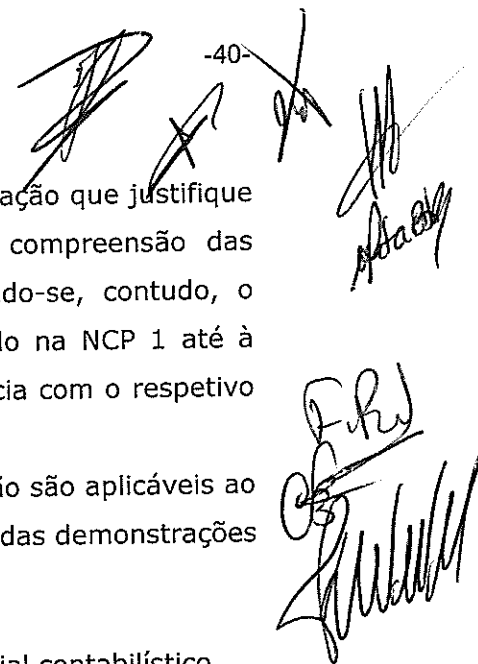
O mapa referente à Caracterização da Entidade encontra-se em anexo I.

O Organograma do Município está no anexo II.

1.2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilísticas para as administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º192/2015 de 11 de Setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP), o qual foi aplicado pela primeira vez ao exercício de 2020.

-40-



As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas Normas de Contabilidade Pública (NCP).

As demonstrações financeiras são consistentes de um período para outro, quer a nível da apresentação, quer a nível dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante.

1.3 – Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa, depósitos bancários e outros depósitos

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos

Conta	2022	2023
Caixa	3.209,49	6.256,55
Depósito à ordem	476.520,66	846.203,50
Depósitos bancários	327.659,82	800.756,66
Depósitos de Garantias e Cauções	148.860,84	45.446,84
Outros Depósitos	0,00	0,00
Total	479.730,15	852.460,05

Para as mesmas datas, os valores da execução orçamental e de operações de tesouraria, apresentam-se da seguinte forma.

	2022	2023
- Execução orçamental	330.644,40	806.574,05
- Operações de tesouraria	149.085,75	45.886,00
Saldo da Gerência	479.730,15	852.460,05

Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas definidas foram as seguintes:

Ativos Intangíveis (NCP 3)

Todos os bens do ativo intangível adquiridos, são registados ao custo de aquisição (justo valor na data de aquisição), deduzidos das amortizações acumuladas e imparidades.

Compreende, essencialmente, projetos de desenvolvimento, licenças de software, programa de computadores, entre outros.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil, começando quando o ativo está disponível para uso. Para o efeito, são consideradas as vidas úteis de referência prevista no Classificador Complementar 2.

O método de amortização utilizado é o das quotas constantes (ou linha reta).

Acordos de concessão de serviços (NCP 4)

Os acordos de concessão de serviços envolvem o concessionário que proporciona serviços públicos relacionados com ativos em nome do concedente.

Quando se reconhece um ativo de concessão de serviços, deve reconhecer-se um passivo pela mesma quantia, ajustado de eventuais remunerações do concedente ao concessionário, ou vice-versa. Se se tratar de um ativo de concessão de serviço já existente do concedente, não se reconhece qualquer passivo (exceto se existir qualquer nova obrigação).

Ativos fixos tangíveis (NCP 5)

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se mensurados pelo seu custo de aquisição deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidades, caso existam.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis foram registadas como gastos de exercício em que ocorrem.

Handwritten signatures and initials in the right margin of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

Ativos fixos tangíveis em curso, os mesmos representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos tangíveis passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado e considerando a vida útil de referência que consta no CC2. As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração e estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração de resultados.

Locações (NCP 6)

Uma locação é um acordo pelo qual o locador transfere para o locatário o direito de uso de um ativo durante um período acordado, em troca de um pagamento ou uma série de pagamentos.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da forma do contrato.

Os contratos de locação são classificados com locações financeiras se, através deles, forem transferidos todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo e, como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo.

No caso de ser uma locação financeira, devem ser determinadas as quantias a reconhecer no início do prazo da locação data a partir do qual o locatário pode exercer o direito de uso do ativo locado, nomeadamente o reconhecimento do ativo fixo tangível e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Os juros e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top, a signature below it, and the initials 'F. B.' with a signature underneath.

reconhecidos com gastos na demonstração dos resultados por natureza do exercício a que respeitam.

Nas locações operacionais, as rendas são reconhecidas como gastos na demonstração de resultados por natureza numa base linear durante o período do contrato de locação.

Custos de Empréstimos Obtidos (NCP 7)

Os custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos no período em que são suportados independentemente de como esses empréstimos são aplicados, de acordo com o regime do acréscimo.

Propriedades de Investimento (NCP 8)

As propriedades de investimento compreendem terrenos e edifícios detidos para obtenção de rendimento, através de rendas e /ou valorização do capital, não estando ao serviço da atividade operacional do Município. O Município não tem propriedades de investimentos.

Imparidades de ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento (NCP 9)

Em cada data do relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas, com vista a determinar se existir algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativo (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Inventários (NCP 10)

Os inventários são reconhecidos pelo custo de aquisição, utilizando-se como método de custeio das saídas, o custo médio ponderado. Os inventários finais estão valorizados ao custo médio ponderado, o qual é inferior ao valor realizável líquido. Caso a quantia escriturada seja superior ao valor realizável líquido, são constituídas perdas por imparidade por forma a que a quantia escriturada reflita a sua quantia recuperável.

Rendimentos de transações com e sem contraprestação (NCP 13 e 14)

O principal aspeto na contabilização do rendimento é determinar se deve reconhecê-lo. Como tal, este é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com facilidade.

Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (NCP 15)

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado e é provável que seja exigido um exfluxo de recursos e possa ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma provisão é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que o Município racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para transferir para um terceiro nessa data.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes, nomeadamente do mandatário judicial.

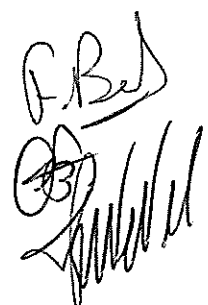
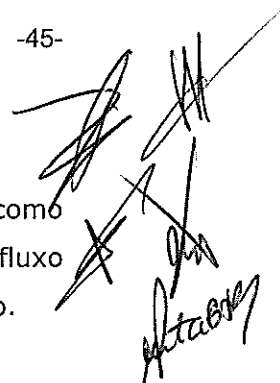
As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviços para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Quando não é provável que seja exigido em exfluxo de recursos incorporado benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação ou a quantia de obrigação não pode ser mensurada com fiabilidade, então estamos perante um passivo contingente.

O passivo contingente não é reconhecido, mas divulgado (exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço).

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável.

Relativamente aos ativos contingentes, estes apenas são divulgados e não reconhecidos (quando seja provável a existência um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço).



Os ativos contingentes são ativos possíveis que decorrem de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimento futuros incertos que não está totalmente sob controle da entidade.

Acontecimentos após a data de relato (NCP 17)

Os eventos ocorridos entre a data de relato (data do balanço) e a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras.

Instrumentos Financeiros (NCP 18)

A NCP 18, define instrumentos financeiros como um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de outra entidade. A aquisição de ações ou quotas próprias deve ser reconhecida como dedução ao capital próprio, pelo justo valor da retribuição paga pelos respetivos instrumentos de capital próprio, que corresponde ao preço de aquisição das ações.

É considerado um ativo financeiro qualquer ativo que seja dinheiro, um direito contratual de receber dinheiro ou outro passivo financeiro de outra entidade.

Um passivo financeiro é qualquer passivo que seja uma obrigação contratual para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma entidade, um contrato que seja ou possa ser liquidado em instrumentos de capital próprio da própria entidade.

Um instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

Participações Financeiras

Os investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas a outras participações podem ser mensurados em conformidade com a NCP 18 (Justo valor ou ao custo) ou ao método da equivalência conforme previsto na NCP 23.

Pelo método do custo, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidades.

Pelo método da equivalência patrimonial, a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos

Handwritten signatures and initials in the right margin of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

resultados da participada depois da data de aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participação é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas reduzem a quantia escriturada do investimento. O valor final da participação financeira irá incluir o valor determinado pela aplicação do método da equivalência patrimonial juntamente com quaisquer interesses de longo prazo que, em substância, façam parte do investimento líquido da investidora na participada.

O Município segue o método do custo na valorização dos seus investimentos financeiros.

Transferências e Subsídios

As transferências de capital do Estado para os Município no âmbito do previsto na Lei n.º73/2013, de 3 de Setembro e outros de idêntica natureza, a que o Município tem direito são reconhecidas no património líquido.

Sempre que a entidade proceder a uma afetação da verba a um ativo depreciable ou amortizável, e conseguir fazer prova dessa mesma afetação, essa transação equipara-se a um subsídio ou transferência consignada, pelo que, numa base sistemática, proceder-se à sua imputação à medida que forem contabilizadas as amortizações ou depreciações dos ativos que foram financiados e na respetiva proporção.

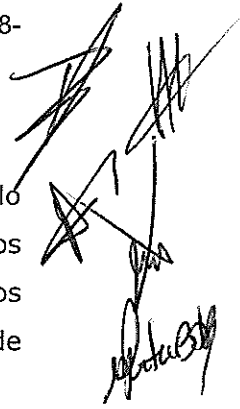
Um subsídio só é reconhecido quando haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos tangíveis e ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos em diferimentos e no entanto em que se considera cumpridas as condições, são transferidos para o património líquido (outras variações do património líquido) e subsequentemente:

- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciáveis e ativos intangíveis amortizáveis devem ser imputados numa base sistemática como rendimentos de forma que sejam balanceados com os gastos que se pretende que eles compensem.
- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis não depreciáveis e ativos intangíveis não amortizáveis devem ser mantidos no património líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

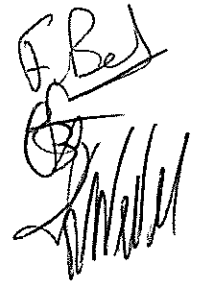
Benefícios aos Empregados (NCP 19)

Benefícios dos empregadores correspondem a todas as formas de retribuição pelo Município em troca dos serviços prestados pelos empregados. Estes benefícios dos empregados podem se categorizados como benefícios de curto prazo, outros benefícios de longo prazo, benefícios pós-emprego e benefícios de cessação de emprego.



Divulgação das partes relacionadas (NCP 20)

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum.



ERROS

Erros são incorreções e/ou omissões em um ou mais períodos, com respeito ao reconhecimento, mensuração, apresentação ou divulgação de elementos das demonstrações financeiros.

Quando um erro é descoberto num determinado período e ocorreu nesse período, a sua correção faz-se dentro do período antes de as demonstrações financeiras estarem preparadas. Quando um erro é descoberto num determinado período, mas ocorreu num período anterior, a sua correção é feita retrospectivamente nas demonstrações financeiras apresentadas para efeitos comparativos reexpressando as quantias comparativas do período anterior apresentado, sempre que for praticável.

Nota 3 – Ativos Intangíveis

Em 2023, os movimentos ocorridos nas quantias escrituradas dos ativos intangíveis encontram-se nos quadros seguintes:

Quadro 2 – Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

Rubricas	Início do Período				Fim do Período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações acumuladas (2)	Perdas por imparidade acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações acumuladas (6)	Perdas por imparidade acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	22.601,25	627,81	0,00	21.973,44
Programas de computador e sistemas de informação	1.355.416,00	1.294.761,17	0,00	60.654,83	1.359.951,54	1.319.812,99	0,00	40.138,55
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	44.495,25	8.651,85	0,00	35.843,40
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.355.416,00	1.294.761,17	0,00	60.654,83	1.427.048,04	1.329.092,65	0,00	97.955,39

Quadro 3 – Quantidade escriturada e variação do período

Rubricas	Quantia escritura da Inicial	Variações							Quantia escritura da Final
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões	Perdas por imparidade	Amortiz.	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	22.601,25	0,00	0,00	0,00	0,00	-627,81	0,00	21.973,44
Programas de computador e sistemas de informação	60.654,83	4.535,54	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.051,82	0,00	40.138,55
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	44.495,25	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.651,85	0,00	35.843,40
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	60.654,83	71.632,04	0,00	0,00	0,00	0,00	-34.331,48	0,00	97.955,39

Quadro 4 – Adições

Rubricas	Adições									Total
	Internas	Compra	Cessão	Transf. Ou troca	Doação	Doação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão,...	Outras	
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	22.601,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.601,25
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	2.019,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.515,88	4.535,54
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	44.495,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.495,25
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	69.116,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.515,88	71.632,04

Quadro 5 – Diminuições

Rubricas	Diminuições					Total
	Alienações. a Título Oneroso	Transf. Ou Troca	Devolução ou Reversão	Fusão, cisão,..	Outras	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 4 – Acordo de concessão de serviços: concedente

O contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em abaixa tensão no Município de Fronteira, celebrado entre o Município de Fronteira e a EDP Distribuição-Energia, SA, em 01 de junho de 2001, estipula um período de duração de 20 anos, em conformidade com o art.º3 do Decreto-lei n.º344-B/1982, de 1 de setembro. Foi prorrogado o contrato por igual período em 01 de junho de 2021.

No quadro seguinte encontra-se descrito o contrato de concessão, com todos os elementos fundamentais.

Quadro 6 – Acordo de concessão de serviços

Acordos de concessão de serviços	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	pagamento ao concessionário		
					anos anteriores	anos corrente	anos futuros
Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão	EDP Distribuição - Energia, SA	-	20A	-	-	-	-

Nota 5 – Ativos fixos tangíveis

Em 2023, algumas instalações e infraestruturas do Município, nomeadamente, a Piscina Descoberta, o Restaurante "A Ribeira", o Centro Náutico, a Zona Envolvente à Ribeira Grande e algumas infraestruturas rodoviárias, sofreram danos significativos como resultado das intempéries ocorridas em dezembro de 2022. Essas ocorrências climáticas provocaram avultados danos patrimoniais,

sendo necessário proceder à sua desvalorização. Os quadros abaixo mostram o impacto dessa desvalorização nos bens dos ativos fixos tangíveis.

Quadro 7 – Variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

Rubricas	Início do Período				Fim do Período			
	Quantia Bruta (1)	Depreciações acumuladas (2)	Perdas por imparidade acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações acumuladas (6)	Perdas por imparidade acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Bens de Domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	349.570,37	0,00	0,00	349.570,37	349.570,37	0,00	0,00	349.570,37
Edifícios e outras construções	3.149.210,60	796.997,24	0,00	2.352.213,36	2.992.439,93	840.434,76	0,00	2.152.005,17
Infraestruturas	19.898.291,75	7.223.646,77	0,00	12.674.644,98	21.370.301,00	7.834.730,83	0,00	13.535.570,17
Pat. histórico, artístico e cultural	89.299,52	21.109,90	0,00	68.189,62	89.299,52	22.273,56	0,00	67.025,96
Outros	448.950,71	30.135,94	0,00	418.814,77	444.966,76	35.898,47	0,00	409.068,29
Bens de domínio público em curso	1.090.449,15	0,00	0,00	1.090.449,15	216.898,39	0,00	0,00	216.898,39
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pat. histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	4.595.823,78	0,00	0,00	4.595.823,78	4.580.628,67	0,00	0,00	4.580.628,67
Edifícios e outras construções	18.328.639,15	5.648.466,53	0,00	12.680.172,62	18.637.292,89	5.997.660,50	0,00	12.639.632,39
Equipamento básico	3.177.452,92	2.909.090,08	0,00	268.362,84	3.109.779,50	2.781.657,73	0,00	328.121,77
Equipamento de transporte	1.750.171,41	1.485.602,31	0,00	264.569,10	1.756.911,61	1.552.403,91	0,00	204.507,70
equipamento administrativo	158.178,33	146.984,45	0,00	11.193,88	163.598,85	150.912,31	0,00	12.686,54
Equipamentos biológicos	29.711,43	8.391,43	0,00	21.320,00	29.711,43	8.391,43	0,00	21.320,00
Outros	448.563,24	406.391,97	0,00	42.171,27	421.546,35	389.427,19	0,00	32.119,16
Ativos fixos tangíveis em curso	688.148,23	0,00	0,00	688.148,23	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	54.202.460,59	18.676.816,62	0,00	35.525.643,97	54.162.945,27	19.613.790,69	0,00	34.549.154,58

Quadro 8 – Quantidade escriturada e variação do período

Rubricas	Quantia escriturada Inicial	Variações							Quantia escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões	Perdas por imparidade	Deprec. Período	Diminuições	
Bens de Domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	349.570,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349.570,37
Edifícios e outras construções	2.352.213,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-43.437,52	-156.770,67	2.152.005,17
Infraestruturas	12.674.644,98	155.739,38	1.464.056,26	0,00	0,00	0,00	-611.084,06	-147.786,39	13.535.570,17
Pat. histórico, artístico e cultural	68.189,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.163,66	0,00	67.025,96
Outros	418.814,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.762,53	-3.983,95	409.068,29
Bens de domínio público em curso	1.090.449,15	590.505,50	-1.464.056,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.898,39
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pat. histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	4.595.823,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.195,11	4.580.628,67
Edifícios e outras construções	12.680.172,62	69.374,88	981.544,63	0,00	0,00	0,00	-349.193,97	-742.265,77	12.639.632,39
Equipamento básico	268.362,84	131.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.432,35	-198.760,42	328.121,77
Equipamento de transporte	264.569,10	6.740,20	0,00	0,00	0,00	0,00	-56.801,60	0,00	204.507,70
equipamento administrativo	11.193,88	5.420,52	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.927,86	0,00	12.686,54
Equipamentos biológicos	21.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.320,00
Outros	42.171,27	3.314,09	0,00	0,00	0,00	0,00	16.964,78	-30.330,98	32.119,16
Ativos fixos tangíveis em curso	688.148,23	293.396,40	-981.544,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	35.525.643,97	1.255.577,97	0,00	0,00	0,00	0,00	-936.974,07	-1.295.093,29	34.549.154,58

Quadro 9 – Adições

Rubricas	Adições									Total
	Internas	Compra	Cessão	Transf. Ou troca	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão,..	Outras	
Bens de Domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.739,38	155.739,38
Pat. histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590.505,50	590.505,50
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pat. histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.374,88	69.374,88
Equipamento básico	0,00	126.923,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.163,58	131.087,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.740,20	0,00	0,00	6.740,20
equipamento administrativo	0,00	5.420,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.420,52
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	3.314,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.314,09
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.396,40	293.396,40
Total	0,00	135.658,03	0,00	0,00	0,00	0,00	6.740,20	0,00	1.113.179,74	1.255.577,97

Quadro 10 – Diminuições

Rubricas	Diminuições						Total
	Alienações. a Título Oneroso	Transf. Ou Troca	Devolução ou Reversão	Fusão, cisão,..	Outras		
Bens de Domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural							
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	-156.770,67	-156.770,67	
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	-147.786,39	-147.786,39	
Pat. histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.983,95	-3.983,95	
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativos fixos em concessão							
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pat. histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Ativos fixos tangíveis							
Terrenos e recursos naturais	-15.195,11	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.195,11	
Edifícios e outras construções	-101.300,72	0,00	0,00	0,00	-640.965,05	-742.265,77	
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	-198.760,42	-198.760,42	
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.330,98	-30.330,98	
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	-116.495,83	0,00	0,00	0,00	-1.178.597,46	-1.295.093,29	

Nota 6 – Locações

O Município de Fronteira tem apenas 4 contratos de locação. Um contrato de locação financeira e três de locação operacional, cujos dados se apresentam nos quadros seguintes:

Quadro 11 – Locação Financeira

Bens Locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Capital	Juros	Capital	Juros					
Autocarro	215.500,00	29.305,24	4.843,10	93.782,00	7.926,04	29.305,24	62.920,48	0,00	92.225,72	

Valores não incluem Iva

Quadro 12 – Locação Operacional

Bens Locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pag. Min.	Rendas C.	Pag. Min.	Rendas C.					
Equipamentos para modernização das infra-estruturas Tecnológicas	44.875,72	0,00	10.284,01	0,00	29.917,12	11.218,92	3.739,64	0,00	14.958,56	0,00
Aluguer de Impressoras Multi-funções e Cópia	24.098,65	11.253,65	0,00	16.291,83	0,00	7.806,82	0,00	0,00	7.806,82	0,00
Viatura Elétrica ligeira de passageiros	28.848,72	7.056,12	0,00	16.729,82	0,00	7.056,12	5.062,78	0,00	12.118,90	0,00

Nota 7 – Custos de empréstimos obtidos

Quadro 13 – Custos com os empréstimos Obtidos

Custos com os empréstimos Obtidos		
	2023	2022
Juros	44.400,45	11.766,65
amortizações de capital	155.221,88	230.351,37
Total	199.622,33	242.118,02

Em anexo encontra-se o mapa dos empréstimos obtidos discriminados por contrato. Anexo III.

Nota 9 – Imparidade de ativos

Segue-se a informação sobre a quantia recuperável dos ativos.

Quadro 14 – Imparidades de ativos

Classe	Quantia Bruta	Perdas por imparidade acumulada	Reversão de imparidade	Quantia Recuperável
Depósitos à ordem	741.740,00	0,00	0,00	741.740,00
Outros depósitos	104.463,50	0,00	0,00	104.463,50
Outros instrumentos financeiros a curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
empréstimos bonificados	151.293,50	0,00	0,00	151.293,50
Cientes, contribuintes e utentes	588.410,83	374.562,08	5.700,70	219.549,45
Fornecedores	100.315,49	0,00	0,00	100.315,49
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a receber e a pagar	1.086.122,03	0,00	0,00	1.086.122,03
Inventário estratégicos e bens a transferir	0,00	0,00	0,00	0,00
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	189.701,05	0,00	0,00	189.701,05
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros	1.534.959,00	0,00	0,00	1.534.959,00
Propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis	34.332.256,19	0,00	0,00	34.332.256,19
Ativos intangíveis	97.955,39	0,00	0,00	97.955,39
Investimentos em curso	216.898,39	0,00	0,00	216.898,39
Ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	39.144.115,37	374.562,08	5.700,70	38.775.253,99

Nota 10 – Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante 2023 – custo médio ponderado. De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos movimentos do período:

Quadro 15 – Inventário

Rubricas	Quantia escriturada Inicial	Variações						Quantia escriturada Final	
		Compras Líquidas	Consumo/gastos	Variações nos inventários	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventário		Outros aumentos
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)-(4)-(5)+(6)-(7)+(8)
Mercadorias									
Matérias Primas, Subsidiárias e de consumo	157.791,85	463.005,31	435.900,93				-4.804,82		189.701,05
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
Total	157.791,85	463.005,31	435.900,93	0,00	0,00	0,00	-4.804,82	0,00	189.701,05

Em consequência o custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas assume a seguinte expressão:

Quadro 16 – CMVMC

Matérias Primas Sub. consumo	2023
Existências Iniciais	157.791,85
Compras	463.005,31
Regularização de existências	-4.804,82
Existências Finais	189.701,05
Custo das mer.vend.mat.consumidos	435.900,93

Nota 13 – Rendimento de transações com contraprestação

Nos rendimentos de transações com contraprestação, o rédito compreende o justo valor da contraprestação recebido ou a receber pelas vendas e prestação de serviços decorrentes da atividade normal do Município, na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 17 – Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido		Quantias por receber		Adiantamentos Recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período	
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas específicas das autarquias locais	29.456,49	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e outras penalidades	1624,29	0,00	0,00	0,00	0,00
Vendas					
Mercadorias	-803,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	1338,07	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestação de serviços					
Serviços específicos das autarquias locais	204.254,06	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões	226.136,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	8.154,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aluguer de equipamento	32.368,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrendamento	266.807,28	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	25.178,12	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros rendimentos					
Ganhos em inventários	6.009,59	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos em investimentos não financeiros	62.914,95	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros rendimentos do Estado	15.137,82	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções relativas a períodos anteriores	58.287,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros não especificados	206.563,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Dividendos e outros rendimentos similares					
Juros, Dividendos e outros rendimentos similares	1573,13	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.145.001,02	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 14 – Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviços obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxo de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos. Nos rendimentos de transações sem contraprestações, o rédito é reconhecido quando os acontecimentos ocorrem, sendo mensurados ao justo valor à data de aquisição.

Quadro 18 – Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido		Quantias por receber		Adiantamentos Recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período	
Impostos Diretos					
Derrama	2.497,15	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto municipal sobre imóveis	245.270,04	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto único de circulação	73.588,88	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos Indiretos					
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	254.868,11	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e sub. Correntes obtidos					
Estado	4.326.283,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Fundos Autónomos	32.739,63	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversões					
de perdas por imparidade	5.700,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Imputação de subsídios e tranf. Para investimento	417.855,58	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5.358.803,69	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

As provisões são reconhecidas quando se verifica cumulativamente as seguintes situações:

- Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado,
- Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos que será necessário para liquidar a obrigação,
- Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

O Município tem duas provisões:

Quadro 19 – Provisões

Rubricas (1)	Quantia escriturada Inicial (2)	Aumentos			Diminuições				Quantia escriturada da final (11)=(2)+(6)-(10)	
		Reforços (3)	Aumentos da quantia descontada (4)	Outros aumentos (5)	Total aumentos (6)=(3)+(4)+(5)	Utilizaç. (7)	Revers. (8)	Outras diminuições (9)		Total diminuições (10)=(7)+(8)+(9)
Outras provisões										
Electro Requelim - Distribuição material elétrico, SA	3.336,63									3.336,63
Construção JJR & Filhos, SA	1.272,46									1.272,46
Total	4.609,09									4.609,09

Passivos Contingentes

Processos Judiciais contra o Município de Fronteira

Na data do presente relato encontram-se pendentes diversos processos judiciais, abaixo descritos, tendo sido objeto de contestação as correspondentes ações.

Nos termos do novo referencial contabilístico aplicável à administração local desde 1 de janeiro de 2021 as responsabilidades relacionadas com aqueles processos são abordadas pela Norma Contabilística NCP 15 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Enquanto as provisões são obrigações reconhecidas no passivo havendo incerteza acerca do momento ou da quantia dos dispêndios futuros exigidos na sua liquidação, os passivos contingentes não são reconhecidos porque a sua existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, não totalmente dentro do controlo da entidade.

Segundo o parágrafo 18 da NCP 15, "Na maioria dos casos será claro se um acontecimento passado deu origem a uma obrigação presente. Noutros casos, por exemplo num processo judicial, pode ser discutível se certos acontecimentos ocorreram ou não ou se esses acontecimentos deram origem a uma obrigação presente. Em tais casos, uma entidade determina se existe uma obrigação presente à data de relato tendo em conta toda a evidência disponível, incluindo, por exemplo, a opinião de peritos. A evidência considerada inclui qualquer prova adicional proporcionada por acontecimentos após a data de relato. Com base em tal evidência, a entidade: (a) Reconhece uma provisão quando for provável que exista uma obrigação presente à data de relato (se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos); e (b) Divulga um passivo contingente quando for provável que não exista uma obrigação presente à data de relato, exceto se for remota a possibilidade de haver um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço."

O facto de terem sido contestadas as ações judiciais significa, desde logo, não ser claro ter ocorrido um acontecimento ou esse acontecimento ter dado origem a uma obrigação presente. Nestas circunstâncias importaria apurar, face ao desfecho previsto para os litígios, a probabilidade da existência de obrigações. Se a probabilidade de existir uma obrigação presente for grande deve ser reconhecida provisão, desde que satisfeitos os demais critérios de reconhecimento. Se a probabilidade não for grande, tal obrigação é qualificada como possível não devendo ser reconhecida qualquer provisão, mas sim divulgado um passivo contingente, exceto se for remota a possibilidade de haver um exfluxo de recursos para a liquidar.

Finalmente, importa, em sede de preparação do relato financeiro de 2023, observar o que dispõe o parágrafo 39 da NCP 15: "As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão da entidade, complementado pela experiência de transações similares e, em alguns casos, por relatórios de peritos independentes. A evidência considerada inclui qualquer informação adicional proporcionada por acontecimentos após a data de relato."

Ações judiciais pendentes

Processo judicial - Águas do Vale do Tejo SA

Quantia: € 733.554,41

- ADNA – Águas do Norte Alentejano, S. A. – Proc. nº 450/14.5BECTB do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco – Valor: € 343.011,48.,

- ADNA – Águas do Norte Alentejano, S. A. – Proc. nº 17/12.2BECTB do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco (Injunção nº 272943/11.6YIPRT do Balcão Nacional de Injunções) – Valor: € 49.264,66.

- ADNA – Águas do Norte Alentejano, S. A. – Proc. nº 108/12.0BECTB do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco (Injunção nº 312291/11.8YIPRT do Balcão Nacional de Injunções) – Valor: € 32.607,18.

*Foi proferida decisão que deu razão ao Município e o **absolveu** da totalidade do pedido*

Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large signature at the top and another signature below it, possibly reading 'F. B. Des'.

- ADNA – Águas do Norte Alentejano, S. A. – Proc. nº 537/1212.9BECTB do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco (Injunção nº 170590/12.OYIPRT do Balcão Nacional de Injunções) – Valor: € 175.871,15.

Foi proferida decisão que deu razão ao Município e o **absolveu** da totalidade do pedido

- Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S. A. – Proc. nº 525/16.6BECTB do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco – Valor: € 133.105,94.

Ações contestadas.

Contraordenação – Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

- Proc. Contra-ordenação nº 910973458 – Valor: de € 300,00 a € 1.500,00.

Foi interposto recurso de impugnação judicial.

- Proc. Contra-ordenação nº 927512726 – Valor: de € 120,00 a € 600,00.

Foi interposto recurso de impugnação judicial.

Contraordenação – IGAMAOT

Proc. Contra-ordenação nº CO 000380/15 - Valor: de € 38.500,00 a € 70.000,00.

Foi apresentada defesa. Encontra-se pendente de decisão

Processo Judicial – GEOTA

Processo judicial nº 299/22.IBECTB do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco.

O Município de Fronteira é contrainteressado. A ação tem como objeto a impugnação da classificação como empreendimento de interesse público nacional da Barragem do Pisão, e é movida contra o Ministério do Ambiente.

Foi apresentada contestação, encontrando-se o processo a correr os seus termos.

Contraordenação – ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos

Proc. Contraordenação nº 2810122 - Valor: de € 8.000,00 a € 30.000,00.

Handwritten signatures and initials in the right margin of the page, including several distinct scribbles and names.

Foi apresentada defesa.

Processo Judicial – n.º256/22.8BECTB

Processo nº 256/22.8BECTB do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco
- Valor: de € 5.100,00.

Foi apresentada contestação, encontrando-se o processo a correr os seus termos.

Processo judicial – n.º268/21.9T8FTR:

Proc. nº 268/21.9T8FTR do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre – Juízo de Competência Genérica de Fronteira – Valor: 30.000,01€

Foi apresentada contestação.

STAL – Sindicato dos trabalhadores da Administração Pública

- Processo Judicial n.º 30/22.1BECTB do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco - Valor: de € 30.000,01.

Foi proferida sentença, na qual o Município foi **absolvido**.

Foi apresentado recurso pelo STAL, aguarda-se e desenrolar do processo.

- Processo Judicial n.º 244/22.4BECTB do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco – Valor: € 30.000,01.

Foi interposto recurso para o Tribunal Central Administrativo Sul. Aguarda-se o desenrolar do processo.

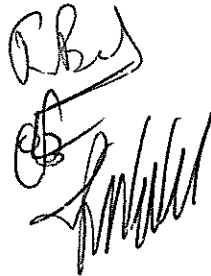
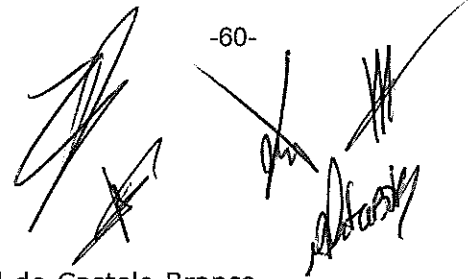
Obras Kolping de Portugal

Processo n.º106/20.0T8FTR do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre – Juízo de Competência Genérica da Fronteira – Valor € 29.040,00.

Foi proferida sentença, que **absolveu** o Município do peticionado.

No início do período de relato não foram reconhecidas provisões por não ser grande a probabilidade de existir obrigações.

-60-



À data presente não houve mais desenvolvimentos e na falta de opinião de perito sobre a existência remota da possibilidade de haver um exfluxo de recursos para a liquidar procede-se, por prudência, à divulgação como passivo contingente.

Ativos contingentes

Processos Judiciais e Fiscais a favor do Município de Fronteira

Na data do presente relato encontram-se a decorrer diversos processos judiciais e fiscais, abaixo descritos:

Processos judiciais a decorrer:

Francisca Leitão e Leitão, Lda

Processo n.1406/23.2T8PTG do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre.
Valor:177.153,57€

Foi proferida sentença, na qual foi declarado resolvido o contrato de arrendamento **e condenada a Ré a despejar o prédio e a pagar ao Município as rendas vencidas** e as que se vencerem até ao trânsito da sentença que decreta o despejo.

À data presente não houve mais desenvolvimentos e na falta de opinião de perito sobre a existência remota da possibilidade de haver um influxo de recursos para receber procede-se, por prudência, à divulgação como ativo contingente.

Processos de execução fiscal a decorrer:

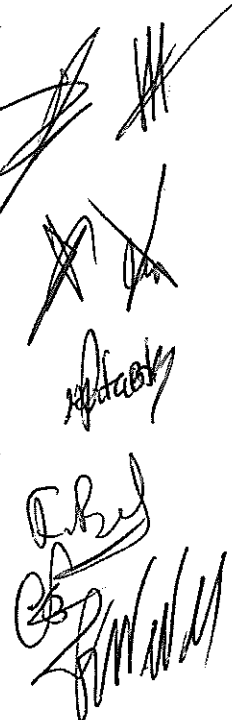
Processo n.º 0906202301115820, de 18-12-2023

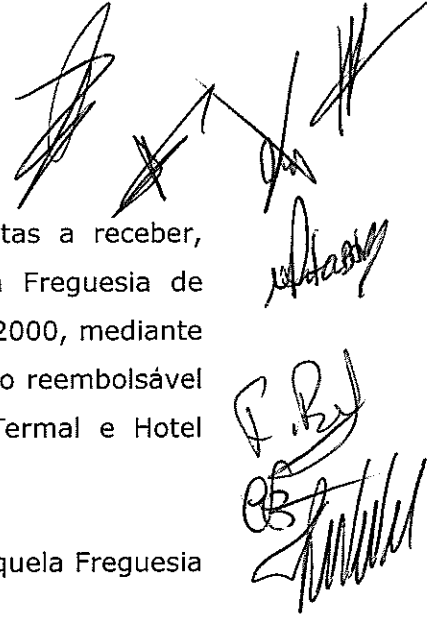
Processo n.º 166002230127535, de 18-12-2023

Processo n.º 1678202301010670, de 22-12-2023

Processo n.º 1600202301017403, de 29-12-2023

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras porque isso poderia resultar no reconhecimento de rendimento que poderão nunca ser realizados. Os ativos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos são apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.





Obrigação assumida pela Freguesia de Cabeço de Vide

O ativo registado na conta de ativos não correntes/outras contas a receber, expressa no balanço, respeita a uma obrigação assumida pela Freguesia de Cabeço de Vide em contratos celebrados em 10-05-1999 e 07-05-2000, mediante o qual o Município de Fronteira concedeu à contraparte um subsídio reembolsável destinado ao financiamento da construção do novo Balneário Termal e Hotel Residencial.

Até à data do termo do período de relato o montante da dívida daquela Freguesia cifrava-se em €1.411.463,27.

O instrumento contratual que sustenta as obrigações assumidas e a natureza jurídica da entidade freguesia afastam qualquer incerteza quanto à inevitabilidade de liquidação da obrigação por parte da Freguesia de Cabeço de Vide, razão pela qual se procede à divulgação da contingência que envolve o ativo.

Nota 17 – Acontecimentos após a Data do Relato

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente relatório está a decorrer a avaliação dos bens cedidos pelo IGFSS ao abrigo da Lei n.º24-A/2022, de dezembro. Sendo só possível registar o seu valor patrimonial após a sua avaliação.

Nota 18 – Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se registados de acordo com os seguintes critérios:

- As participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos são mensurados pelo seu custo de aquisição,
- As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequente mensurado ao custo amortizado, utilizado o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.
- As contas a pagar a fornecedores e outros terceiros, que não vencem juros, são registados pelo seu valor nominal, que é equivalente ao seu valor justo.

- Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado usando o critério do juro efetivo
- Os financiamentos bancários (empréstimos) são registados no passivo pelo custo. Os financiamentos são classificados como passivo corrente, a não ser que a entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

Os juros dos financiamentos obtidos, não foram capitalizados, já que de acordo com a NCP 7 – Custos de Empréstimos Obtidos, nomeadamente o paragrafo 20, a capitalização dos custos de empréstimos obtidos deve cessar quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo que se qualifica para o seu uso pretendido ou venda estão concluídas.

- As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas “Outras contas a receber e a pagar” e “diferimento”.
- Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes, correspondem aos valores em caixa e depósitos.

A 31 de dezembro de 2033 a posição do Município de Fronteira relativamente aos instrumentos financeiros, era a seguinte:

18.1 - Ativos Financeiros

Quadro 20 – Ativos financeiros

Rubricas	Quantia escriturada Inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada Final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversão de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (1) + (2) + (3) + (4) + (5) - (6) - (7) - (8) - (9)
Caixa e Depósitos	479.730,35	0,00	0,00	0,00	372.729,90	0,00	0,00	0,00	0,00	852.460,05
Clientes, contribuintes e utentes	171902,23	0,00	0,00	53.389,27	0,00	0,00	0,00	5.700,70	41,35	219.549,45
Participações financeiras	1534.959,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1534.959,00
Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	45.597,54	0,00	0,00	0,00	0,00	45.597,54
Outras contas a receber	1518.652,98	0,00	0,00	0,00	105.350,83	0,00	0,00	0,00	0,00	1624.003,81
Total	3.705.244,36	0,00	0,00	53.389,27	523.678,27	0,00	0,00	5.700,70	41,35	4.276.569,85

Decomposição dos maiores valores de Ativos Financeiros

Quadro 20.1 – Decomposição das Participações Financeiras

Descrição	2023	2022
CCAM Norte Alentejano	250,00	250,00
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA	108.611,00	108.611,00
Valnor, SA	71.532,00	71.532,00
Fundo de Apoio Municipal	163.836,00	163.836,00
Águas do Alto Alentejo, F I M, SA	1.190.730,00	1.190.730,00
	<u>1.534.959,00</u>	<u>1.534.959,00</u>

18.2 - Passivos Financeiros

Quadro 21 – Passivos Financeiros

Rúbricas	Quantia escriturada Inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada Final
		Aquisição	Ganhos de justo valor	Outros	Liquidações	Perdas de justo valor	Outras	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) = (1) + (2) + (3) + (4) - (5) - (6) - (7)
Estado e Outros entes públicos	32.486,59	0,00	0,00	3.885,29	0,00	0,00	0,00	36.371,88
Financiamentos obtidos	1.475.330,84	0,00	0,00	0,00	184.527,12	0,00	0,00	1.290.803,72
Fornecedores	86.243,31	0,00	0,00	14.072,18	0,00	0,00	0,00	100.315,49
Fornecedores de investimento	0,00	0,00	0,00	26.693,48	0,00	0,00	0,00	26.693,48
Outras contas a pagar	522.048,61	0,00	0,00	0,00	10.860,31	0,00	0,00	511.188,30
Total	2.116.109,35	0,00	0,00	44.650,95	195.387,43	0,00	0,00	1.965.372,87

18.3 – Alterações no Património Líquido

As variações no património líquido no exercício de 2023, apresentam as seguintes operações:

Quadro 22 – Variações globais no património líquido

	31-12-2022	Aplicação dos resultados	Subsídios de Investimento e outros	Reposição de subsídios	Outras Variações	31-12-2023
51-Património	31.890.789,40					31.890.789,40
55 - Reservas	167.584,40					167.584,40
56-Resultados Transitados	-3.849.279,47					-4.277.465,55
- Resultados transitados	-3.035.181,41	-428.186,08				-3.463.367,49
- Ajustamento da transição Pocal/SNC-AP	-814.098,06					-814.098,06
59-Outras Variação do Património Líquido	8.441.674,35		2.623.652,12	-474.204,22		10.591.122,25
- Transferências e Subsídios de capital	5.369.181,39		1.810.232,12	-382.148,59		6.797.264,92
- Outras transferências e sub. de capital						
- FEF de Capital	998.748,10		373.632,00	-67.313,60		1.305.066,50
- Art.º35, n.º3, lei n.º73/2013	886.703,84		439.788,00	-24.742,03		1.300.749,81
- Doações Oblidas	1.188.041,02					1.188.041,02
88 - Resultado Líquido do Exercício	-428.168,08					-1.571.093,68
Total	36.222.600,60	-428.186,08	2.623.652,12	-474.204,22		36.800.936,82

22.1-Transferências do OE - 2023

	2023	Acumulado
FEF de Capital	31.136,00	373.632,00
art.º35 n.º3 da Lei	36.649,00	439.788,00
		813.420,00

- Transferência do resultado líquido do período de 2022, para resultados transitados;
- Durante o ano 2023 na conta "5931 – Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables" registou-se 1.810.232,12€, referente a recebimento no âmbito de fundos comunitários. Este valor resultou da transferência de bens em curso para obras definitivas. Esta conta registou ainda a saída de 382.148,59€, por transferência para a conta "7883 – Imputação de subsídios e transferências para investimentos", por força das depreciações dos respetivos bens financiados.
- As verbas transferidas com origem no Orçamento de Estado para 2023 foram transferidas para as contas "5939111/539112 – FEF de Capital e art.º35 da Lei n.º73/2013", como mostra o quadro acima descrito. Foram também feitas as respetivas reposições de financiamento.

Nota 19 – Benefícios dos Trabalhadores

Os benefícios de empregados a curto prazo incluem remuneração base, subsídio de alimentação, subsídio de Férias e Natal, outros abonos variáveis ou eventuais, segurança social dos trabalhadores ao serviço do Município.

As obrigações decorrentes dos beneficiários de curto prazo são reconhecidas como gastos do período é prestado.

De acordo com a legislação aplicável em matéria laboral, o direito a férias e subsídio de férias relativos ao período, por este coincidir obrigatoriamente com o ano civil, vence-se a 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos na base do acréscimo.

Quadro 23 –Gastos com o Pessoal

Descrição	2022	2023
Órgãos Autárquicos	106.874,54	110.056,30
Remunerações do Pessoal		
Remuneração Base	1.435.407,64	1.678.994,50
Subsídios de Férias e Natal	229.001,99	250.694,31
Subsídio de Refeição	131.861,96	173.026,40
Outros	24.185,92	26.078,86
Abonos Variáveis	123.438,71	130.304,33
Encargos sobre as remunerações	505.949,94	596.972,40
Total	2.556.720,70	2.966.127,10

Nota 20 – Divulgações de partes relacionadas

Transações entre partes relacionadas

No quadro seguinte indicam-se as transações entre partes relacionadas. O Município de Fronteira não detém participações em entidade em que detivesse controlo.

Quadro 24 – Partes relacionadas

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício		Forma da realização do capital		Obs
Denominação	N.I.P.C.				Valor Nominal Subscrito	%	Valor Nominal	Meios monetários (montante)	
CCAM Norte Alentejano	504 056 573	Cooperativa	64190	4.471.790	250,00	0,01%	250,00	250,00	
Águas de Lisboa e Vale do Tejo SA	513 606 130	Soc. Anónima		167.807.560	108.611,00	0,13%	108.611,00	108.611,00	
Valnor, SA	505 255 090	Soc. Anónima	38212	10.000.000	71.532,00	0,72%	71.532,00	71.532,00	
Fundo de Apoio Municipal	513 319 182	Outras Pessoa coletiva de direito público	84114	650.000.000	163.836,00	0,040%	163.836,00	163.836,00	
Águas do Alto Alentejo, E.I.M.,SA	516 160 893	Pessoa coletiva de direito privado		17.751.598	1.190.730,00	6,708%	1.190.730,00	39.844,00	1.150.886,00

Interesses em outras entidades

O interesse em outras entidades está evidenciado no mapa seguinte:

Quadro 25 – Interesse em outras entidades

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital Estatutário	Contribuição			Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Em N	Meios monetários (montante)	Em Espécie (montante)	
AD-TC	503 740 500	Ass. sem fins lucrativos	94110	n/a	0,00	0,00	0,00	
AREANA Tejo	506 839 067	Ass. sem fins lucrativos	94995	n/a	3.926,40	3.926,40	0,00	Quotização
ANMP – Ass. Nac. de Municípios Portugueses	501 627 413	Ass. sem fins lucrativos	94110	n/a	4.819,25	4.218,00	0,00	Quotização
Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo	509 020 690	Comunidade Intermunicipal	94110	n/a	12.667,92	12.667,92	0,00	Quotização
Ass. De Dadores de Sangue de Portalegre	502 430 940	Ass. sem fins lucrativos	94110	n/a	100,00	100,00	0,00	Quotização
Ass. de Desenv. Rural Integrado do Sôr - LEADERSOR	502 604 131	Ass. sem fins lucrativos	94110	n/a	0,00	0,00	0,00	s/quotização
Associação de Turismo Militar Português		Ass. sem fins lucrativos		n/a	0,00	0,00	0,00	s/quotização

Nota 28 – Outras divulgações

Pessoas chaves da gestão

Quadro 26 – Pessoas chaves da gestão

Nome	Órgão / Cargo	Remuneração líquida	Período de responsabilidade a)	Morada b)
Rogério David Sádio da Silva	Presidente	43.597,40	01-01-2023 a 31-12-2023	Rua de São Miguel N.º41 7460-126 Fronteira
António Velez Gomes	Vereador Regime Tempo Inteiro	34.877,92	01-01-2023 a 31-12-2023	Rua da Bela Vista n.º4, 1 brick caixa n.º13 7440-019 Alter do Chão
Maria Rita Barroso Teixeira Rodrigues	Vereador Regime Tempo Inteiro	34.877,92	01-01-2023 a 31-12-2023	Largo Marechal Carmona n.º10 7460-109 Fronteira
Justino António Pereira Peças Dias	Vereador	0,00	01-01-2023 a 31-12-2023	Rua Luís de Camões 7460-155 Fronteira
Fernando Joaquim Ferreira Abegão	Vereador	0,00	01-01-2023 a 31-12-2023	Rua da Lagoa n.º20 7460-116 Fronteira

a) No caso de se verificarem alterações de responsáveis durante o período de relato, deverá indicar-se o período em que exerceram funções

b) Morada completa e atualizada, incluindo código postal

Garantias e Cauções

O Município tinha na sua posse no final de 2023 as garantias/cauções abaixo mencionadas, prestadas por fornecedores no âmbito de contratos de empreitadas, de aquisição de bens e/ou fornecimentos de serviços.

Quadro 27 – Garantias e Cauções

Contas Prestadas	Designação	Prestadas		Devolvidas		Acionadas		Saldo	
		Saldo a débito 0921	Saldo a crédito 0922	Saldo a crédito 0923	0921-0922-0923				
0921000200	Construções João Madeira, Unipessoal, Lda	805,11	301,92	0,00	805,11				
0921000827	Construções JJR & Filhos, SA	13.507,06	0,00	0,00	13.507,06				
0921000915	Caixa Leasing Factoring - Sociedade Financeira de Crédito, SA	10.987,80	0,00	0,00	10.987,80				
0921001254	DBNDRO - Engenharia e Arquitectura, Lda	3.650,00	0,00	0,00	3.650,00				
0921001267	Plural - Planeamento Urbano, Regional e de transportes, Iª	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00				
0921001565	António Saraiva & Filhos, Lda	48.791,53	0,00	0,00	48.791,53				
0921001567	Mantevias Engenharia Construção, SA	11.046,34	5.789,69	0,00	11.046,34				
0921001668	URBGA V Construções e Engenharia SA	184.896,25	50.294,71	0,00	136.784,35				
0921001758	Mondo Portugal, S.A.	19.359,12	0,00	0,00	19.359,12				
0921002725	Construções Pragosa, SA	17.487,12	0,00	0,00	17.487,12				
0921002892	Américo Rodrigues Rolo	23.623,68	0,00	0,00	23.623,68				
0921003359	LUBRIFUEL Combustíveis e Lubrificantes, Lda	29.251,80	0,00	0,00	29.251,80				
0921003666	Carmo Estruturas em Madeira, SA	25.797,68	15.478,60	0,00	25.797,68				
0921003807	Américo R. Rolo – Construções Lda	40.242,13	13.943,15	0,00	26.298,98				
0921003852	Damião & Belo, LDA	132.607,62	34.784,41	0,00	42.950,23				
0921004012	SENAPOR - Construções e Obras Públicas, Lda	97.628,17	30.384,59	0,00	23.993,48				
Total		661.681,41	150.977,07	0,00	510.704,34				

Fornecimento e Serviços Externos

Sistematizamos a informação dos fornecimentos e serviços externos.

Quadro 28 – Fornecimento e serviços Externos

Descrição	2022	2023
Serviços especializados		
Trabalhos Especializados	420.745,39	621.174,73
Publicidade, comunicação e imagem	7.933,54	9.081,70
Vigilância e segurança	44.262,27	63.792,71
Honorários	145.233,33	172.039,44
Comissões	14.479,56	15.311,35
Conservação e reparação	128.173,01	163.147,89
Outros serviços especializados	11.683,93	10.629,57
Materias de Consumo		
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	5.205,97	991,58
Livros e documentação técnica	30,83	0,00
Material de escritório	1.110,64	1.735,30
Artigo para oferta	11.330,82	13.928,77
Material de educação, cultura e recreio	48.636,44	35.901,47
Artigos de higiene e limpeza	2.111,33	6.718,29
Medicamentos e artigos para a saúde	2.495,02	1.140,89
Outros materiais diversos	2.389,22	11.245,02
Energia e fluidos		
Eletricidade	216.445,81	164.023,57
Combustíveis e lubrificantes	2.280,73	6.619,99
Água	2.586,54	4.486,10
Outros	6.073,65	7.748,32
Deslocações e estadas		
Deslocações e estadas	110,00	2.101,70
Transportes de pessoal	0,00	5.247,00
Transportes escolares	40.911,47	45.592,28
Outros	18.594,62	676,41
Serviços Diversos		
Rendas e alugueres	213.625,23	377.845,76
Comunicações	38.768,94	24.374,84
Seguros	46.422,05	41.251,26
Contencioso e notariado	15,00	0,00
Despesas de representação	5.280,50	3.569,87
Limpeza, higiene e conforto	0,00	220,38
Outros serviços	64.692,49	129.154,06
Total	1.501.628,33	1.939.750,25

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page, including several scribbled-out marks and legible signatures.

Balço em 31 de Dezembro de 2023

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2023	31/12/2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		34.549.154,58	35.525.643,97
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis		97.955,39	60.654,83
Ativos biológicos			
Participações financeiras		1.534.959,00	1.534.959,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos		12.005,26	13.982,12
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Cientes, contribuintes e utentes			
Outras contas a receber		1.624.003,81	1.517.733,54
		37.818.078,04	38.652.973,46
Ativo corrente			
Inventários		189.701,05	157.791,85
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Cientes, contribuintes e utentes		219.549,45	171.902,23
Estado e outros entes públicos		45.597,54	
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber			919,44
Diferimentos			
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos		852.460,05	479.730,15
		1.307.308,09	810.343,67
Total do Ativo		39.125.386,13	39.463.317,13
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		31.890.789,40	31.890.789,40
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas		167.584,40	167.584,40
Resultados transitados		-4.277.465,55	-3.849.279,47
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido		10.591.133,25	8.441.674,35
Resultado líquido do período		-1.571.093,68	-428.186,08
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		36.800.947,82	36.222.582,60

Balança em 31 de Dezembro de 2023

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		4.609,09	4.609,09
Financiamentos obtidos		1.102.253,32	1.317.285,09
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos		354.456,35	1.120.016,09
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores		99.995,71	133.327,61
Outras contas a pagar			
		1.561.314,47	2.575.237,88
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos			
Fornecedores		100.315,49	86.243,31
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos		36.371,88	32.486,59
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos		188.550,40	158.045,75
Fornecedores de investimentos		26.693,48	
Outras contas a pagar		411.192,59	388.721,00
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		763.123,84	665.496,65
Total do Passivo		2.324.438,31	3.240.734,53
Total do Património Líquido e Passivo		39.125.386,13	39.463.317,13

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2023	31/12/2022
Impostos, contribuições e taxas		607.304,96	602.786,61
Vendas		534,93	91.598,52
Prestações de serviços e concessões		762.898,58	541.743,58
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empre		1.573,13	3.212,77
Transferências e subsídios correntes obtidos		4.359.023,23	4.305.119,55
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários tr		-435.871,15	-493.425,21
Fornecimentos e serviços externos		-1.775.399,46	-1.455.402,68
Gastos com pessoal		-2.884.239,47	-2.476.453,27
Transferências e subsídios concedidos		-557.167,93	-605.009,42
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-68.833,30	-14.899,78
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		766.769,18	668.267,50
Outros gastos		-1.033.624,13	-321.563,15
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		-257.031,43	845.975,02
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-1.256.965,70	-1.260.934,85
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-1.513.997,13	-414.959,83
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		-57.096,55	-13.226,25
Resultado antes de impostos		-1.571.093,68	-428.186,08
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		-1.571.093,68	-428.186,08
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam		-1.571.093,68	-428.186,08

Município de Fronteira

-73-

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2023


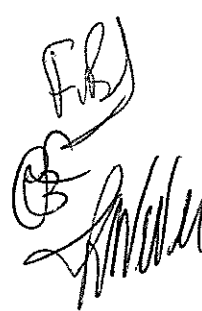
Valores em €

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2023	31/12/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		430.718,01	391.565,61
Recebimentos de contribuintes		576.224,18	567.161,78
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		4.359.023,23	4.305.119,55
Recebimentos de utentes			2.768,77
Pagamentos a fornecedores		-2.340.620,17	-2.127.999,28
Pagamentos ao pessoal		-1.761.702,05	-1.521.318,81
Pagamentos a contribuintes / Utesntes			
Pagamentos de transferências e subsídios		-524.045,68	-507.837,86
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		739.597,52	1.109.459,78
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos		55.063,82	101.870,38
Outros pagamentos		-2.124.979,32	-2.230.895,51
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-1.330.317,98	-1.020.265,35
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-341.156,22	-109.192,59
Ativos intangíveis		-69.116,16	-16.205,62
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		63.495,60	72.199,80
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento		278.253,83	207.509,66
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Transferências de capital		828.598,68	484.041,00
Juros e rendimentos similares			
Dividendos		1.573,13	3.212,77
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		761.648,86	641.565,02
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		836.992,41	764.673,71
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos		292.805,39	
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-143.940,23	-216.803,45
Juros e gastos similares		-44.458,55	-11.862,10
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		941.399,02	536.008,16
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		372.729,90	157.307,83
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		479.730,15	322.422,32
Caixa e seus equivalentes no fim do período		852.460,05	479.730,15
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		479.730,15	322.422,32
- Equivalentes a caixa no início do período		-150.685,25	-151.191,18
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		150.685,25	151.191,18
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		479.730,15	322.422,32
De execução orçamental		330.644,40	223.741,96

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Valores em R\$

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2023	31/12/2022
De operações de tesouraria		149.085,75	98.680,36
Caixa e seus equivalentes no fim do período		852.460,05	479.730,15
- Equivalentes a caixa no fim do período		-104.463,50	-150.685,25
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		104.463,50	150.685,25
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		852.460,05	479.730,15
De execução orçamental		806.574,05	330.644,40
De operações de tesouraria		45.886,00	149.085,75

Município de Fronteira

Ano: 2023

Descrição	Notas	Capital / Patrimônio Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrum. de Capital Próprio	Prêmios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações Patrimônio Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Patrimônio Líquido
Posição no início do período	(1)	31.890.789,40	0,00	0,00	0,00	167.584,40	-3.849.279,47	0,00	0,00	8.441.674,35	-428.186,08	36.222.582,60	0,00	36.222.582,60
Alterações no período														
Primeira adoção de novo referencial contábilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contábilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respectivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.149.458,90	0,00	2.149.458,90	0,00	2.149.458,90
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-428.186,08	0,00	0,00	0,00	428.186,08	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Período	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-428.186,08	0,00	0,00	2.149.458,90	428.186,08	2.149.458,90	0,00	2.149.458,90
Resultado Integral	(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.571.093,68	-1.571.093,68	0,00	-1.571.093,68
	(4)=(2)+(3)										-1.142.907,60	578.365,22	0,00	578.365,22
Operações com detentores de capital no período														
Realizações de capital/patrimônio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prêmios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00
Posição fim período	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	31.890.789,40	0,00	0,00	0,00	167.584,40	-4.277.465,55	0,00	0,00	10.591.133,25	-1.571.093,68	36.800.947,82	0,00	36.800.947,82

PRESTAÇÃO DE CONTAS
MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

[Handwritten signatures and initials]

ANEXOS ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

20

23

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE		
1. IDENTIFICAÇÃO		
Designação: Município de Fronteira		
NIPC: 501 162 941		
Natureza: Autarquia Local		
Endereço postal: Praça do Município, 7460-110 Fronteira		
Telefone: 245 600 070 Fax: 245 600 099		
Endereço de correio eletrónico: municipio@cm-fronteira.pt		
Sítio na internet: www.cm-fronteira.pt		
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim	Não X
Organograma em anexo II		

2. LEGISLAÇÃO		
Regime Financeiro: Lei n.º73/2013 de 03 de setembro		
Regime Jurídico: Lei n.º75/2013 de 12 de setembro		

3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE		Sim	Não
(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)			Influência dominante
Entidades Intermunicipais			
<i>Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo</i>			X
Entidades Associativas Municipais			
<i>Ass. Nacional de Municípios Portugueses</i>			X
Empresas Participadas			
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA			X
Valnor, SA			X
Empresas Locais			
Águas do Alto Alentejo, E.I.M., SA			X
Cooperativas			
<i>Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, do Norte Alentejano</i>			X
Entidades de outra natureza			
ADI-TC			X
AREANA Tejo			X
<i>Ass. de Dadores de Sangue de Portalegre</i>			X
<i>Ass. de Desenvolvimento Rural Integrado do Sôr – LEADERSOR</i>			X
<i>Ass. de Turismo Militar Português</i>			X

4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES		
Satisfação das necessidades coletivas da população		

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including names like Rogério David Sádio da Silva and others.]

5.	COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO	
5.1	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO	
	Rogério David Sádio da Silva	
	António Velez Gomes	
	Maria Rita Barroso Teixeira Rodrigues	
	Justino António Pereira Dias Peças	
	Fernando Joaquim Pereira Abegão	
5.2	NÚMERO DE VEREADORES (1)	
	Em regime de permanência.....	2
	A meio tempo.....	0
	Restantes vereadores.....	2
5.3	NÚMERO DE ELEITORES	
	Até 10.000.....	X
	Mais de 10.000 e menos de 40.000.....	
	Igual ou superior a 40.000.....	

6.	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA
	As demonstrações financeiras foram preparadas, com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º192/2015 de 11 de setembro. Sistema Informático: aplicação SNC da AIRC

7.	OUTRA INFORMAÇÃO			
7.1	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)			
	Entidade fiscalizadora			
	Data da ação			
	Período abrangido			
	Identificação da ação			
7.2	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Data de Aprovação		
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo	
		Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	28-06-2017	21-09-2017
		Regulamentos		
		Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações (2)	13-01-2010	
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão			
7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação		
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo	
		Revisão Orçamental	24-02-2023	28-02-2023
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)			

7.4		INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		-78-
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não	
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	X		
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais	X		
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não	
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias		X	
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	X		
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)			
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa[2]		X	
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro			140
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício	
		16	9	
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)			
	- Data da constituição			
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício			
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência			
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não	
		X		
	Concessionário: EDP			
	Objeto da concessão: Concessão de Distribuição de Energia Eléctrica de Baixa Tensão no Município de Fronteira			
	- Data de celebração do contrato: 01-06-2001 (renovado em 01-06-2021)			
	- Período da concessão: 20 anos			
	- Natureza da concessão: Concessão de Serviços Públicos			
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	Sim	Não	
			X	

[1] Anexar no separador "Outros documentos" cópia da ata onde conste a deliberação para fixação do número de vereadores.

[2] Anexar no separador "Outros documentos"

[3] Anexar no separador "Outros documentos" os Estatutos aprovados e demais alterações

- d) Colaborar com os organismos regionais e nacionais de fomento ao turismo;
- m) Apoiar na definição da política de promoção da rede municipal de leitura pública e arquivo municipal;
- n) Assegurar a gestão da biblioteca municipal, os seus pólos e a sua itinerância;
- o) Dinamizar, acompanhar e colaborar na expansão da rede de leitura pública nas escolas e nas freguesias;
- p) Promover o tratamento técnico e a preservação e a disponibilização adequada dos fundos bibliográficos;
- q) Programar e fomentar a renovação e o enriquecimento dos fundos bibliográficos;
- r) Dinamizar os espaços de exposição e de atividade cultural afetos à rede municipal de leitura pública e do arquivo municipal;
- s) Colaborar na conceção e implementação de sistemas de informação para o acesso ao acervo bibliográfico e arquivístico;
- t) Assegurar a gestão adequada do arquivo municipal;
- u) Promover a conservação, o tratamento e a difusão adequada dos fundos do arquivo municipal;
- v) Colaborar com outras entidades públicas e ou privadas com vista à salvaguarda do património arquivístico do município;
- w) Zelar pela manutenção e gestão adequada da oficina de conservação e restauro de documentação;
- x) Propor a realização e ou renovação de protocolos com diversas entidades para restauro de documentos gráficos;
- y) Promover atividades educativas na área de conservação e restauro de documentos;
- z) Apoiar na definição da política da preservação e valorização dos Museus e do património histórico municipal;
- aa) Assegurar a gestão dos espaços museológicos e locais arqueológicos municipais;
- bb) Assegurar a gestão dos acervos museológicos;
- cc) Inventariar e registar o património museológico e artístico municipal;
- dd) Propor e classificar os edifícios e património de interesse municipal;
- ee) Programar e acompanhar ações de intervenção no âmbito da arqueologia;
- ff) Inventariar e preparar processos de classificação de edifícios ou sítios de valor histórico-cultural;
- gg) Colaborar com os particulares em ações de recuperação e reabilitação do património edificado privado;
- hh) Dinamizar, acompanhar e colaborar com as entidades oficiais na recuperação e ou valorização do património edificado público;
- ii) Acompanhar a implementação e gestão da Rota do Românico do Vale do Sousa;
- jj) Exercer as demais competências que lhe forem confiadas.

Artigo 12.º

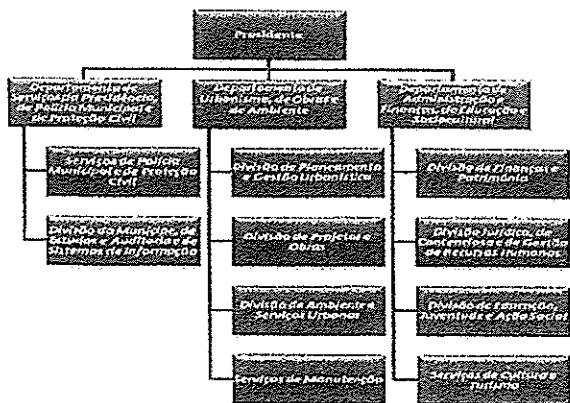
Organigrama

O organigrama anexo ao presente regulamento tem caráter meramente descritivo das unidades orgânicas flexíveis do Município de Felgueiras.

Artigo 13.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente à sua publicação no Diário da República.



2 de janeiro de 2013. — O Vice-Presidente da Câmara, Dr. João Sousa.

206647463

MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÉZERE

Editais (extrato) n.º 36/2013

Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zézere, torna público que, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, e da deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião ordinária de 13 de dezembro de 2012, se encontra em fase de apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, o Projeto de Alteração Transitória do Regulamento Das Taxas do Município de Ferreira do Zézere, disponibilizado para consulta no balcão de Atendimento da Câmara Municipal, dentro do horário de expediente e na internet na página oficial do Município (www.cm-ferreiradozezere.pt).

Mais se faz saber que as sugestões tidas por convenientes, deverão ser formalizadas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zézere.

20 de dezembro de 2012. — O Presidente da Câmara, Dr. Jacinto Lopes.

306634754

MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Aviso (extrato) n.º 527/2013

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 10.º e no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, torna-se público que a Assembleia Municipal de Fronteira, em sessão realizada no dia 7 de dezembro de 2012, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2012, a redução, de quatro para duas, do número máximo de Unidades Orgânicas Flexíveis, mantendo o serviço municipal de proteção civil bem como o número máximo de duas subunidades orgânicas.

Mais se torna público que, por deliberação da Câmara Municipal de Fronteira de 26 de dezembro de 2012, foi aprovada a manutenção das seguintes unidades orgânicas flexíveis:

Divisão Administrativa e Financeira (DAF);

Divisão Técnica (DT);

e ainda o

Serviço Municipal de Proteção Civil;

mantendo-se no desempenho dos respetivos cargos os atuais chefes das Divisões Administrativa e Financeira e Técnica, os Srs. Mariano Alfredo Sadio de Campos e Rui Joaquim Santos Ferreira, Eng.º, respetivamente.

Torna-se ainda público que por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Fronteira de 27 de dezembro de 2012 foram criadas as seguintes subunidades orgânicas:

A subunidade orgânica de apoio aos órgãos autárquicos, na Divisão Administrativa e Financeira;

A subunidade orgânica administrativa na Divisão Técnica.

27 de dezembro de 2012. — O Presidente da Câmara, Pedro Nuno Lancha.

206639355

MUNICÍPIO DE LAGOS

Aviso n.º 528/2013

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 15 dias úteis a contar do quinto dia seguinte ao da publicação do presente Aviso na 2.ª série do Diário da República, respeitante ao projeto de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 10/93, sito em Vale da Lama — Odiáxere, freguesia de Odiáxere, cujo requerente é Avoriáz Service Company Limited.

Nestes termos, o referido projeto encontra-se patente para consulta, entre as 9:00 horas e as 17:00 horas, na Secção Administrativa/ Unidade Técnica de Obras Particulares (Edifício Paços do Concelho Séc. XXI, Piso 0), convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

29 de novembro de 2012. — Por delegação de assinatura, a Chefe de Divisão de Suporte Técnico e Administrativo, Dr.ª Célia Correia.

306572498



DESPACHO

**REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
AFETAÇÃO DO PESSOAL**

Considerando que:

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 4.º do Regulamento da Estrutura Orgânica Interna, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 26 de Dezembro, de 2012, foi, por despacho do Presidente da Câmara de 17 de Janeiro de 2013, com a referência I-74/2013SGD, determinada a conformação da estrutura interna das unidades orgânicas e efetuada a afetação do pessoal do mapa de pessoal em vigor.

Na avaliação da concretização da conformação daquela estrutura, agora realizada, constataram-se as seguintes necessidades com vista a conferir maior eficiência e eficácia ao funcionamento dos serviços;

- Implementação do atendimento único, mediante ativação do serviço previsto;
- Instituição de uma extensão de serviços operativos da Divisão técnica na freguesia de Cabeço de Vide, coordenada por um encarregado operacional aí fixado, sob a superintendência do Senhor Vereador António Gomes;
- Ainda no âmbito da Divisão Técnica, a autonomização da esfera de coordenação do encarregado/responsável pelos serviços instalados no parque de Máquinas e Oficinas, dos trabalhadores afetos aos serviços do Gabinete Florestal, aos Espaços Verdes, à Recolha de R.S.U. e à Limpeza de Ruas.

1. Determino, em cumprimento do que dispõe o n.º 3 do art.º 4.º do Regulamento da Estrutura Orgânica Interna e no uso da competência que me é conferida pelos artigos 8.º e nºs 3 e 5 do 10.º, ambos do Decreto-Lei nº 305/2009:

1.1. A afectação do pessoal do mapa de pessoal em vigor em conformidade com o documento anexo.



FRONTEIRA
Município

- 1.2. Compete, por força do disposto no artigo 15.º, nº 2 do Regulamento da Estrutura Orgânica Interna, ao responsável de cada unidade ou subunidade orgânica proceder à distribuição de tarefas pelos trabalhadores afetos a cada uma delas.
2. Mais determino, no uso da competência que me confere o artigo 35.º, n.º 2, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:
- 2.1. A implementação, no âmbito da DAF, do Serviço de Atendimento, com valência de atendimento digital assistido, com afetação ao mesmo das assistentes técnicas Elsa Maria Lopes Vieira e Joana Maria Courelas da Trindade Madeira;
- 2.2. São cometidas ao Assistente Operacional Joaquim António Neto Espadinha as competências de fiscalização do cumprimento das deliberações municipais e das disposições legais e regulamentares no âmbito, designadamente, da gestão urbanística, do serviço de águas e saneamento, da higiene e limpeza, de parques e jardins e de vias públicas.

Fronteira, 29 de outubro de 2013

~~O Presidente da Câmara,~~

Rogério David Sadio da Silva

I-1222/2013SGD



FRONTEIRA
Município

REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

O regime da organização dos serviços das autarquias locais encontra-se estabelecido pelo Decreto-Lei nº305/2009 de 23 de Outubro.

A consolidação da autonomia do poder local, traduzida na forte aposta de descentralização de competências, em vários sectores, para as autarquias locais, pressupõem uma organização dos serviços autárquicos em moldes que permitam dar uma melhor resposta às solicitações decorrentes das suas novas atribuições e competências.

Deve pois, concretizar-se o exercício das respetivas funções de acordo com um modelo mais operativo, que pressuponha uma maior eficiência e eficácia, em função dos objetivos, do pessoal e das tecnologias disponíveis, na simplificação, racionalização e reengenharia de procedimentos administrativos, conferindo qualidade e agilidade ao desempenho das competências e funções que lhe estão conferidas, numa lógica de racionalização dos serviços e de estabelecimento de metodologias de trabalho, e partilha de serviços que satisfaçam necessidades comuns a várias unidades orgânicas e subunidades, assim como a simplificação administrativa e a adoção de novas formas de relação com os munícipes.

A Lei nº. 50/2018 de 16 de Agosto, Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, veio reforçar e estabelecer o quadro de transferência de competências para as autarquias locais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.

Esta transferência de atribuições e competências rege-se pelos princípios da subsidiariedade, já referido, da preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, e organizativa das autarquias locais. Garantia da qualidade no acesso aos serviços públicos, coesão territorial e garantia de universalidade e da igualdade de oportunidades no acesso ao serviço público. Eficácia e eficiência da gestão pública.

[Handwritten signatures and initials]

Um Concelho que cresce



FRONTEIRA
Município

Das competências a transferir, entre outras, estão a educação, ação social, saúde, proteção civil, cultura, património e habitação.

Se bem que algumas delas não têm reflexão direta nos serviços municipais, outras há, que urge preparar os serviços e dotá-los de estruturas que preparem a assunção dessas competências.

Uma delas será sem dúvida a área da educação, não só pela sensibilidade da mesma, mas pela estrutura que trará.

A Lei nº71/2018 de 31 de Dezembro veio fazer uma alteração ao artigo nº5 do Decreto-Lei nº305/2009 de 23 de Outubro, prevendo no número dois do mesmo que as câmara municipais podem propor aos respetivos órgão deliberativos a reestruturação dos seus serviços, nomeadamente na sequência da transferência de novas competências, nos termos da Lei nº50/2018 de 16 de Agosto e dos diplomas sectoriais a que se refere o artº4º nº 1 da referida Lei. Esta reestruturação deve ter em conta os recursos humanos e financeiros necessários à prossecução das novas competências.

O Município de Fronteira assumiu as seguintes competências no domínio da transferência prevista na Lei nº. 50/2018 de 16 de Agosto:

- Exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27/11/2018);
- Vias de comunicação (Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28/11/2018);
- Justiça (Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29/11/2018);
- Associações de Bombeiros (Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29/11/2018);
- Habitação (Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29/11/2018);
- Património imobiliário público sem utilização (Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29/11/2018);
- Cultura (Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30/01/2019);
- Estruturas de Atendimento ao Cidadão (Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29/11/2018);
- Estacionamento Público (Decreto Lei n.º 107/2018, de 29/11/2018);

O conjunto de competências acima elencado, bem como aquelas cuja transferência não foi aceite pelo Município mas que necessariamente ocorrerão em 2021, motiva



FRONTEIRA
Município

[Handwritten signatures and initials]

um elevado acréscimo de serviço na Divisão Administrativa e Financeira, que carece assim de ver os mecanismos de controlo funcional e hierárquico reforçados.

De acordo com o previsto no artº6º do Decreto-Lei nº305/2009 de 23 de Outubro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar o modelo de estrutura orgânica, assim como definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e o número máximo total de subunidades orgânicas.

Nestes termos, propõe-se, que a estrutura orgânica do Município de Fronteira seja a já existente estrutura hierarquizada, nos termos do artº6º a) e artº9º do Decreto-Lei nº305/2009 de 23 de Outubro.

Esta estrutura interna hierarquizada será constituída por unidades orgânicas flexíveis.

A estrutura flexível é composta por unidades orgânicas flexíveis, a que corresponderão cargos de direção intermédia de 2º e 3º grau, as quais são criadas, alteradas e extintas por deliberação da câmara municipal, que define as respetivas competências, cabendo ao presidente da câmara municipal a afetação ou réafetação do pessoal do respetivo mapa, de acordo com o limite previamente fixado.

Dentro das unidades orgânicas flexíveis, quando estejam em causa funções de natureza executiva, podem ser criadas, por despacho do presidente da câmara e dentro dos limites fixados pela assembleia municipal, subunidades orgânicas coordenadas por um coordenador técnico.

Nestes termos, com vista a adaptar a estrutura orgânica à nova realidade, proponho que a Câmara Municipal aprove e submeta a aprovação da Assembleia Municipal, no termos do artº6º b) e d) do Decreto-Lei nº305/2009 de 23 de Outubro, a seguinte composição:

- A manutenção da unidade orgânica flexível, ao nível de divisão, denominada Divisão Administrativa e Financeira, com o cargo de direção intermédia de 2º grau;
- A manutenção da unidade orgânica flexível denominada Unidade Técnica e Operacional, coordenada por cargo de direção intermédia de 3º grau;
- A manutenção da subunidade orgânica no âmbito da Divisão Administrativa e Financeira, designada Apoio aos Órgãos Autárquicos;
- A manutenção da subunidade orgânica no âmbito da Unidade Técnica e Operacional, designada Subunidade de Apoio Administrativo;

Um Concelho que cresce



FRONTEIRA
Município

- A manutenção do Serviço Municipal de Proteção Civil;
- A criação de duas unidades orgânicas flexíveis designadas Unidade de Educação, Cultura e Desporto e Unidade de Aproveitamento e Contratação Pública, na dependência da Divisão Administrativa e Financeira, coordenadas por cargos de direção intermédia de 3º grau;
- A criação de uma subunidade orgânica comum às Unidades de Educação, Cultura e Desporto e Aproveitamento e Contratação Pública, designada Subunidade de Apoio Administrativo.

Determina o artº4º nº3 da Lei nº49/2012 de 29 de Agosto, que no caso da estrutura orgânica prever a existência de cargos de direção intermédia de 3º grau ou inferior cabe à Assembleia Municipal, a definição das competências, da área, dos requisitos de recrutamento e da respetiva remuneração mensal dentro dos limites previstos. Assim sendo, serão as seguintes áreas e competências das três unidades orgânicas, com dirigente intermédio de 3º grau:

- Unidade Técnica e Operacional, já existente na anterior estrutura, com as competências de coordenar as atividades e gerir os recursos humanos da unidade funcional, na área das obras municipais, urbanismo e ordenamento do território, obras particulares, licenciamentos, fiscalização, gabinete técnico, gabinete florestal, parque de máquinas e oficinas, serviços urbanos, ambiente e qualidade de vida.
- Unidade de Educação, Desporto e Cultura, com as competências de coadjuvar o titular do cargo dirigente de que depende, coordenar as atividades e gerir os recursos da unidade funcional, na área na educação e equipamentos de educação, na área do desporto e equipamentos desportivos e na área da cultura e recreio.
- Unidade de Aproveitamento e Contratação Pública com as competências de coadjuvar o titular do cargo dirigente de que depende, coordenar as atividades e gerir os recursos da unidade funcional na área do aprovisionamento, por forma a centralizar o mesmo, com o objetivo de o tornar mais eficiente e eficaz, assim como na área da contratação pública de bens e serviços, unificando procedimentos, com maior facilidade de controlo e auditoria dos mesmos.
- O recrutamento para os cargos de direção intermédia de 3º grau, será feita por recurso a trabalhadores em funções públicas, conforme determinado na Lei, com pelo menos quatro anos de experiência profissional, licenciatura ou bacharelato,

Um Concelho que cresce



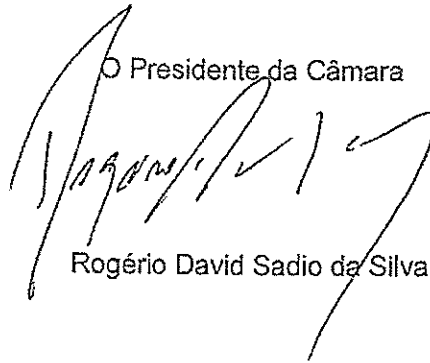
FRONTEIRA
Município

sendo a remuneração mensal a correspondente à 4ª posição remuneratória da carreira técnica superior.

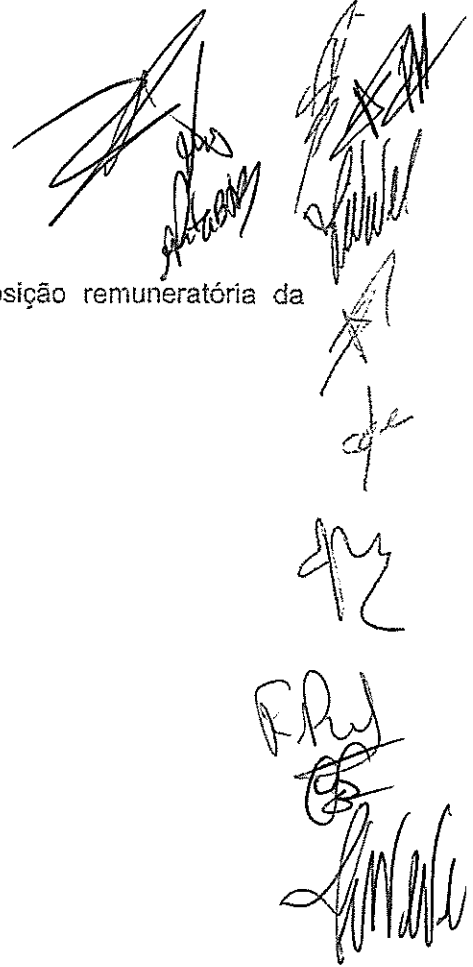
O organograma constará do anexo I à presente proposta.

Fronteira, 24 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara

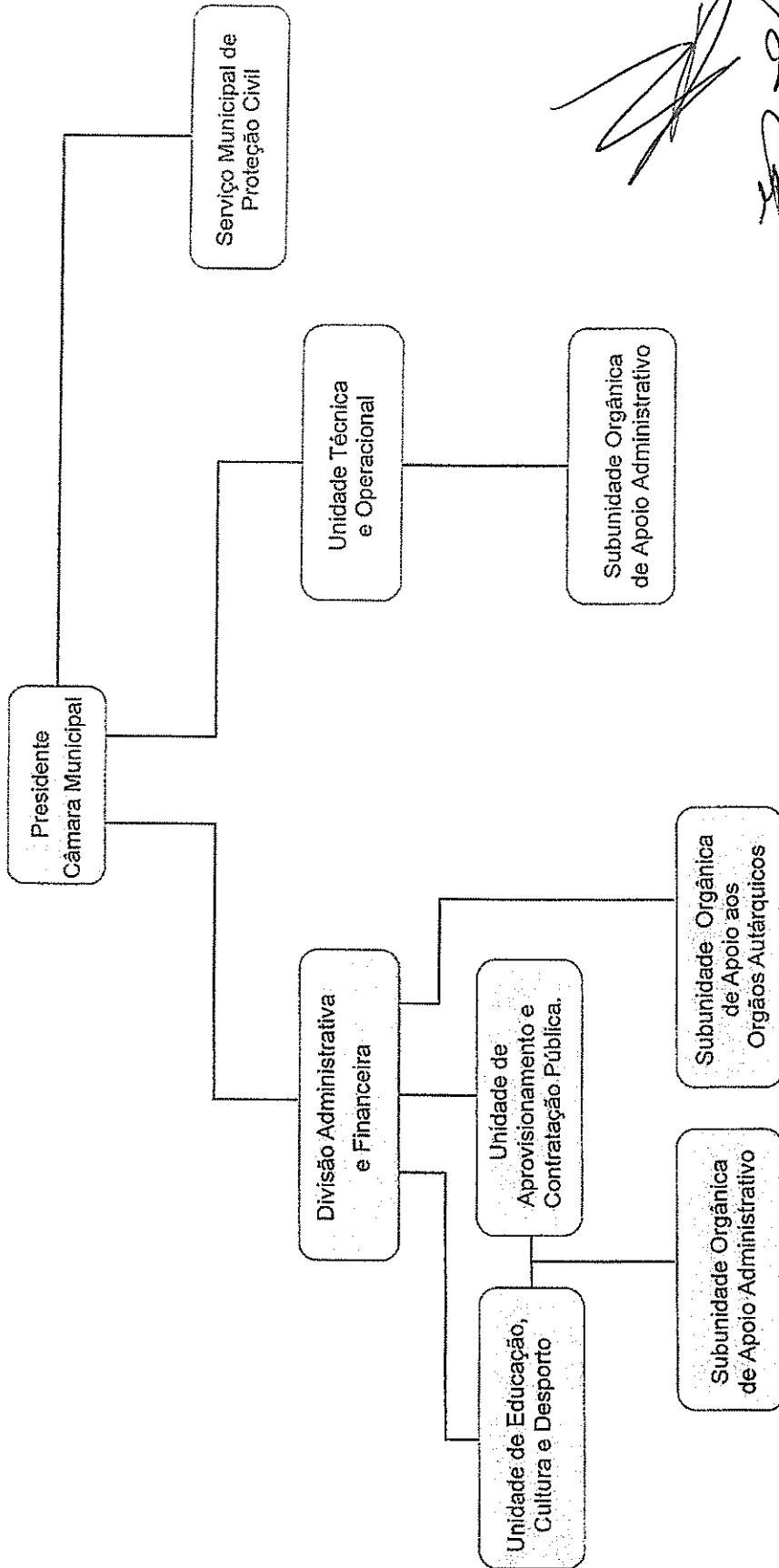


Rogério David Sadio da Silva



Um Concelho que cresce

ANEXO I



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including several large, stylized signatures and smaller initials.



FRONTEIRA
Município

REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

O regime da organização dos serviços das autarquias locais encontra-se estabelecido pelo Decreto-Lei nº305/2009 de 23 de Outubro.

A consolidação da autonomia do poder local, traduzida na forte aposta de descentralização de competências, em vários sectores, para as autarquias locais, pressupõem uma organização dos serviços autárquicos em moldes que permitam dar uma melhor resposta às solicitações decorrentes das suas novas atribuições e competências.

Deve pois, concretizar-se o exercício das respetivas funções de acordo com um modelo mais operativo, que pressuponha uma maior eficiência e eficácia, em função dos objetivos, do pessoal e das tecnologias disponíveis, na simplificação, racionalização e reengenharia de procedimentos administrativos, conferindo qualidade e agilidade ao desempenho das competências e funções que lhe estão conferidas, numa lógica de racionalização dos serviços e de estabelecimento de metodologias de trabalho, e partilha de serviços que satisfaçam necessidades comuns a várias unidades orgânicas e subunidades, assim como a simplificação administrativa e a adoção de novas formas de relação com os munícipes.

A Lei nº50/2018 de 16 de Agosto, Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, veio reforçar e estabelecer o quadro de transferência de competências para as autarquias locais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.

Esta transferência de atribuições e competências rege-se pelos princípios da subsidiariedade, já referido, da preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, e organizativa das autarquias locais. Garantia da qualidade no acesso aos serviços públicos, coesão territorial e garantia de universalidade e da igualdade de oportunidades no acesso ao serviço público. Eficácia e eficiência da gestão pública.

Um Concelho que cresce



FRONTEIRA
Município

Das competências a transferir, entre outras, estão a educação, ação social, saúde, proteção civil, cultura, património e habitação.

Se bem que algumas delas não têm reflexão direta nos serviços municipais, outras há, que urge preparar os serviços e dotá-los de estruturas que preparem a assunção dessas competências.

Uma delas será sem dúvida a área da educação, não só pela sensibilidade da mesma, mas pela estrutura que trará.

A Lei nº71/2018 de 31 de Dezembro veio fazer uma alteração ao artigo nº5 do Decreto-Lei nº305/2009 de 23 de Outubro, prevendo no número dois do mesmo que as câmara municipais podem propor aos respetivos órgão deliberativos a reestruturação dos seus serviços, nomeadamente na sequência da transferência de novas competências, nos termos da Lei nº50/2018 de 16 de Agosto e dos diplomas sectoriais a que se refere o artº4º nº 1 da referida Lei. Esta reestruturação deve ter em conta os recursos humanos e financeiros necessários à prossecução das novas competências.

O Município de Fronteira assume, em abril de 2022, as seguintes competências no domínio da transferência prevista na Lei nº. 50/2018 de 16 de Agosto, para além das que previamente já haviam sido assumidas:

- Educação;
- Ação Social.

As competências acima elencadas motivam um elevado acréscimo de serviço na havendo manifesta necessidade de reorganizar e reforçar os mecanismos de controlo funcional e hierárquico.

De acordo com o previsto no artº6º do Decreto-Lei nº305/2009 de 23 de Outubro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar o modelo de estrutura orgânica, assim como definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e o número máximo total de subunidades orgânicas.

Nestes termos, propõe-se, que a estrutura orgânica do Município de Fronteira seja a já existente estrutura hierarquizada, nos termos do artº6º a) e artº9º do Decreto-Lei nº305/2009 de 23 de Outubro e a manutenção das respetivas unidades orgânicas flexíveis.

Um Concelho que cresce



FRONTEIRA
Município

A estrutura flexível é composta por unidades orgânicas flexíveis, a que corresponderão cargos de direção intermédia de 2º e 3º grau, as quais são criadas, alteradas e extintas por deliberação da câmara municipal, que define as respetivas competências, cabendo ao presidente da câmara municipal a afetação ou reafetação do pessoal do respetivo mapa, de acordo com o limite previamente fixado.

Dentro das unidades orgânicas flexíveis, quando estejam em causa funções de natureza executiva, podem ser criadas, por despacho do presidente da câmara e dentro dos limites fixados pela assembleia municipal, subunidades orgânicas coordenadas por um coordenador técnico.

Nestes termos, com vista a adaptar a estrutura orgânica à nova realidade, proponho que a Câmara Municipal aprove e submeta a aprovação da Assembleia Municipal, no termos do artº6º b) e d) do Decreto-Lei nº305/2009 de 23 de Outubro, a seguinte composição:

- A manutenção da unidade orgânica flexível, ao nível de divisão, denominada Divisão Administrativa e Financeira, com o cargo de direção intermédia de 2º grau;
- A manutenção da unidade orgânica flexível denominada Unidade Técnica e Operacional, coordenada por cargo de direção intermédia de 3º grau;
- A manutenção de duas unidades orgânicas flexíveis designadas Unidade de Educação, Cultura e Desporto e Unidade de Aprovisionamento e Contratação Pública, na dependência da Divisão Administrativa e Financeira, coordenadas por cargos de direção intermédia de 3º grau.

Determina o artº4º nº3 da Lei nº49/2012 de 29 de Agosto, que no caso da estrutura orgânica prever a existência de cargos de direção intermédia de 3º grau ou inferior, cabe à Assembleia Municipal, a definição das competências, da área, dos requisitos de recrutamento e da respetiva remuneração mensal dentro dos limites previstos.

Assim sendo, serão as seguintes áreas e competências das três unidades orgânicas, com dirigente intermédio de 3º grau:

- Unidade Técnica e Operacional com as competências de coordenar as atividades e gerir os recursos humanos da unidade funcional, na área das obras municipais, urbanismo e ordenamento do território, obras particulares, licenciamentos, fiscalização, gabinete técnico, gabinete florestal, parque de máquinas e oficinas, serviços urbanos, ambiente e qualidade de vida.



FRONTEIRA
Município

[Handwritten signatures and initials]

- Unidade de Educação, Desporto e Cultura, com as competências de coadjuvar o titular do cargo dirigente de que depende, coordenar as atividades e gerir os recursos da unidade funcional, na área na educação e equipamentos de educação, na área do desporto e equipamentos desportivos e na área da cultura e recreio.

- Unidade de Aprovisionamento e Contratação Pública com as competências de coadjuvar o titular do cargo dirigente de que depende, coordenar as atividades e gerir os recursos da unidade funcional na área do aprovisionamento, por forma a centralizar o mesmo, com o objetivo de o tornar mais eficiente e eficaz, assim como na área da contratação pública de bens e serviços, unificando procedimentos, com maior facilidade de controlo e auditoria dos mesmos.

O recrutamento para os cargos de direção intermédia de 3º grau, será feita por recurso a trabalhadores em funções públicas, conforme determinado na Lei, com pelo menos quatro anos de experiência profissional, licenciatura ou bacharelato, sendo a remuneração mensal a correspondente à 5ª posição remuneratória da carreira técnica superior.

Ao nível das subunidades orgânicas, propõe-se:

- A manutenção da subunidade orgânica no âmbito da Divisão Administrativa e Financeira, designada Apoio aos Órgãos Autárquicos;
- A manutenção das subunidades orgânicas de Recursos humanos e Expediente Geral e Atendimento Balcão Único e Modernização Administrativa, dependentes da Divisão Administrativa e Financeira;
- A manutenção da subunidade orgânica no âmbito da Unidade Técnica e Operacional, designada Subunidade de Apoio Administrativo;
- A manutenção do Serviço Municipal de Proteção Civil;
- A manutenção de uma subunidade orgânica comum às Unidades de Educação, Cultura e Desporto e Aprovisionamento e Contratação Pública, designada Subunidade de Apoio Administrativo;
- A criação de uma subunidade orgânica na dependência da Unidade de Educação, Cultura e Desporto, designada Subunidade de Educação, destinada a integrar o pessoal não docente do agrupamento de Escolas de Fronteira.

O organograma constará do anexo I à presente proposta.

Um Concelho que cresce

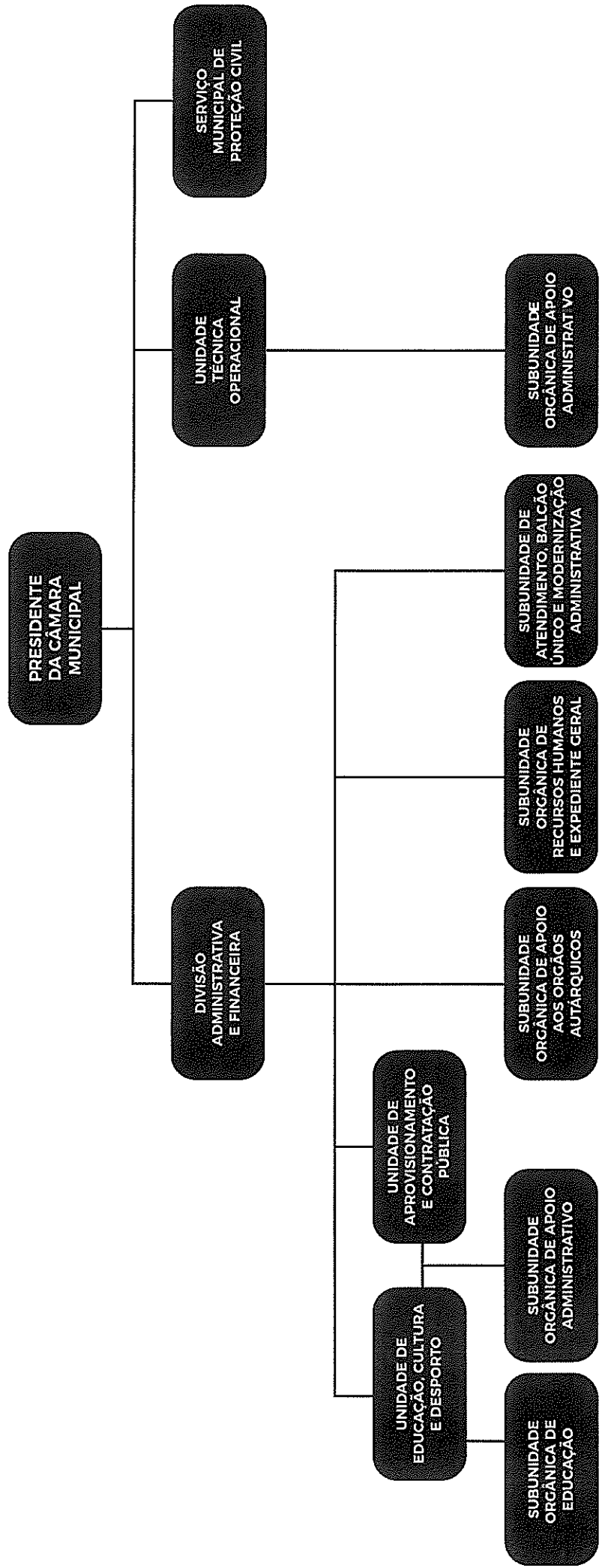
Fronteira, 30 de março de 2022

O Presidente da Câmara

ROGERIO DAVID SADIO DA SILVA
Assinado de forma digital por
ROGERIO DAVID SADIO DA SILVA
Dados: 2022.03.30 19:19:23
+01'00'

Rogério David Sadio da Silva

A vertical column of handwritten signatures and stamps on the right side of the page. From top to bottom: a large, stylized signature; a smaller signature; a signature that appears to be 'F. Rey'; a signature that appears to be 'CB'; and a large, cursive signature at the bottom.



Handwritten signatures and initials, including names like "F. R. Silva" and "R. M. Silva".

Câmara Municipal de Fronteira

Reunião Extraordinária de 1 de abril de 2022

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

----- **ATA Nº. 7/2022** -----

---Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Fronteira serviços, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº. 1 do artigo 41º.do anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de Setembro, sob a presidência do Senhor Presidente Rogério David Sadio da Silva estando presentes os Senhores Vereadores: -----

- António Velez Gomes .-----
- Fernando Joaquim Ferreira Abegão -----
- Maria Rita Barroso Teixeira Rodrigues -----
- Justino António Pereira Peças Dias.-----

---A reunião foi secretariada por Cecília Maria Fernandes Filipe Calado, coordenadora técnica . -----

---Empreitada de Requalificação da Entrada Nascente de Fronteira - Fase I Alteração ao projeto, trabalhos complementares e trabalhos a menos:-----

--- Presente documentos referentes a alteração do projeto, trabalhos complementares e trabalhos a menos da empreitada de requalificação da Entrada Nascente de Fronteira- Fase I.-----

--- O Senhor Presidente prestou esclarecimentos sobre o assunto.-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar : i. aprovar as alterações ao projeto constantes da informação anexa; -----

ii. Ordenar à adjudicatária a execução dos trabalhos complementares descritos na informação anexa, nos seus precisos termos, os quais se dão por integralmente reproduzidos;-----

iii. Aceitar os preços unitários de trabalhos complementares de espécie diferente dos previstos no contrato no montante de 41.691,69 euros, acrescidos do IVA em vigor, nos termos do art. 373 nº 1 al b) do CCP;-----

iv. Aprovar os Trabalhos Complementares que resultam de circunstâncias imprevistas no contrato, com o valor de 69.247,85€, acrescidos do IVA em vigor, correspondentes a 9,15% do valor total de contrato, montante que resulta da soma de 41.691,69 euros, acrescidos do IVA em vigor, de trabalhos de espécie diferente dos previstos no contrato (art. 373 nº 1 al.b)) e 27.556,16 euros, acrescidos do IVA em vigor, de trabalhos da mesma espécie dos

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page, including a large signature at the top, several smaller ones in the middle, and a signature at the bottom that appears to be 'F. B.'.

previstos no contrato (art. 373º nº1 al. a), aprovando-se também a minuta do contrato adicional que a qual, após formalização nos termos do art. 375º do CCP, deve ser remetida ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização sucessiva e concomitante nos termos do art. 47º nº 1 al. d) da LOPTC no prazo de 60 dias após o início da sua execução (art. 47º nº 2 LOPTC); v. aprovar os trabalhos a menos supra identificados, no montante previsto no contrato correspondente à rubrica 3.7.1.9 da LPU de 11.727,75€, notificando a sua supressão à adjudicatária e deduzindo o respetivo valor ao preço contratual.----

--- Reorganização de serviços e aprovação de organograma em virtude da transferência de competências nas áreas da ação social e educação: -----

--- Presente proposta que aqui se dá por transcrita e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas para Reorganização de serviços e aprovação de organograma em virtude da transferência de competências nas áreas da ação social e educação.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar o documento apresentado e submetê-lo à apreciação do Órgão Deliberativo.-----

--- Aprovação do mapa de pessoal em virtude da transferência de competências nas áreas da ação social e educação:-----

--- Presente proposta que aqui se dá por transcrita e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas para Aprovação do mapa de pessoal em virtude da transferência de competências nas áreas da ação social e educação.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar o documento apresentado e submetê-lo à apreciação do Órgão Deliberativo.-----

---Delegação de competências no quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação:-----

--- Presente proposta que aqui se dá por transcrita e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas Delegação de competências no quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação.-----

--- O Senhor Presidente prestou esclarecimentos sobre o assunto.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o documento apresentado.---

--- Pedido de pagamento de sepultura perpétua em prestações:-----

MODELO 18 - Mapa de empréstimos

MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

Tipo	Identificação do empréstimo		Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Amortização do de	
	N.º do contrato	Nome da instituição				N.º de registro	Data		Contratado	Utilizado	Até N	Ano N
Médio e Longo Prazo												
não isento	0035 0333 0006 90791	CGD	22-07-1997	26	26			Construção de 6 Fogos em C.V.	93.085,66	90.262,48	88.785,05	1.477,43
	0035 0333 0006 88591	CGD	22-07-1997	26	26			Construção de 6 Fogos em Fronteira	96.881,52	93.419,85	89.731,65	3.688,20
	0035 9015 0028 55491	CGD	19-05-2002	25	21	946/02	18-04-2002	Construção de 16 Fogos em Fronteira	340.060,45	334.614,57	264.356,84	15.221,38
	0035 9015 0035 88791	CGD	30-05-2003	25	20	583/03	17-03-2003	Construção de 7 Fogos em C.V.	122.293,00	116.020,00	85.195,22	5.017,86
	0035 9015 0045 59991	CGD	11-10-2005	20	18	2589/05	20-10-2005	Requalificação do Complexo Desportivo	43.469,80	43.469,80	36.441,37	2.342,81
	0035 9015 0049 03991	CGD	05-07-2006	20	17	1285/06	11-08-2006	Centro Ecológico da Ribeira Grande	400.000,00	400.000,00	313.390,07	22.314,94
	0018 0003 4218 94580	Santander	29-06-2016	12	7	1409/16	18-08-2016	Investimentos Diversos	537.665,00	537.665,00	236.048,04	52.455,12
	0035 0333 0039 33391	CGD	27-02-2019	20	4	877/19	04-06-2019	Investimentos Diversos	755.960,66	755.960,66	72.489,41	41.422,50
SubTotal									2.389.416,09	2.371.412,36	1.186.437,65	143.940,24
Médio e Longo Prazo												
Isentos	AI120-07-1406FEDER25	ADC	16-01-2019	15	4	390/19	16-04-2019	Requalif. da Rua da Lagoa	176.123,06	176.123,06	13.547,92	11.281,64
SubTotal									176.123,06	176.123,06	13.547,92	11.281,64
Total Geral									2.565.539,15	2.547.535,42	1.199.985,57	155.221,88

(a) Identificando cada um dos mesmos, designadamente, impostos, comissões e outros encargos a especificar

(b) Para efeitos deste cálculo, deverá tomar-se por referência os valores em dívida em 01/01/2014, constante do mapa 8.3.1 (empréstimos), que integra o correspondente processo de prestação de contas

(c) Empréstimos que não são considerados para efeitos de cálculo da Dívida Total

(d) Empréstimos considerados para efeitos de cálculo da Dívida Total

Batal	Pagamentos efetuados						Montantes vencidos e não pagos em 31/12			Capital em dívida no ano N		Amortizações médias de capital		Fundamento legal
	Juros			Outros encargos (a)			Capital	Juros	Outros encarg. (a)	Em 01.01	Em 31.12	Empréstimos contratados até 31/12/2013 (b)	Empréstimos contratados após 01/01/2014	
	Até N	Ano N	Previstos após N	Até N	Ano N	Previstos após N								
0,00	4.409,12	9,84	0,00	172,50	8,30	0,00				1.477,43	0,00	1.448,63		d)
0,00	11.468,48	24,57	0,00	172,50	8,30	0,00				3.688,20	0,00	3.616,33		d)
55.036,35	41.898,27	950,02	201,68	158,50	8,30	29,05				70.257,73	55.036,35	14.896,90		d)
25.806,92	16.526,61	272,25	344,95	147,35	8,30	41,50				30.824,78	25.806,92	5.059,86		d)
4.685,62	6.319,31	209,68	0,00	137,50	8,30	16,60				7.028,43	4.685,62	2.342,81		d)
64.294,99	62.418,37	1.887,40	0,00	261,00	16,60	45,65				86.609,93	64.294,99	22.890,64		d)
249.161,84	27.251,43	8.363,05	11.102,60	0,00	0,00	0,00				301.616,96	249.161,84		44.805,42	d)
642.048,75	20.915,37	27.512,52	62.137,04	0,00	0,00	0,00				683.471,25	642.048,75		10.900,00	d)
1.041.034,47	191.206,96	39.229,33	73.786,27	1.049,35	58,10	132,80				1.184.974,71	1.041.034,47	49.955,17	55.705,42	
151.293,50	95,97	5.171,12	40.140,97	0,00	0,00	0,00				162.575,14	151.293,50		11.741,54	
151.293,50	95,97	5.171,12	40.140,97	0,00	0,00	0,00				162.575,14	151.293,50		11.741,54	
1.192.327,97	191.302,93	44.400,45	113.927,24	1.049,35	58,10	132,80				1.347.549,85	1.192.327,97	49.955,17	67.446,96	

Lei n.º 95/2020, de 13 de agosto, art.º 2º c)

Município de Fronteira

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2023

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
20421292101	Requalificação da Rua da Lagoa - Curto Prazo	13.547,92	11.242,12	
2211000051	GRAFINAL, Artes Gráficas, Lda	0,00	185,73	
2211000080	Mendes & Irmãos, SA	777,15	404,65	
2211000092	Linde Portugal, Lda	199,26	199,26	
2211000105	Salvador Joaquim Garcia Saruga	420,17	0,00	
2211000212	Edmundo Machado Aleluia	71,99	0,00	
2211000230	Opção J Comércio de equipamentos e serviços, Unipessoal, Lda	1.065,28	0,00	
2211000355	VéculoUrbanDesign Unipessoal, Lda	0,00	1.384,98	
2211000639	FRONTIPÃO - Indústria de Panificação e Bolos, Lda	0,00	41,80	
2211000688	Burman - Consumíveis de Manutenção, Lda	79,21	169,37	
2211000916	João Serras, Comércio de Pneus e Combustíveis, Lda	0,00	1.242,00	
2211001103	A.R.V. Auto Reparadora Vidense, Lda	35,38	36,78	
2211001270	SIQ - Sociedade de Indústrias Químicas, Lda	0,00	936,03	
2211001318	Petrogal, S.A.	17.953,96	0,00	
2211001733	Transportes Francisco Patrício Ferreira e Filhos Lda	129,15	0,00	
2211001784	João Moreira Calado Espadinha	0,00	872,75	
2211002214	Petraltel Indústria Extrativa, SA	0,00	2.092,89	
2211002393	Ramos & Pereira, Lda	0,00	1.145,08	
2211002509	H & J Barradas, Lda	0,00	31,44	
2211002620	Vazoliquido Comércio de Combustível, Lda	32,18	143,52	
2211003359	LUBRIFUEL Combustíveis e Lubrificantes, Lda	15.109,09	0,00	
2211003423	Durão e Irmão, Lda	15,38	0,00	
2211003660	Sinalização e Sistemas de Segurança Industriais Unipessoal, Lda	0,00	292,05	
2211003722	Moto Palma Lda	135,00	325,68	
2211003734	TD Central Distribuicao e Comercio Lda	2.734,80	0,00	
2211003813	Agropoint, Sociedade Unipessoal Lda	283,50	0,00	
2211003878	Francisco Casa Velha Material Eléctrico, Lda	765,07	147,11	
2211003896	Magnetic Water - Materiais, Águas e Saneamentos S.A	1.423,79	0,00	

Município de Fronteira

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2023

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2211003897	Diogo Moreira Rodrigues, Unipessoal Lda	99,63	134,38	
2211003910	My Dynamic, Sociedade Unipessoal Lda	0,00	18.542,25	
2211003972	JMCS Comercio Produtos Quimicos Unipessoal, Lda	34,17	0,00	
2211004166	Federação Portuguesa de Nadadores Salvadores (FEPONS)	240,00	0,00	
2211004258	Gavedra, S.A	0,00	466,57	
2211004391	Sogenave, SA	0,00	921,41	
225000011	AIRC - Associação de Informática da Região Centro	0,00	184,50	
225000059	José Manuel Rodrigues Madeira	0,00	123,00	
225000075	MEO Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	0,00	6.265,76	
225000114	Vainor Valorização e Trat. Residuos Solidos, SA	12.291,65	9.867,74	
225000139	Radio Portalegre Coop Radio Recreio e Animacao, CRL	206,97	0,00	
225000152	Gráfica Fronteirense, Lda	568,26	0,00	
225000205	CTT Correios de Portugal SA	0,00	79,64	
225000212	Edmundo Machado Aleluia	0,00	42,72	
225000351	Projectiva Representações e Serviços, Lda	206,80	225,57	
225000458	Maria Joao Presado Manteigas Madeira	500,00	0,00	
225000469	ThyssenKrupp Elevadores, SA	0,00	170,49	
225000556	Rodoviária do Alentejo, S.A.	0,00	5.247,00	
225000619	Luis Filipe Canhão	153,75	0,00	
225000792	E-REDES Distribuição de Energia, S.A.	450,00	450,00	
225000916	João Serras, Comércio de Pneus e Combustíveis, Lda	0,00	110,70	
225001175	Retrato Falado - Impresa, Comunicações e Eventos, Lda	430,50	430,50	
225001240	EDP Serviço Universal, SA	11.804,37	6.118,84	
225001308	Games and Fun, Lda - Showroom Norte	0,00	4.210,45	
225001318	Petrogal, S.A.	0,00	10.103,42	
225001391	Alice Maria Palmeiro Novo Henriques	117,03	0,00	
225001764	Loja do Monte da Colonia, Lda	2.180,00	0,00	
225001818	Alcatifex Centro Tecnico de Revestimentos, Lda	194,13	0,00	

Município de Fronteira

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2023

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
225002251	LPQ Laboratório Pró-Qualidade, Lda	0,00	139,24	
225002446	Auto Diana, Lda	157,03	0,00	
225002579	Ciltecnica Unipessoal, Lda	0,00	553,50	
225003023	Suma Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.	0,00	4.196,99	
225003363	PT REFURB UNIPESSOAL, LDA	0,00	97,92	
225003412	Caelano City e Active, SA	0,00	168,85	
225003419	Ginarte Associação Desportiva e Cultural de Estremoz	0,00	542,00	
225003423	Durão e Irmão, Lda	0,00	201,05	
225003647	Eco Impact, SA	1.039,39	0,00	
225003725	João Torres da Silva, Unipessoal, Lda	1.845,00	0,00	
225003726	Konica Minolta Business Solutions Portugal, Unipessoal, Lda	0,00	1.560,87	
225003811	Engeral Engenharia, Unipessoal Lda	5.289,00	0,00	
225003845	LeasePlan Portugal Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamer	0,00	588,01	
225003911	Rita Sofia Policarpo Morais	0,00	620,00	
225003914	Guiomar Maria Godinho Sequeira Barreiros Lachica	720,00	0,00	
225003915	IMPAR Vinhas & Vinhos SA	1.991,00	0,00	
225003916	Queijaria Saianda Unipessoal Lda	530,00	0,00	
225004120	TAA Transportes do Alto Alentejo, S.A	3.829,77	3.567,02	
225004150	SIBS Forward Payment Solutions, SA	134,50	0,00	
225004274	Draw Order – Development & Innovation, Lda	0,00	172,20	
225004293	Eric Bandola dos Santos	0,00	123,00	
225004294	Academia Vortal, Formação e Inovação, Unipessoal, Lda.	0,00	290,00	
225004337	VESTEHEROIS INNOVATION, LDA	0,00	680,28	
225004404	Globalpalcos, Unipessoal Lda	0,00	13.468,50	
24211000377	Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público-IGCP	12.680,00	13.224,00	
24221000377	Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público-IGCP	337,13	1.236,78	
24241000377	Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público-IGCP	500,00	0,00	
24362	IVA – A pagar a aguardar processo de despesa	327,07	0,00	

Município de Fronteira

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2023

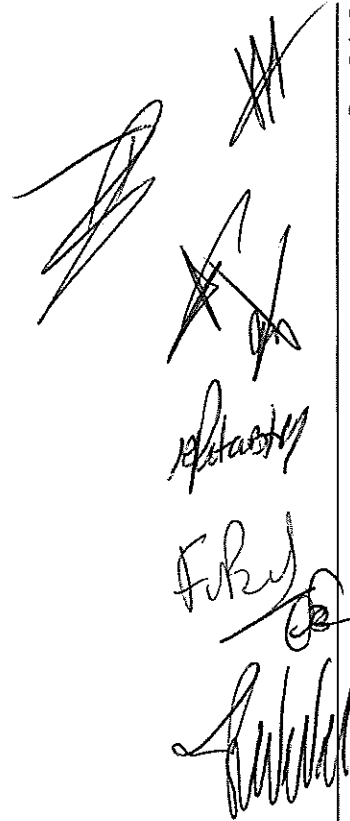
	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2451111000367	Caixa Geral de Aposentações	6.936,46	6.721,50	
2451121000574	Instituto de Gestão Financeira Segurança Social	7.914,25	10.594,59	
245211000369	ADSE, I.P. Instituto de Proteção e Assistência na Doença	3.791,68	4.595,01	
251352101	Caixa Leasing Factoring - Sociedade Financeira de Crédito, SA	0,00	38.240,15	
251352201	Caixa Leasing Factoring - Sociedade Financeira de Crédito, SA	127.781,00	60.235,60	
27111000075	MEO Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	0,00	22.723,65	
27111003262	Planvia Estudos e Projetos, Lda	0,00	3.969,83	
27111000200	Construções João Madeira, Unipessoal, Lda	805,11	503,19	
27711001565	António Saraiva & Filhos, Lda	1.071,53	1.071,53	
27711001567	Manteiças Engenharia Construção, SA	11.046,34	5.256,65	
27711001668	URBIGAV Construções e Engenharia SA	73.244,88	20.587,32	
27711002892	Américo Rodrigues Rolo	12.868,61	12.868,61	
27711003666	Carmo Estruturas em Madeira, SA	12.898,84	5.159,54	
27711003807	Américo R. Rolo Construções Lda	13.943,15	0,00	
27711003852	Damião & Belo, LDA	18.052,51	0,00	
27711004012	SENPAPOR - Construções e Obras Públicas, Lda	4.929,87	0,00	
27851000370	Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Adm. Local	459,07	485,14	
27851003470	Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública	8,09	0,00	
27851003974	Sindicato dos Trabalhadores em funções publicas e sociais do Sul e	51,93	57,32	
278929131001401	Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo	1.884,19	0,00	
27892919011000394	ATAM Associação dos Trabalhadores da Administração Local	0,00	6,40	
27892919011000391	Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.	3,63	3,63	
27892919011000968	Município de Fronteira	0,00	128,65	
27892919011003548	Carlos Madaleno	0,00	132,30	
27892919011003566	Carla Franco Pereira	114,08	0,00	
27892919011003743	David Roque (Agente de execução)	220,65	0,00	
27892919011004215	Alice Correia	0,00	190,06	
27892919012003291	Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano EPE	224,91	439,18	

Município de Fronteira

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2023

Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2789292999003714 Águas do Alto Alentejo, E.L.M., SA	133.327,61	99.995,71	
	545.213,82	419.983,93	

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, arranged vertically on the right side of the page. The signatures vary in style, with some being more legible and others being more stylized or scribbled.

Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período			Final do período			
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	627,81	0,00	21.973,44
Programas de computador e sistemas de informação	1.355.416,00	1.294.761,17	0,00	60.654,83	1.319.812,99	0,00	40.138,55
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	8.651,85	0,00	35.843,40
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	1.355.416,00	1.294.761,17	0,00	60.654,83	1.329.092,65	0,00	97.955,39

Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período			Final do período			
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural							
Terrenos e recursos naturais	349.570,37	0,00	0,00	349.570,37	0,00	0,00	349.570,37
Edifícios e outras construções	3.149.210,60	796.997,24	0,00	2.352.213,36	840.434,76	0,00	2.152.005,17
Infraestruturas	19.898.291,75	7.223.646,77	0,00	12.674.644,98	7.834.730,83	0,00	13.535.570,17
Patrimônio histórico, artístico e cultural	89.299,52	21.109,90	0,00	68.189,62	22.273,56	0,00	67.025,96
Outros	448.950,71	30.135,94	0,00	418.814,77	35.898,47	0,00	409.066,29
Bens de domínio público em curso	1.090.449,15	0,00	0,00	1.090.449,15	0,00	0,00	216.898,39
Ativos fixos em concessão							
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis							
Terrenos e recursos naturais	4.595.823,78	0,00	0,00	4.595.823,78	0,00	0,00	4.580.628,67
Edifícios e outras construções	18.328.639,15	5.648.466,53	0,00	12.680.172,62	18.637.292,89	5.997.660,50	12.639.632,39
Equipamento básico	3.177.452,92	2.909.090,08	0,00	268.362,84	3.109.779,50	2.781.657,73	328.121,77
Equipamento de transporte	1.750.171,41	1.485.602,31	0,00	264.569,10	1.756.911,61	1.552.403,91	204.507,70
Equipamento administrativo	158.178,33	146.984,45	0,00	11.193,88	163.598,85	150.912,31	12.686,54
Equipamentos biológicos	29.711,43	8.391,43	0,00	21.320,00	29.711,43	8.391,43	21.320,00
Outros	448.563,24	406.391,97	0,00	42.171,27	421.546,35	389.427,19	32.119,16
Ativos fixos tangíveis em curso	688.148,23	0,00	0,00	688.148,23	0,00	0,00	0,00
Total:	54.202.460,59	18.676.816,62	0,00	35.525.643,97	54.162.945,27	19.613.790,69	34.549.154,58

Imparidade de Ativos

Classes	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade Acumulada	Reversão de imparidades	Quantia Recuperável
Depósitos à ordem	741.740,00	0,00	0,00	741.740,00
Outros depósitos	104.463,50	0,00	0,00	104.463,50
Outros instrumentos financeiros a curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados	151.293,50	0,00	0,00	151.293,50
Clientes, contribuintes e utentes	588.410,83	374.562,08	5.730,70	219.549,45
Fornecedores	100.315,49	0,00	0,00	100.315,49
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a receber e a pagar	1.086.122,03	0,00	0,00	1.086.122,03
Inventários estratégicos e bens a transferir	0,00	0,00	0,00	0,00
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	189.701,05	0,00	0,00	189.701,05
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros	1.534.959,00	0,00	0,00	1.534.959,00
Propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis	34.332.256,19	0,00	0,00	34.332.256,19
Ativos intangíveis	97.955,39	0,00	0,00	97.955,39
Investimentos em curso	216.898,39	0,00	0,00	216.898,39
Ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	39.144.115,37	374.562,08	5.730,70	38.775.253,99

PRESTAÇÃO DE CONTAS
MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

20

23



MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Anexo às demonstrações orçamentais

"As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental..." Decreto-lei n.º192/2015, de 11 de Setembro, **NCP26.**

Face ao orçamento de uma entidade pública, os registos da contabilidade orçamental nele previstos permitem, por classificação económica, acompanhar o orçamento da despesa e da receita, desde a sua abertura, modificações, execuções, até ao encerramento.

Assim sendo, apresentam-se no Anexo às demonstrações orçamentais os seguintes elementos:

- Anexo I – Alterações orçamentais da receita,
- Anexo II – Alterações orçamentais da despesa,
- Anexo III – Alterações ao plano plurianual de investimento,
- Anexo IV – Operações de tesouraria,
- Anexo V – Contratação administrativa – Situação dos contratos,
- Anexo VI – Contratação administrativa – Adjudicação por tipo de procedimento,
- Anexo VII – Transferências e subsídios - receita,
- Anexo VIII – Transferências e subsídios - despesa,
- Anexo IX – Dividas a terceiros por antiguidade de saldos

As demonstrações orçamentais permitem, nomeadamente: o acompanhamento de todas as faces da receita e da despesa na classe 0 – Contabilidade Orçamental, a verificação através do balancete da contabilidade orçamental do conteúdo das demonstrações orçamentais, conhecer de forma mais simples e direta os cabimentos registados, ou seja, a reserva de dotação orçamental disponível, bem como, o montante daqueles que ainda não se converteram em compromisso, ou seja, assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo.

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Valores em €

RUBRICA RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						TOTAL	(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL		
Saldo da gerência anterior	168.983,15	0,00	161.661,25	0,00	149.085,75	479.730,15	322.422,32	
Operações Orçamentais [1]	168.983,15	0,00	161.661,25	0,00	0,00	330.644,40	223.161,98	
Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	149.085,75	149.085,75	98.680,36	
Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita corrente	5.619.168,26	0,00	72.830,01	0,00	0,00	5.691.998,27	5.521.379,02	
R1 Receita Fiscal	576.224,18	0,00	0,00	0,00	0,00	576.224,18	567.161,78	
R1.1 Impostos diretos	576.224,18	0,00	0,00	0,00	0,00	576.224,18	567.161,78	
R1.2 Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3 Taxas, multas e outras penalidades	31.068,07	0,00	0,00	0,00	0,00	31.068,07	35.844,83	
R4 Rendimentos de propriedade	279.826,96	0,00	0,00	0,00	0,00	279.826,96	270.224,43	
R5 Transferências e subsídios correntes	4.286.193,22	0,00	72.830,01	0,00	0,00	4.359.023,23	4.305.119,55	
R5.1 Transferências correntes	4.286.193,22	0,00	72.830,01	0,00	0,00	4.359.023,23	4.305.119,55	
R5.1.1 Administrações Públicas	4.286.193,22	0,00	72.830,01	0,00	0,00	4.359.023,23	4.305.119,55	
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	4.236.418,60	0,00	72.830,01	0,00	0,00	4.309.248,61	4.274.876,04	
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	49.774,62	0,00	0,00	0,00	0,00	49.774,62	30.243,51	
R5.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6 Venda de bens e serviços	430.718,01	0,00	0,00	0,00	0,00	430.718,01	391.565,63	
R7 Outras receitas correntes	15.137,82	0,00	0,00	0,00	0,00	15.137,82	11.184,80	
Receita de capital	1.375.843,73	0,00	646.048,35	0,00	0,00	2.021.892,08	1.320.914,51	
R8 Venda de bens de investimento	63.495,60	0,00	0,00	0,00	0,00	63.495,60	72.199,80	
R9 Transferências e subsídios de capital	1.019.542,74	0,00	646.048,35	0,00	0,00	1.665.591,09	1.248.714,71	
R9.1 Transferências de capital	1.019.542,74	0,00	646.048,35	0,00	0,00	1.665.591,09	1.248.714,71	
R9.1.1 Administrações Públicas	1.019.542,74	0,00	646.048,35	0,00	0,00	1.665.591,09	1.248.714,71	
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português	1.004.375,06	0,00	646.048,35	0,00	0,00	1.650.423,41	1.248.714,71	
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.5 Administração Local	15.167,68	0,00	0,00	0,00	0,00	15.167,68	0,00	
R9.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10 Outras receitas de capital	292.805,39	0,00	0,00	0,00	0,00	292.805,39	0,00	
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos	907,16	0,00	0,00	0,00	0,00	907,16	0,00	
Receita efetiva [2]	6.995.919,15	0,00	718.878,36	0,00	0,00	7.714.797,51	6.842.293,53	
Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R12 Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R13 Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	7.164.902,30	0,00	880.539,61	0,00	0,00	8.045.441,91	7.066.035,49	
Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	7.950,77	7.950,77	57.129,52	

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Valores em €

RUBRICA PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						TOTAL	(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS			
Despesa corrente	5.662.501,28	0,00	0,00	0,00	0,00	5.662.501,28	5.128.782,87	
D1 Despesas com o pessoal	2.966.127,10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.966.127,10	2.556.720,70	
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	2.238.850,37	0,00	0,00	0,00	0,00	2.238.850,37	1.927.332,05	
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	130.304,33	0,00	0,00	0,00	0,00	130.304,33	122.488,71	
D1.3 Segurança Social	596.972,40	0,00	0,00	0,00	0,00	596.972,40	505.949,54	
D2 Aquisição de bens e serviços	2.105.359,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.105.359,60	1.904.662,27	
D3 Juros e outros encargos	49.301,65	0,00	0,00	0,00	0,00	49.301,65	12.807,59	
D4 Transferências e subsídios correntes	494.393,45	0,00	0,00	0,00	0,00	494.393,45	557.826,11	
D4.1 Transferências correntes	494.393,45	0,00	0,00	0,00	0,00	494.393,45	557.826,11	
D4.1.1 Administrações Públicas	43.168,34	0,00	0,00	0,00	0,00	43.168,34	40.612,77	
D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5 Administração Local	43.168,34	0,00	0,00	0,00	0,00	43.168,34	40.612,77	
D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo	275.192,87	0,00	0,00	0,00	0,00	275.192,87	282.855,53	
D4.1.3 Famílias	176.032,24	0,00	0,00	0,00	0,00	176.032,24	234.357,81	
D4.1.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5 Outras despesas correntes	47.319,48	0,00	0,00	0,00	0,00	47.319,48	96.772,10	
Despesa de capital	1.009.617,58	0,00	411.527,13	0,00	0,00	1.421.144,71	1.376.256,85	
D6 Aquisição de bens de capital	924.961,82	0,00	411.527,13	0,00	0,00	1.336.488,95	1.355.536,55	
D7 Transferência e subsídios de capital	84.655,76	0,00	0,00	0,00	0,00	84.655,76	20.720,30	
D7.1 Transferências de capital	84.655,76	0,00	0,00	0,00	0,00	84.655,76	20.720,30	
D7.1.1 Administrações Públicas	11.103,24	0,00	0,00	0,00	0,00	11.103,24	20.720,30	
D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5 Administração Local	11.103,24	0,00	0,00	0,00	0,00	11.103,24	20.720,30	
D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo	73.552,52	0,00	0,00	0,00	0,00	73.552,52	0,00	
D7.1.3 Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8 Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa efetiva [5]	6.672.118,86	0,00	411.527,13	0,00	0,00	7.083.645,99	6.505.039,72	
Despesa não efetiva [6]	155.221,87	0,00	0,00	0,00	0,00	155.221,87	230.351,37	
D9 Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10 Despesa com passivos financeiros	155.221,87	0,00	0,00	0,00	0,00	155.221,87	230.351,37	
Soma [7]=[5]+[6]	6.827.340,73	0,00	411.527,13	0,00	0,00	7.238.867,86	6.735.391,09	
Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	111.150,52	111.150,52	6.724,13	
Saldo para a gestão seguinte	337.561,57	0,00	469.012,48	0,00	45.886,00	852.460,05	479.730,15	
Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	337.561,57	0,00	469.012,48	0,00	0,00	806.574,05	330.644,40	
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	45.886,00	45.886,00	149.085,75	
Saldo global [2] - [5]	323.800,29	0,00	307.351,23	0,00	0,00	631.151,52	337.253,81	
Despesa primária	6.622.817,21	0,00	411.527,13	0,00	0,00	7.034.344,34	6.492.238,03	
Saldo corrente	-43.333,02	0,00	72.830,01	0,00	0,00	29.496,99	392.596,15	
Saldo de capital	366.226,15	0,00	234.521,22	0,00	0,00	600.747,37	-55.342,34	
Saldo primário	373.101,94	0,00	307.351,23	0,00	0,00	680.453,17	350.055,50	
Receita total [1] + [2] + [3]	7.164.902,30	0,00	880.539,61	0,00	0,00	8.045.441,91	7.066.035,49	
Despesa total [5] + [6]	6.827.340,73	0,00	411.527,13	0,00	0,00	7.238.867,86	6.735.391,09	

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2023

Município de Fronteira

(designação da autarquia local)

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar período anteriores	Doações corrigidas	Cativos/descaivos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Período anteriores	Período corrente			Total	Período anteriores
Despesa corrente												
D011	Remunerações Certas e Permanentes	30.050,06	2.364.900,00	0,00	2.276.983,19	2.273.570,44	30.050,06	2.208.600,31	3.412,75	34.720,07	1,271	93,399
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais	2.199,68	144.560,00	0,00	131.855,66	131.855,66	2.199,68	128.104,65	0,00	1.551,33	1,522	88,617
D013	Segurança Social	0,00	624.750,00	0,00	596.972,40	596.972,40	0,00	596.972,40	0,00	0,00	0,000	95,554
D02	Aquisição de bens e serviços	42.216,29	2.766.544,40	0,00	2.417.278,84	2.136.012,11	42.017,03	2.063.342,57	281.268,73	30.652,51	1,524	74,853
D03	Juros e outros encargos	0,00	56.800,00	0,00	49.301,65	49.301,65	0,00	49.301,65	0,00	0,00	0,000	86,799
D04115	Administração Local	1.884,19	64.100,00	0,00	43.168,34	43.168,34	1.884,19	41.284,15	0,00	-0,00	2,939	64,406
D0412	Entidades do setor não lucrativo	0,00	206.350,00	0,00	279.017,72	275.192,87	0,00	275.192,87	3.824,55	0,00	0,000	92,861
D0413	Famílias	155,10	196.500,00	0,00	176.199,44	176.199,44	155,10	175.877,14	0,00	167,20	0,079	89,505
D05	Outras despesas correntes	0,00	75.410,00	0,00	60.659,39	47.319,46	0,00	47.319,46	3.339,51	0,00	0,000	62,750
Despesa de capital												
D06	Aquisição de bens de capital	0,00	2.465.835,00	0,00	1.890.415,31	1.363.182,43	0,00	1.336.488,95	527.232,58	26.693,46	0,000	54,200
D07115	Administração Local	0,00	13.100,00	0,00	11.103,24	11.103,24	0,00	11.103,24	0,00	0,00	0,000	84,768
D0712	Entidades do setor não lucrativo	0,00	73.600,00	0,00	73.552,52	73.552,52	0,00	73.552,52	0,00	0,00	0,000	99,935
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	163.700,00	0,00	155.221,87	155.221,87	0,00	155.221,87	0,00	0,00	0,000	94,821
Total Despesas Correntes		76.505,32	6.579.914,40	0,00	6.021.436,63	5.729.592,39	76.306,06	5.566.195,22	231.844,24	67.091,11	1,160	84,898
Total Despesa de Capital		0,00	2.716.235,00	0,00	2.130.292,94	1.803.060,06	0,00	1.576.366,58	527.232,68	26.693,46	0,000	59,035
Total Geral		76.505,32	9.296.149,40	0,00	8.151.729,57	7.532.652,45	76.306,06	7.142.561,80	849.077,12	93.784,59	0,821	71,049

ORGÃO EXECUTIVO
Em ... de de

ORGÃO DELIBERATIVO
Em ... de de

-109-
Pág. 1 de 1

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Município de Fronteira

Ano: 2023

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar anteriores	Recultas liquidadas	Liquidações anuladas	Recultas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Recultas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente													
R011	Impostos diretos	489.500,00	0,00	582.665,52	6.441,34	582.665,52	6.441,34	0,00	576.224,18	576.224,18	0,00	0,000	117.717
R03	Taxas, multas e outras penalidades	37.380,00	0,00	31.224,31	143,53	31.098,18	30,11	0,00	31.068,07	31.068,07	12,71	0,000	83.114
R04	Rendimentos de propriedade	235.610,00	0,00	279.826,96	0,00	279.826,96	0,00	0,00	279.826,96	279.826,96	0,00	0,000	118.767
R05111	Administração Central - Estado Português	4.416.896,00	0,00	4.309.248,61	0,00	4.309.248,61	0,00	0,00	4.309.248,61	4.309.248,61	0,00	0,000	97.563
R05112	Administração Central - Outras entidades	107.043,00	0,00	49.774,62	0,00	49.774,62	0,00	0,00	49.774,62	49.774,62	0,00	0,000	46.500
R05115	Administração Local	2.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
R06	Venda de bens e serviços	725.135,00	428.592,60	555.615,46	4.183,16	431.559,53	841,52	35.574,89	395.143,32	430.718,01	549.306,89	4.906	54.492
R07	Outras receitas correntes	40.030,00	225.821,17	15.137,82	0,00	15.137,82	0,00	0,00	15.137,82	15.137,82	225.821,17	0,000	37.816
Receita de capital													
R08	Venda de bens de investimento	68.270,00	26.106,14	63.214,95	300,00	63.495,60	0,00	1.750,00	61.745,60	63.495,60	25.525,49	2.563	90.443
R09111	Administração Central - Estado Português	2.406.886,00	0,00	1.650.423,41	0,00	1.650.423,41	0,00	0,00	1.650.423,41	1.650.423,41	0,00	0,000	68.577
R09112	Administração Central - Outras entidades	5.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
R09115	Administração Local	30.115,00	0,00	15.167,68	0,00	15.167,68	0,00	0,00	15.167,68	15.167,68	0,00	0,000	50.366
R0913	Outras	106.300,00	0,00	106.270,27	0,00	106.270,27	0,00	0,00	106.270,27	106.270,27	0,00	0,000	0,000
R10	Outras receitas de capital	293.800,00	0,00	292.805,39	0,00	292.805,39	0,00	0,00	292.805,39	292.805,39	0,00	0,000	99.661
R12	Receita com ativos financeiros	10,00	1.046.851,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.046.851,63	0,000	0,000
R13	Receita com passivos financeiros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
Outras receitas													
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	500,00	0,00	907,16	0,00	907,16	0,00	0,00	907,16	907,16	0,00	0,000	181,432
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	330.644,40	0,00	330.644,40	0,00	330.644,40	0,00	0,00	330.644,40	330.644,40	0,00	0,000	100,000
		6.054.204,00	654.213,77	5.823.493,30	10.768,03	5.699.311,24	7.312,97	35.574,89	5.656.423,58	5.691.995,27	774.940,77	0,588	93.430
		2.910.801,00	1.072.957,77	2.127.851,70	300,00	2.021.892,08	0,00	1.750,00	2.020.142,08	2.021.892,08	1.178.647,39	0,060	69.402
		331.144,40	0,00	331.551,56	0,00	331.551,56	0,00	0,00	331.551,56	331.551,56	0,00	0,000	100,123
Total		9.296.149,40	1.727.171,54	8.262.926,56	11.068,03	8.052.754,88	7.312,97	37.324,69	8.008.117,22	8.045.441,91	1.953.598,16	0,402	86,144

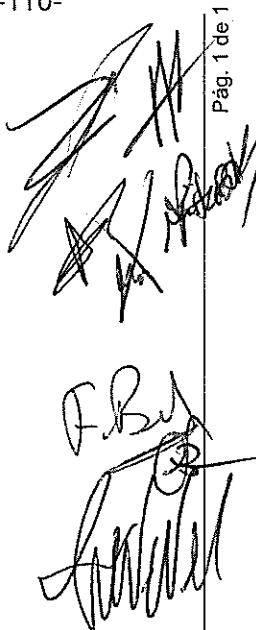
ORGÃO EXECUTIVO

Em ... de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ... de de

-110-



DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

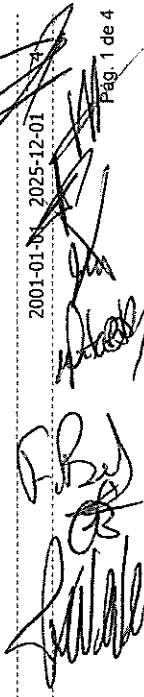
Município de Fronteira

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2023 a 31-12-2023

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início		Fim
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
01/001	2022/1.1	Edif. Municipais - Grande Reparação	O D6	D6		327.062,21				2022-01-01	2025-12-01	0
01/001	2022/2.1	Aquis. e Repar. de Equipamentos dos Serviços Operacionais	O D6	D6		523.832,85				2022-01-01	2025-12-01	0
01/001	2022/2.2	Aquis. e Rep. de Equipamentos de Transporte	O D6	D6		378.644,13				2022-01-01	2025-12-01	0
01/001	2022/2.3	Equip. de Cultura, Desporto e Recreio	O D6	D6		161.123,39				2022-01-01	2025-12-01	0
01/001	2022/3.1	Equipamento Administrativo	O D6	D6		9.486,19				2022-01-01	2025-12-01	0
01/001	2022/3.2	Equipamento Informático	O D6	D6		110.097,07				2022-01-01	2025-12-01	0
01/001	2022/3.3	Software Informático	O D6	D6		149.187,78				2022-01-01	2025-12-01	0
01/002	2019/1.1	Modernização Administrativa - Software Informático	O D6	D6		9.120,54	18.517,46			2019-01-01	2023-12-01	3
01/002	2019/1.2	Modernização Administrativa - Serviços Técnicos Especializados	O D2	D2		23.718,85	48.156,45			2019-01-01	2023-12-01	3
02/001	2022/4.1	Apoio a Atividades - AHBVFronteira	O D4.1.2	D4.1.2		90.354,72				2022-01-01	2025-12-01	0
02/001	2022/28.1	Equipas de Intervenção_ AHBVFronteira	O D4.1.2	D4.1.2		78.000,00				2022-01-01	2025-12-01	3
03/001	2022/5.1	Manuais Escolares	O D4.1.3	D4.1.3		504.669,16			504.669,16	2022-01-01	2023-12-01	2
03/001	2022/16.1	Remodelação e Beneficiação da Escola Básica Frei Manuel Cardoso	E D6	D6		140.121,93	794.024,29			2022-01-01	2025-12-01	0
03/001	2022/25.1	Creche Gratuita do Município de Fronteira	O D4.1.3	D4.1.3		111.785,01				2022-01-01	2023-12-01	0
03/001	2023/9	Incentivo ao Mérito dos Alunos do Ensino Superior	O D4.1.3	D4.1.3		30.000,00			30.000,00	2023-01-01	2023-12-31	0
04/001	2020/8	Reab. do Antigo Albergue - Cabeço de Vide	E D6	D6		59.318,98	237.275,93			2020-05-01	2023-12-01	1
04/001	2020/9	Centro Polivalente de Atividades Sociais de Fronteira	E D6	D6		143.619,63	574.478,54			2020-05-01	2023-06-01	1
04/001	2022/6.1	Transporte Saúde Mais - AHBVFronteira	O D4.1.2	D4.1.2		675.000,00				2022-01-01	2025-12-01	3
04/001	2022/6.2	Despesas de Saúde - Dignidade	O D4.1.2	D4.1.2		17.819,01				2022-01-01	2025-12-01	3
04/001	2022/6.3	Comparticipação Despesas de Saúde -ANF	O D4.1.2	D4.1.2		686.954,76				2022-01-01	2025-12-01	3
04/001	2022/7.1	Apoio a Desempregados	O D4.1.3	D4.1.3		666.451,39				2022-01-01	2025-12-01	3
04/001	2022/7.2	Prog. de Ocupação Municipal de Desempregados	O D4.1.3	D4.1.3		1.000.199,93				2022-01-01	2025-12-01	3
04/001	2022/8.1	Despesas Kit Bebê - Dignidade	O D4.1.2	D4.1.2		4.256,30				2022-01-01	2025-12-01	3
04/001	2022/8.2	Comparticipação Despesas Kit do Bebê- ANF	O D4.1.2	D4.1.2		142.750,39				2022-01-01	2025-12-01	3
05/001	2006/11.1	Revisão do PDM	O D6	D6		215.543,35				2006-01-01	2023-12-01	3
05/001	2022/29.1	Estratégia Local de Habitação_Aquisição de Edifícios	O D6	D6		100,00	900,00			2022-01-01	2025-12-01	1
05/001	2022/29.2	Estratégia Local de Habitação_Empr. de Construção de Edifícios	E D6	D6		100,00	900,00			2022-01-01	2025-12-01	0
05/001	2022/29.3	Estratégia Local de Habitação_ Reparação e Benef. de Edifícios	E D6	D6		100,00	900,00			2022-01-01	2025-12-01	0
05/001	2022/29.4	Estratégia Local de Habitação_Operacionalização e Implementação ELH	O D6	D6		1.300,00	11.700,00			2022-01-01	2022-12-31	0
05/002	2001/4	Aquisição de Terrenos	O D6	D6		274.048,00				2001-01-01	2025-12-01	4



DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Fronteira

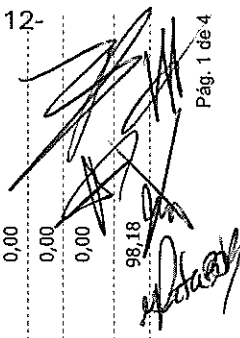
(designação de autarquia local)

Período: de 01-01-2023 a 31-12-2023

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto				Montante Executado		Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %				
		Períodos Futuros				Anos Anteriores	Ano 2023			Total			
		Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026						Ano 2027	Anos Seguintes	
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]=[22]/[14]*100	[25]=[23]/([20]+[21])*100
01/001	2022/1.1	77.600,00						77.600,00	249.462,21	69.374,88	318.837,09	89,40	97,49
01/001	2022/2.1	36.400,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00			101.400,00	422.432,85	31.303,09	453.735,94	86,00	86,62
01/001	2022/2.2	10.960,00	15.000,00	15.500,00	16.000,00	16.500,00		73.960,00	304.684,13		304.684,13	0,00	80,47
01/001	2022/2.3	12.000,00	15.000,00	15.500,00	16.000,00	16.500,00		75.000,00	86.123,39	3.276,54	89.399,93	27,30	55,49
01/001	2022/3.1	6.000,00						6.000,00	3.486,19	3.620,63	7.106,82	60,34	74,92
01/001	2022/3.2	35.000,00						35.000,00	75.097,07	10.426,12	85.523,19	29,79	77,68
01/001	2022/3.3	7.500,00	20.000,00	22.000,00	15.000,00	16.000,00		80.500,00	68.687,78	4.535,54	73.223,32	60,47	49,08
01/002	2019/1.1	2.300,00						2.300,00	25.338,00		25.338,00	0,00	91,68
01/002	2019/1.2	25.000,00						25.000,00	46.875,30	24.723,00	71.598,30	98,89	99,61
02/001	2022/4.1		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00	70.354,72		70.354,72	0,00	77,87
02/001	2022/28.1	39.000,00						39.000,00	39.000,00	36.000,00	75.000,00	92,31	96,15
03/001	2022/5.1	18.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		78.000,00	426.669,16	10.575,50	437.244,66	58,75	86,64
03/001	2022/16.1	310.500,00	578.646,22	10.000,00	15.000,00	20.000,00		934.146,22				0,00	0,00
03/001	2022/25.1	17.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		97.000,00	14.785,01	15.187,29	29.972,30	89,34	26,81
03/001	2023/9	30.000,00						30.000,00		21.579,70	21.579,70	71,93	71,93
04/001	2020/8	1.000,00						1.000,00	295.594,91		295.594,91	0,00	99,66
04/001	2020/9	321.000,00						321.000,00	397.098,17	293.396,40	690.494,57	91,40	96,16
04/001	2022/6.1	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00		240.000,00	435.000,00	48.000,00	483.000,00	100,00	71,56
04/001	2022/6.2	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00		13.000,00	4.819,01	1.960,57	6.779,58	75,41	38,05
04/001	2022/6.3	70.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00		410.000,00	276.954,76	65.352,86	342.307,62	93,36	49,83
04/001	2022/7.1	41.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		281.000,00	385.451,39	40.124,33	425.575,72	97,86	63,86
04/001	2022/7.2	89.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00		349.000,00	651.199,93	88.351,17	739.551,10	99,27	73,94
04/001	2022/8.1	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00		3.750,00	506,30	444,19	950,49	59,23	22,33
04/001	2022/8.2	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00	42.750,39	14.806,96	57.557,35	74,03	40,32
05/001	2006/11.1	117.000,00						117.000,00	98.543,35	44.495,25	143.038,60	38,03	66,36
05/001	2022/29.1	1.000,00						1.000,00				0,00	0,00
05/001	2022/29.2	1.000,00						1.000,00				0,00	0,00
05/001	2022/29.3	1.000,00						1.000,00				0,00	0,00
05/001	2022/29.4	500,00	12.500,00					13.000,00				0,00	0,00
05/002	2001/4	5.000,00						5.000,00	269.048,00		269.048,00	98,18	98,18

-112-



DPPJ - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Fronteira

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2023 a 31-12-2023

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	
					RG	RP	UE	EMPR	IND	Início		Fim
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
05/002	2015/1.7.1	Projeto Req. da Entrada Nascente de Fronteira - Proj. e Acompanhamento Técnico	O D6	D6		5.959,26	33.769,17			2015-01-01	2023-12-01	4
05/002	2015/1.7.2	Projeto Req. da Entrada Nascente de Fronteira - Empreitada	E D6	D6		142.786,14	809.121,46			2020-01-01	2023-12-01	2
05/002	2015/1.7.3	Projeto Req. da Entrada Nascente de Fronteira - Empreitada Fase II	O D6	D6		72.676,97	411.836,15			2021-01-01	2023-12-01	1
05/002	2015/1.9	Req. do Largo Heróis da Pátria - Fronteira	E D6	D6		1.331,18	7.543,38			2020-01-01	2023-12-01	4
05/002	2022/18.1	Obra- Req. da Circular Poente de Fronteira	E D6	D6		1.000,00				2022-01-01	2025-12-01	0
05/002	2022/18.2	Projeto- Req. da Circular Poente de Fronteira	O D6	D6					87.900,00	2022-01-01	2022-12-31	0
05/002	2022/23.1	Plano Estratégico Arborização Urbana	E D6	D6		1.000,00				2022-01-01	2025-12-01	0
05/002	2023/3.1	Obra - Req. da Rua de Santa Catarina	E D6	D6					1.000,00	2023-01-01	2023-12-31	0
05/002	2023/3.2	Projeto - Req. da Rua de Santa Catarina	O D6	D6					35.000,00	2023-01-01	2023-12-31	0
05/002	2023/5.1	Obra- Reestruturação de Drenagem de águas Residuais e Pluviais- Zona Sudoeste Fronteira	E D6	D6					500,00	2023-01-01	2023-12-31	0
05/002	2023/7.1	Obra-Accessib. Núcleo Urbano e Agrupamento de Escolas de Fronteira	E D6	D6					1.000,00	2023-01-01	2023-12-31	0
05/002	2023/14.1	Obra-Req. da Av.ª da Libertação – Cabeço de Vide	E D6	D6					500,00	2023-01-01	2023-12-31	1
05/002	2023/14.2	Projeto-Req. da Av.ª da Libertação – Cabeço de Vide	O D6	D6					500,00	2023-01-01	2023-12-31	1
05/002	2023/15.1	Obra-Req. do Aglomerado Urbano – Vale de Seda	E D6	D6					500,00	2023-01-01	2023-12-31	1
05/002	2023/15.2	Projeto-Req. do Aglomerado Urbano – Vale de Seda	O D6	D6					500,00	2023-01-01	2023-12-31	1
05/003	2016/6.1	CUA - Cadastro da rede - Transferência Capital	O D7.1.1.5	D6		7.691,83				2016-01-01	2023-12-01	0
05/003	2016/6.2	CUA- Cadastro da rede - Transferência Corrente	O D4.1.1.5	D6		2.200,00				2016-01-01	2023-12-01	0
05/003	2022/9.1	Abast. Água - Compra de Material Diverso	O D2	D2		177.226,51				2022-01-01	2025-12-01	0
05/003	2022/9.2	Abast. Água - Aquisição de Equipamentos	O D6	D6		67.376,66				2022-01-01	2025-12-01	0
05/004	2022/10.1	Aquis. e Repar. de Equip. Básico - Resíduos Sólidos	O D6	D6		34.000,00				2022-01-01	2025-12-01	0
05/004	2023/1.1	Equipamento de Recolha de Resíduos	O D6	D6		56.145,00	42.355,00			2023-01-01	2023-12-31	0
05/004	2023/1.2	Acompanhamento Técnico da Execução do Projeto	O D2	D2		1.425,00	1.075,00			2023-01-01	2023-12-31	0
05/004	2023/2.1	Aquisição de Bens	O D2	D2		5.440,00	11.560,00			2023-01-01	2023-12-31	0
05/004	2023/2.2	Ações de Promoção e Divulgação	O D2	D2		8.000,00	17.000,00			2023-01-01	2023-12-31	0
05/004	2023/2.3	Acompanhamento do projeto	O D2	D2		640,00	1.360,00			2023-01-01	2023-12-31	0
05/005	2022/20.1	Reab. da Zona Envolvente ao Pavilhão Gimnodesportivo	E D6	D6		1.000,00				2022-01-01	2023-12-01	0
05/006	2017/1	Reabilitação de Edifício na Rua dos Trigueiros - Fronteira	E D6	D6		200.100,00				2017-01-01	2023-12-01	1
05/007	2023/17.1	Vias Municipais, Arruamentos e obras complementares	E D6	D6		132.440,00	198.660,00			2023-01-01	2023-12-31	0
05/007	2023/17.3	Instalações desportivas e recreativas	E D6	D6		117.120,00	175.680,00			2023-01-01	2023-12-31	0
06/001	2015/4	Req. Antiga Escola St.º António	E D6	D6		176.100,00				2015-01-01	2023-12-01	0

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Fronteira

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2023 a 31-12-2023

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto					Montante Executado		Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %			
		Períodos Futuros					Anos Anteriores	Ano 2023			Total		
		Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027						Anos Seguintes	
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ ([20]+[21])*100
05/002	2015/1.7.1	4.000,00						4.000,00	35.728,43	0,00	35.728,43	0,00	89,93
05/002	2015/1.7.2	1.700,00						1.700,00	950.207,60	0,00	950.207,60	0,00	99,82
05/002	2015/1.7.3	380.000,00						380.000,00	104.513,12	369.637,28	474.150,40	97,27	97,86
05/002	2015/1.9	1.000,00						1.000,00	7.874,56	0,00	7.874,56	0,00	88,73
05/002	2022/18.1	1.000,00						1.000,00		0,00		0,00	0,00
05/002	2022/18.2	56.900,00	31.000,00					87.900,00	30.848,40	54,22	30.848,40	54,22	35,09
05/002	2022/23.1	1.000,00						1.000,00		0,00		0,00	0,00
05/002	2023/3.1	1.000,00						1.000,00		0,00		0,00	0,00
05/002	2023/3.2	22.000,00	13.000,00					35.000,00	18.938,55	86,08	18.938,55	86,08	54,11
05/002	2023/5.1	500,00						500,00		0,00		0,00	0,00
05/002	2023/7.1	1.000,00						1.000,00		0,00		0,00	0,00
05/002	2023/14.1	500,00						500,00		0,00		0,00	0,00
05/002	2023/14.2	500,00						500,00		0,00		0,00	0,00
05/002	2023/15.1	500,00						500,00		0,00		0,00	0,00
05/002	2023/15.2	500,00						500,00		0,00		0,00	0,00
05/003	2016/6.1	100,00						100,00	7.591,83	0,00	7.591,83	0,00	98,70
05/003	2016/6.2	2.200,00						2.200,00		0,00		0,00	0,00
05/003	2022/9.1	2.000,00						2.000,00	175.226,51	1.747,97	176.974,48	87,40	99,86
05/003	2022/9.2	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00	42.376,66	1.138,06	43.514,72	22,76	64,58
05/004	2022/10.1	34.000,00						34.000,00		31.944,33	31.944,33	93,95	93,95
05/004	2023/1.1	60.000,00	38.500,00					98.500,00		36.767,36	36.767,36	61,28	37,33
05/004	2023/1.2	2.500,00						2.500,00		1.230,00	1.230,00	49,20	49,20
05/004	2023/2.1	17.000,00						17.000,00		14.800,83	14.800,83	87,06	87,06
05/004	2023/2.2	25.000,00						25.000,00		19.632,45	19.632,45	78,53	78,53
05/004	2023/2.3	2.000,00						2.000,00		1.845,00	1.845,00	92,25	92,25
05/005	2022/20.1	1.000,00						1.000,00		0,00		0,00	0,00
05/006	2017/1	100,00	200.000,00					200.100,00		0,00		0,00	0,00
05/007	2023/17.1	331.100,00						331.100,00		215.785,71	215.785,71	65,17	65,17
05/007	2023/17.3	292.800,00						292.800,00		0,00		0,00	0,00
05/001	2015/4	100,00	176.000,00					176.100,00		0,00		0,00	0,00
-114-													

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Fronteira

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2023 a 31-12-2023

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início		Fim
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
06/001	2022/12.1	Aquisição de Fundos Documentais	O D6	D6		14.974,93				2022-01-01	2025-12-01	0
06/001	2023/19.1	Emprelhada- Beneficiação da Praça de Toiros	D6	D6		20.000,00				2023-01-01	2023-12-31	0
06/002	2023/6	Apoio Iluminação e Rep. Cobertura - Estádio Cândido de Oliveira	O D7.1.2	D6		73.600,00				2023-01-01	2023-12-31	0
07/002	2019/6	Beneficiação de Caminhos Municipais e Arruamentos do Concelho	E D6	D6		262.144,81				2019-06-01	2025-04-01	2
07/002	2021/2	Rede Viária _ Sinalização	E D6	D6		60,00		940,00		2021-01-01	2023-12-01	0
07/002	2021/5003	Repavimentação da CMC 1 - Vale de Maceiras _intermunicipal	E D6	D6		127.702,99				2021-01-01	2023-12-01	4
07/002	2022/14.1	Rede Viária - Compra de Material Diverso	O D2	D2		340.986,53				2022-01-01	2025-12-01	0
07/002	2022/14.2	Ponte Sobre a Ribeira Grande - Vistoria de Avaliação Técnica à Estrutura	A D2	D2		10.500,00				2023-01-01	2023-12-01	0
07/002	2023/18	Beneficiação do Arruamento Nascente da Zona Industrial de Fronteira	D6	D6		120.000,00				2023-01-01	2023-12-31	0
07/003	2019/3.1	Sinalização Turística - Estudo	O D6	D6		1.000,00				2019-01-01	2023-12-01	0
07/003	2019/3.2	Sinalização Turística - Aquisição de Sinalética	O D6	D6		1.000,00				2019-01-01	2023-12-01	0
07/003	2023/8	Criação de Marca e de Identidade Visual Para o Município	O D6	D6		23.300,00				2023-01-01	2023-12-31	0
07/004	2022/22.1	Req. do Mercado de Cabeço de Vide	O D6	D6		8.969,13				2022-01-01	2023-12-01	1
08/001	2019/8.1.1	Aquisição de Autocarro - Leasing - Amtz	O D6	D6		266.594,37				2019-04-01	2026-12-01	0
08/001	2019/8.1.2	Aquisição de Autocarro - Leasing - Juros	O D3	D3		13.582,94				2019-04-01	2026-12-01	0
08/001	2022/15.1	Amortização de Capital	O D10	D10		3.169.964,96				2022-01-01	2025-12-01	4
08/001	2022/15.2	Juros Bancários	O D3	D3		262.921,39				2022-01-01	2025-12-01	4
08/001	2022/15.3	BEI- Amortização	O D10	D10		82.047,92				2022-01-01	2025-12-01	4
08/001	2022/15.4	BEI- Juros	O D3	D3		6.688,96				2022-01-01	2025-12-01	4
09/001	2023/10.1	Pessoal em Funções	O D1.1	D1.1		194.500,00				2023-01-01	2025-12-01	2
09/001	2023/10.2	Pessoal em Funções - Contratados	O D1.1	D1.1		23.000,00				2023-01-01	2025-12-01	2
09/001	2023/10.3	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	O D1.1	D1.1		2.100,00				2023-01-01	2025-12-01	2
09/001	2023/10.4	Pessoal Aguardando Aposentação	O D1.1	D1.1		1.100,00				2023-01-01	2025-12-01	2
09/001	2023/10.5	Subsidio de Refeição	O D1.1	D1.1		27.050,00				2023-01-01	2025-12-01	2
09/001	2023/10.6	Subsidio de Férias - Natal	O D1.1	D1.1		49.000,00				2023-01-01	2025-12-01	2
09/001	2023/10.7	Remuneração por Doença e Maternidade - Paternidade	O D1.1	D1.1		27.300,00				2023-01-01	2025-12-01	2
09/001	2023/10.8	Abono para Falhas	O D1.2	D1.2		800,00				2023-01-01	2025-12-01	2
09/001	2023/10.9	Encargos com a Saúde	E D1.3	D1.3		1.000,00				2023-01-01	2025-12-01	2
09/001	2023/10.10	Outros Encargos com a Saúde	O D1.3	D1.3		5.000,00				2023-01-01	2025-12-01	2
09/001	2023/10.11	Subsidio Familiar a Crianças e Jovens	O D1.3	D1.3		530,00				2023-01-01	2025-12-01	2

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Fronteira

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2023 a 31-12-2023

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto				Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %			
		Períodos Futuros				Anos Anteriores	Ano 2023	Total					
		Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026						Ano 2027	Anos Seguintes	Total
[4]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=([23]/ ([20]+[21])*100
06/001	2022/12.1	2.000,00							2.000,00	12.974,93	12.974,93	0,00	86,64
06/001	2023/19.1	20.000,00							20.000,00			0,00	0,00
06/002	2023/6	73.600,00							73.600,00	73.552,52	73.552,52	99,94	99,94
07/002	2019/6	110.075,00							110.075,00	152.069,81	259.134,92	97,27	98,85
07/002	2021/2	1.000,00							1.000,00			0,00	0,00
07/002	2021/5003	5.500,00							5.500,00	122.202,99	127.491,99	96,16	99,83
07/002	2022/14.1	30.000,00	30.000,00	30.500,00	31.000,00	32.000,00			153.500,00	187.486,53	213.032,90	85,15	62,48
07/002	2022/14.2	10.500,00							10.500,00			0,00	0,00
07/002	2023/18	120.000,00							120.000,00			0,00	0,00
07/003	2019/3.1	1.000,00							1.000,00			0,00	0,00
07/003	2019/3.2	1.000,00							1.000,00			0,00	0,00
07/003	2023/8	23.300,00							23.300,00	22.601,25	22.601,25	97,00	97,00
07/004	2022/22.1	2.000,00							2.000,00	6.969,13	6.969,13	0,00	77,70
08/001	2019/8.1.1	38.000,00	38.000,00	37.500,00	36.700,00	8.500,00			158.700,00	107.894,37	143.939,82	94,86	53,99
08/001	2019/8.1.2	5.100,00	1.500,00	1.500,00	1.400,00	1.000,00			10.500,00	3.082,94	7.926,04	94,96	58,35
08/001	2022/15.1	150.000,00	140.000,00	130.000,00	100.000,00	90.000,00			610.000,00	2.559.964,96	143.940,23	95,96	85,30
08/001	2022/15.2	46.300,00	32.000,00	32.000,00	30.000,00	29.000,00			169.300,00	93.621,39	132.850,72	84,73	50,53
08/001	2022/15.3	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00			68.500,00	13.547,92	24.829,56	82,35	30,26
08/001	2022/15.4	5.200,00	400,00	400,00	300,00	300,00			6.600,00	88,96	5.171,12	99,44	78,64
09/001	2023/10.1	194.500,00							194.500,00	187.438,63	187.438,63	96,37	96,37
09/001	2023/10.2	23.000,00							23.000,00	22.065,77	22.065,77	95,94	95,94
09/001	2023/10.3	2.100,00							2.100,00			0,00	0,00
09/001	2023/10.4	1.100,00							1.100,00	871,40	871,40	79,22	79,22
09/001	2023/10.5	27.050,00							27.050,00	26.842,00	26.842,00	99,23	99,23
09/001	2023/10.6	49.000,00							49.000,00	48.627,07	48.627,07	99,24	99,24
09/001	2023/10.7	27.300,00							27.300,00	26.007,40	26.007,40	95,27	95,27
09/001	2023/10.8	800,00							800,00	715,29	715,29	89,41	89,41
09/001	2023/10.9	1.000,00							1.000,00			0,00	0,00
09/001	2023/10.10	5.000,00							5.000,00	256,10	256,10	5,13	5,12
09/001	2023/10.11	530,00							530,00	480,90	480,90	96,74	90,74

-116-

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

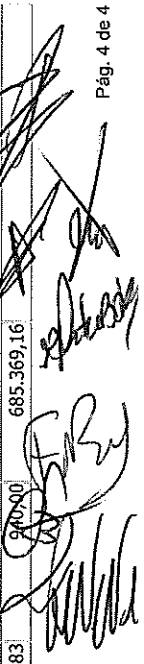
Município de Fronteira

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2023 a 31-12-2023

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início		Fim
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
09/001	2023/10.12	ADSE	E	D1.3		40,00				2023-01-01	2025-12-01	2
09/001	2023/10.13	Caixa Geral de Aposentações	O	D1.3		18.500,00				2023-01-01	2025-12-01	2
09/001	2023/10.14	Regime Geral	O	D1.3		22.700,00				2023-01-01	2025-12-01	2
09/001	2023/10.15	Seguros Acidentes Trabalho Doença Profissionais	O	D1.3		800,00				2023-01-01	2025-12-01	2
09/001	2023/10.16	Horas Extraordinárias	O	D1.2		550,00				2023-01-01	2023-12-31	2
09/001	2023/11.1	Outros - Gás	O	D2		6.000,00				2023-01-01	2025-12-01	2
09/001	2023/11.2	Limpeza e Higiene	O	D2		6.000,00				2023-01-01	2025-12-01	2
09/001	2023/11.3	Alimentação - Géneros para Confeccionar	O	D2		55.000,00				2023-01-01	2025-12-01	2
09/001	2023/11.4	Vestuário e Artigos Pessoais	O	D2		250,00				2023-01-01	2025-12-01	2
09/001	2023/11.5	Material de Escritório	O	D2		2.500,00				2023-01-01	2025-12-01	2
09/001	2023/11.6	Outros Bens-Animação Desportiva, Cultura e Turística	O	D2		250,00				2023-01-01	2025-12-01	2
09/001	2023/11.7	Encargos de Instalação	O	D2		7.500,00				2023-01-01	2025-12-01	2
09/001	2023/11.8	Conservação de Bens	O	D2		1.000,00				2023-01-01	2025-12-01	2
09/001	2023/11.9	Locação de Outros Bens	O	D2		500,00				2023-01-01	2025-12-01	2
09/001	2023/11.10	Comunicações	O	D2		250,00				2023-01-01	2025-12-01	2
09/001	2023/11.11	Seguros	O	D2		500,00				2023-01-01	2025-12-01	2
09/001	2023/11.12	Assistência Técnica	O	D2		3.200,00				2023-01-01	2025-12-01	2
09/001	2023/11.13	Outros Serviços-Animação Desportiva, Cultura e Turística	O	D2		250,00				2023-01-01	2025-12-01	2
09/002	2023/12.1	Pessoal em Funções	O	D1.1		19.750,00				2023-01-01	2025-12-01	2
09/002	2023/12.2	Subsídio de Refeição	O	D1.1		1.150,00				2023-01-01	2025-12-01	2
09/002	2023/12.3	Subsídio de Férias - Natal	O	D1.1		3.950,00				2023-01-01	2025-12-01	2
09/002	2023/12.4	Remunerações por Doença e Maternidade - Paternidade	O	D1.1		10,00				2023-01-01	2023-12-31	2
09/002	2023/12.5	Senhas de Presença	O	D1.2		310,00				2023-01-01	2025-12-01	2
09/002	2023/12.6	Encargos com a Saúde	O	D1.3		100,00				2023-01-01	2025-12-01	2
09/002	2023/12.7	Outros Encargos com a Saúde	O	D1.3		500,00				2023-01-01	2025-12-01	2
09/002	2023/12.8	ADSE	O	D1.3		10,00				2023-01-01	2025-12-01	2
09/002	2023/12.9	Caixa Geral de Aposentações	O	D1.3		5.600,00				2023-01-01	2023-12-31	2
09/002	2023/12.10	Seguros Acidentes Trabalho Dopenças Profissionais	O	D1.3		250,00				2023-01-01	2025-12-01	2
09/002	2023/13.1	Transferências Outras	O	D4.1.3		1.000,00				2023-01-01	2023-12-31	2
Total:						12.484.293,89			3.396.812,83			



DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Fronteira

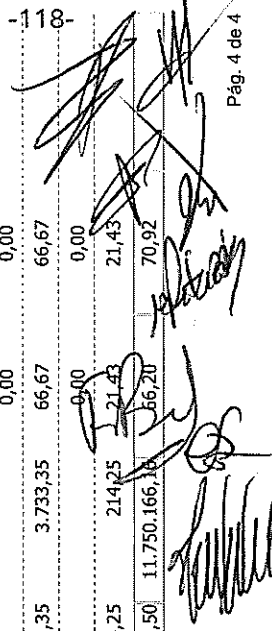
(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2023 a 31-12-2023

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto				Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %			
		Períodos Futuros				Total	Anos Anteriores	Ano 2023			Total		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027							Anos Seguintes	
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]= [23]/ ([20]+[21])*100
09/001	2023/10.12	40,00						40,00			0,00		0,00
09/001	2023/10.13	18.500,00						18.500,00		18.390,41	99,41		99,41
09/001	2023/10.14	22.700,00						22.700,00		22.259,93	98,06		98,06
09/001	2023/10.15	800,00						800,00			0,00		0,00
09/001	2023/10.16	550,00						550,00		487,58	88,65		88,65
09/001	2023/11.1	6.000,00						6.000,00			0,00		0,00
09/001	2023/11.2	6.000,00						6.000,00		3.052,29	50,87		50,87
09/001	2023/11.3	55.000,00						55.000,00		40.427,35	73,50		73,50
09/001	2023/11.4	250,00						250,00			0,00		0,00
09/001	2023/11.5	2.500,00						2.500,00			0,00		0,00
09/001	2023/11.6	250,00						250,00			0,00		0,00
09/001	2023/11.7	7.500,00						7.500,00		4.282,73	57,10		57,10
09/001	2023/11.8	1.000,00						1.000,00			0,00		0,00
09/001	2023/11.9	500,00						500,00			0,00		0,00
09/001	2023/11.10	250,00						250,00			0,00		0,00
09/001	2023/11.11	500,00						500,00			0,00		0,00
09/001	2023/11.12	3.200,00						3.200,00		1.889,90	59,06		59,06
09/001	2023/11.13	250,00						250,00			0,00		0,00
09/002	2023/12.1	19.750,00						19.750,00		17.074,21	86,45		86,45
09/002	2023/12.2	1.150,00						1.150,00		1.024,00	89,04		89,04
09/002	2023/12.3	3.950,00						3.950,00		3.929,88	99,49		99,49
09/002	2023/12.4	10,00						10,00			0,00		0,00
09/002	2023/12.5	310,00						310,00		219,28	70,74		70,74
09/002	2023/12.6	100,00						100,00			0,00		0,00
09/002	2023/12.7	500,00						500,00		76,70	15,34		15,34
09/002	2023/12.8	10,00						10,00			0,00		0,00
09/002	2023/12.9	5.600,00						5.600,00		3.733,35	66,67		66,67
09/002	2023/12.10	250,00						250,00			0,00		0,00
09/002	2023/13.1	1.000,00						1.000,00		214,25	21,43		21,43
Total:		3.741.185,00	1.706.596,22	654.950,00	621.450,00	569.850,00		7.294.031,22	9.273.384,66	2.476.781,50	11.750.166,16	66,20	70,92

-118-



PRESTAÇÃO DE CONTAS
MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

[Handwritten signatures]

FRB
[Handwritten signature]

ANEXOS ÀS
DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

20

23

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Fronteira

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]			Alterações orçamentais [5]		Previsões corrigidas [7] = [3] + [4] - [5] + [6]	Observações [8]
		Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações	Créd. Especiais [6]	Previsões corrigidas			
					Alterações orçamentais			
R1 - Receita Fiscal	P/M	489.500,00				489.500,00		
R1.1 - Impostos diretos	P/M	489.500,00				489.500,00		
R1.2 - Impostos indiretos	P/M	0,00				0,00		
R2 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistem. P/M	P/M	0,00				0,00		
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	P/M	37.380,00				37.380,00		
R4 - Rendimentos de propriedade	P/M	235.610,00				235.610,00		
R5 - Transferências e subsídios correntes	P/M	4.444.849,00	81.700,00			4.526.549,00		
R5.1 - Transferências correntes	P/M	4.444.849,00	81.700,00			4.526.549,00		
R5.1.1 - Administrações Públicas	P/M	4.444.849,00	81.700,00			4.526.549,00		
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	4.352.396,00	64.500,00			4.416.896,00		
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	89.843,00	17.200,00			107.043,00		
R5.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00		
R5.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00		
R5.1.1.5 - Administração Local	P/M	2.610,00				2.610,00		
R5.1.2 - Exterior - U E	P/M	0,00				0,00		
R5.1.3 - Outras	P/M	0,00				0,00		
R5.2 - Subsídios correntes	P/M	0,00				0,00		
R6 - Venda de bens e serviços	P/M	494.035,00	251.100,00		20.000,00	725.135,00		
R7 - Outras receitas correntes	P/M	40.030,00				40.030,00		
R8 - Venda de bens de investimento	P/M	68.270,00				68.270,00		
R9 - Transferências e subsídios de capital	P/M	1.714.876,00	833.835,00			2.548.711,00		
R9.1 - Transferências de capital	P/M	1.714.876,00	833.835,00			2.548.711,00		
R9.1.1 - Administrações Públicas	P/M	1.608.576,00	833.835,00			2.442.411,00		
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	1.572.851,00	833.835,00			2.406.686,00		
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	5.610,00				5.610,00		
R9.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00		
R9.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00		
R9.1.1.5 - Administração Local	P/M	30.115,00				30.115,00		
R9.1.2 - Exterior - U E	P/M	0,00				0,00		
R9.1.3 - Outras	P/M	106.300,00				106.300,00		
R9.2 - Subsídios de capital	P/M	0,00				0,00		
R10 - Outras receitas de capital	P/M	1.000,00	292.800,00			293.800,00		
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	P/M	500,00				500,00		

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Fronteira

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]				Alterações orçamentais [5]			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões iniciais [3]	Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créd. Especiais [6]	Receita				
						Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]			
R12 - Receita com ativos financeiros	P/M	10,00						10,00		
R13 - Receita com passivos financeiros	P/M	10,00						10,00		
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	P/M	0,00	330.644,40					330.644,40		
Total:		7.526.070,00	1.790.079,40	20.000,00				9.296.149,40		

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Fronteira

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6] [8]	Observações
		Dotações iniciais [3]		Alterações orçamentais			
		Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]			
D1 - Despesas com o pessoal	P/M	3.044.310,00	279.110,00	189.210,00		3.342.210,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P/M	2.295.700,00	246.410,00	177.210,00		2.364.900,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P/M	139.310,00	5.250,00			-44.560,00	
D1.3 - Segurança Social	P/M	609.300,00	27.450,00	12.000,00		624.750,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços	P/M	2.435.900,00	829.444,40	508.800,00		2.756.544,40	
D3 - Juros e outros encargos	P/M	34.100,00	22.700,00			56.800,00	
D4 - Transferências e subsídios correntes	P/M	521.950,00	55.000,00	20.000,00		556.950,00	
D4.1 - Transferências correntes	P/M	521.950,00	55.000,00	20.000,00		556.950,00	
D4.1.1 - Administrações Públicas	P/M	54.100,00	10.000,00			64.100,00	
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	0,00				0,00	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00				0,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00	
D4.1.1.4 - Administração Regional	P/M	54.100,00	10.000,00			64.100,00	
D4.1.1.5 - Administração Local	P/M	316.350,00				296.350,00	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	151.500,00	45.000,00		20.000,00	196.500,00	
D4.1.3 - Famílias	P/M	0,00				0,00	
D4.1.4 - Outras	P/M	0,00				0,00	
D5 - Outras despesas correntes	P/M	90.710,00	3.000,00			75.410,00	
D6 - Aquisição de bens de capital	P/M	1.232.800,00	1.895.875,00	662.840,00		2.465.835,00	
D7 - Transferência e subsídios de capital	P/M	2.600,00	84.100,00			86.700,00	
D7.1 - Transferências de capital	P/M	2.600,00	84.100,00			86.700,00	
D7.1.1 - Administrações Públicas	P/M	1.100,00	12.000,00			13.100,00	
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	0,00				0,00	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00				0,00	
D7.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00	
D7.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00	
D7.1.1.5 - Administração Local	P/M	1.100,00	12.000,00			13.100,00	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	1.500,00	72.100,00			73.600,00	
D7.1.3 - Famílias	P/M	0,00				0,00	
D7.1.4 - Outras	P/M	0,00				0,00	

-121-

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Fronteira

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]	
		Dotações iniciais [3]		Alterações orçamentais [5]			Dotações corrigidas [7] = [3] + [4] - [5] + [6]
		Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]			
D7.2 - Subsídios de capital	P/M	0,00				0,00	
D8 - Outras despesas de capital	P/M	0,00				0,00	
D9 - Despesa com ativos financeiros	P/M	0,00				0,00	
D10 - Despesa com passivos financeiros	P/M	163.700,00				163.700,00	
DOT.1 - Operações de tesouraria [C]	P/M	0,00				0,00	
Total:		7.526.070,00	3.169.229,40	1.399.150,00		9.296.149,40	

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Município de Fronteira

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido					Modificação (+/-)			
			Início	Fim	Períodos seguintes								
					Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027		Outros		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]	
01	2022/1	Instalação e Equipamentos dos Serviços	01/2022	12/2025	81.000,00	77.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.400,00
01	2022/2	Equipamentos dos Serviços Operacionais	01/2022	12/2025	65.000,00	59.360,00	55.000,00	51.000,00	52.000,00	33.000,00	0,00	0,00	-5.640,00
01	2022/3	Equipamento Tecnológico e Administrativo	01/2022	12/2025	59.500,00	48.500,00	20.000,00	22.000,00	15.000,00	16.000,00	0,00	0,00	-11.000,00
01	2019/1	Modernização Administrativa	01/2019	12/2023	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2022/16	Reabilitação da Escola Frei Manuel Cardoso	01/2022	12/2025	5.000,00	310.500,00	578.646,22	10.000,00	15.000,00	20.000,00	0,00	0,00	305.500,00
04	2020/8	Reab. do Antigo Albergue - Cabeço de Vide	05/2020	12/2023	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	2020/9	Centro Polivalente de Atividades Sociais de Fronteira	05/2020	06/2023	300.000,00	321.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
05	2006/11	Planos de Ordenamento do Território	01/2006	12/2023	44.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00
05	2022/29	Estratégia Local de Habitação	01/2022	12/2025	15.500,00	3.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.000,00
05	2001/4	Aquisição de Terrenos	01/2001	12/2025	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	2015/1	Requalificação de Espaços Urbanos	01/2015	12/2023	341.000,00	386.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.700,00
05	2022/18	Requalificação da Circular Poente de Fronteira	01/2022	12/2025	32.000,00	57.900,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.900,00
05	2022/23	Plano Estratégico Arborização Urbana	01/2022	12/2025	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	2023/3	Requalificação da Rua de Santa Catarina	01/2023	12/2023	14.000,00	23.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
05	2023/4	Requalificação do Largo 25 de Abril V. Maceiras	01/2023	12/2023	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00
05	2023/5	Reestruturação de Drenagem de águas Residuais e Pluviais-Zona Sudoeste Fronteira	01/2023	12/2023	10.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
05	2023/7	Acessibilidade Núcleo Urbano e Agrupamento de Escolas de Fronteira	01/2023	12/2023	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	2023/14	Req. da Av.ª da Libertação – Cabeço de Vide	01/2023	12/2023	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
05	2023/15	Req. do Aglomerado Urbano – Vale de Seda	01/2023	12/2023	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
05	2022/9	Cons. Benef. do Sist. de Abastecimento de Águas	01/2022	12/2025	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
05	2022/10	Aquisição e Reparação de Equipamento Básico	01/2022	12/2025	6.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
05	2023/1	RecolhaBio - Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos	01/2023	12/2023	67.500,00	60.000,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.500,00
05	2022/20	Reabilitação da Zona Envolvente ao Pavilhão Gimnodesportivo Fronteira	01/2022	12/2023	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00
05	2017/1	Reabilitação de Edifício na Rua dos Trigueiros - Fronteira	01/2017	12/2023	1.000,00	100,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-90000
05	2023/16	Edifícios Municipais	01/2023	12/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	2023/17	Construções Diversas	01/2023	12/2023	0,00	623.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623.900,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Município de Fronteira

(designação da autarquia local)

Ano: 2023

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido				Modificação (+/-)				
			Início	Fim	Períodos seguintes								
					Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026		Ano 2027	Outros		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]	
06	2015/4	Req. Antiga Escola St.ºAntónio	01/2015	12/2023	1.000,00	100,00	176.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-900,00
06	2022/12	Biblioteca - Fundos Documentais	01/2022	12/2025	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	2023/19	Beneficiação da Praça de Toiros - C. Vide	01/2023	12/2023	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
07	2019/6	Beneficiação de Caminhos Municipais e Arruamentos do Concelho	06/2019	04/2025	100.000,00	110.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.075,00
07	2021/2	Rede Viária _ Sinalização	01/2021	12/2023	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	2021/5003	Repavimentação da CMC 1 - Vale de Maceiras _Intermunicipal	01/2021	12/2023	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	2023/18	Beneficiação do Arruamento Nascente da Zona Industrial de Fronteira	01/2023	12/2023	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
07	2019/3	Sinalização Turística	01/2019	12/2023	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	2023/8	Criação de Marca e de Identidade Visual Para o Município	01/2023	12/2023	5.000,00	23.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.300,00
07	2022/22	Requalificação do Mercado de Cabeço de Vide	01/2022	12/2023	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.000,00
08	2019/8	Locação Financeira	04/2019	12/2026	38.000,00	38.000,00	38.000,00	37.500,00	36.700,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00
Total:					1.232.800,00	2.465.835,00	1.167.646,22	125.500,00	123.700,00	82.500,00	0,00	0,00	1.233.035,00

Operações de Tesouraria

Município de Fronteira

Ano: 2023

(unidade: EUR)

Código	CONTAS Designação	SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2370	Dos titulares dos órgãos de soberania e membros dos ór						
2371	Dos órgãos sociais e de gestão						
2372	Do pessoal						
24219	IRS - Trabalho Dependente - OT						
24229	IRS - Trabalho independente - OT						
24239	IRS - Capitais - OT						
24249	IRS - Prediais - OT						
2429019	IRS - Outras retenções - Pensões - OT						
2429999	IRS - Outras retenções - OT						
244101000377	Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público-IC						
2449	Outros						
2451119	Caixa Geral de Aposentações - OT						
2451129	Segurança Social - Regime Geral - OT						
2451199	Outros - Sistemas proteção social - OT						
245219	Subsistemas de saúde - Parte Trabalhador - OT						
27711000200	Construções João Madeira, Unipessoal, Lda		805,11		301,92		503,19
27711001565	António Saraiva & Filhos, Lda		1.071,53				1.071,53
27711001567	Manteivias Engenharia Construção, SA		11.046,34		5.789,69		5.256,65
27711001668	URBIGAV Construções e Engenharia SA		73.244,88		52.657,56		20.587,32
27711001758	Mundo Portugal, S.A.		12.868,61				12.868,61
27711002892	Américo Rodrigues Rolo		12.898,84		7.739,30		5.159,54
27711003102	Viaextra Engenharia e Construção, Lda		13.943,15		13.943,15		
27711003666	Carmo Estruturas em Madeira, SA		18.052,51		23.976,84	5.924,33	
27711003807	Américo R. Rolo Construções Lda		4.929,87		4.929,87		
27711003852	Damião & Belo, LDA						
27711004012	SENAPOR - Construções e Obras Públicas, Lda						
27859	Sindicatos - OT						

[Handwritten signatures and initials]

Paulista de 2

Operações de Tesouraria

Município de Fronteira

Ano: 2023

(unidade: EUR)

Código	CONTAS Designação	SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
27892919012000215	Instituto Nacional de Estatística						
27892919012000369	ADSE, I.P. Instituto de Proteção e Assistência na Doença						
27892919012001239	Instituto de Mobilidade e dos Transportes			1.458,00	1.458,00		
27892919012001334	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras			22,20	22,20		
27892919012002287	Agência para a Modernização Administrativa			56,99	56,99		
27892919012003291	Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano EPE						439,16
27892919012003438	Maratona Clube de Portugal			275,00	275,00		
27892929012	Operações de tesouraria - Cobrança/pagamento						
TOTAL		0,00	149.085,75	111.150,52	7.950,77	0,00	45.886,00

Ano: 2023

Table with columns: Contrato, Valor contratado, Data, Descrição, Fornecedor, Valor Contratado TC, Prazo, Data de Início, Data de Término, Valor Contratado, Data de Pagamento, Valor em aberto, Data de Pagamento, Valor em aberto, Valor em aberto, Data de Pagamento, Valor em aberto, Valor em aberto, Data de Pagamento, Valor em aberto.

Handwritten signatures and initials at the top right of the page.

Município de Fronteira

Situação dos Contratos

(unidade: €)

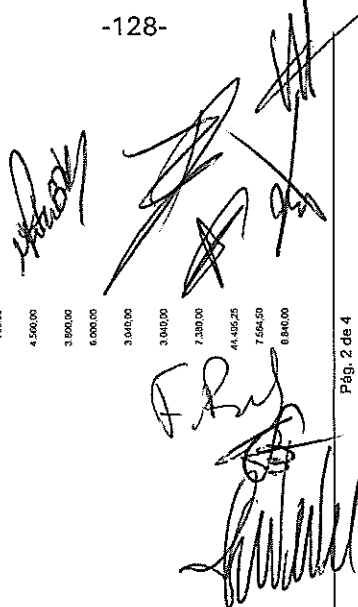
Ano: 2023	Objeto		Valor contratado		Prazo	DI Inicial	DI Inicial		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados		
	Contrato	Objeto	Pr. Contratado	Pr. Cumulado			DI nº	DI nº	Trab. Normal	Trab. Normal		R. de Preços	Trab. Normal
		Contrato nº 001/2023 - Objeto: Serviço de Apoio ao Trabalho e Formação de Recursos Humanos	6.654,00	6.654,00	324 dias	2023-12-27	2023-12-27					1.633,00	5.029,59
		Contrato nº 002/2023 - Objeto: Serviço de Manutenção de Equipamentos e Peças	8.654,00	8.654,00	181 dias	2023-06-02	2023-06-02					4.471,50	4.179,50
		Contrato nº 003/2023 - Objeto: Serviço de Limpeza e Conservação de Equipamentos	32.220,00	32.220,00	6 dias	2023-11-27	2023-11-27					39.037,98	39.037,98
		Contrato nº 004/2023 - Objeto: Serviço de Assistência Técnica em Informática	20.000,00	20.000,00	825 dias	2023-06-09	2023-06-09					7.417,59	7.417,59
		Contrato nº 005/2023 - Objeto: Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática	55.038,71	55.038,71	5 dias	2023-11-29	2023-11-29					65.699,38	65.699,38
		Contrato nº 006/2023 - Objeto: Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática	18.000,00	18.000,00	6 dias	2023-11-27	2023-11-27					24.477,90	24.477,90
		Contrato nº 007/2023 - Objeto: Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática	9.500,00	9.500,00	1 dia	2023-12-01	2023-12-01					11.635,00	11.635,00
		Contrato nº 008/2023 - Objeto: Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática	73.500,00	73.500,00	120 dias	2023-11-07	2023-11-07					25.091,25	22.011,25
		Contrato nº 009/2023 - Objeto: Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática	8.250,00	8.250,00	121 dias	2023-09-15	2023-09-15					2.026,50	2.026,50
		Contrato nº 010/2023 - Objeto: Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática	9.120,00	9.120,00	345 dias	2023-01-20	2023-01-20					6.009,00	6.009,00
		Contrato nº 011/2023 - Objeto: Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática	4.560,00	4.560,00	189 dias	2023-06-15	2023-06-15					4.560,00	4.560,00
		Contrato nº 012/2023 - Objeto: Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática	4.560,00	4.560,00	171 dias	2023-12-12	2023-12-12					760,00	760,00
		Contrato nº 013/2023 - Objeto: Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática	12.000,00	12.000,00	25 dias	2023-11-07	2023-11-07					12.000,00	12.000,00
		Contrato nº 014/2023 - Objeto: Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática	12.000,00	12.000,00	46 dias	2023-11-16	2023-11-16					16.600,00	12.000,00
		Contrato nº 015/2023 - Objeto: Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática	9.120,00	9.120,00	347 dias	2023-01-16	2023-01-16					6.100,00	9.120,00
		Contrato nº 016/2023 - Objeto: Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática	9.120,00	9.120,00	348 dias	2023-01-17	2023-01-17					9.120,00	9.120,00
		Contrato nº 017/2023 - Objeto: Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática	13.890,00	13.890,00	13 dias	2023-11-29	2023-11-29					13.890,00	13.890,00
		Contrato nº 018/2023 - Objeto: Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática	6.540,00	6.540,00	69 dias	2023-03-23	2023-03-23					10.564,30	10.564,30
		Contrato nº 019/2023 - Objeto: Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática	50.120,00	50.120,00	142 dias	2023-02-02	2023-02-02					17.109,57	46.847,24
		Contrato nº 020/2023 - Objeto: Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática	9.000,00	9.000,00	385 dias	2023-10-09	2023-10-09					1.889,00	1.889,00
		Contrato nº 021/2023 - Objeto: Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática	9.000,00	9.000,00	384 dias	2023-07-07	2023-07-07					6.888,00	6.888,00
		Contrato nº 022/2023 - Objeto: Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática	585.036,00	585.036,00	1095 dias	2021-09-17	2021-09-17					265.839,20	565.937,34
		Contrato nº 023/2023 - Objeto: Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática	23.145,24	23.145,24	140 dias	2021-07-28	2021-07-28					6.466,11	16.141,51
		Contrato nº 024/2023 - Objeto: Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática	1.789,00	1.789,00	354 dias	2023-11-29	2023-11-29					1.994,20	1.994,20
		Contrato nº 025/2023 - Objeto: Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática	700,00	700,00	25 dias	2023-12-05	2023-12-05					861,00	861,00
		Contrato nº 026/2023 - Objeto: Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática	4.560,00	4.560,00	324 dias	2023-02-10	2023-02-10					4.560,00	4.560,00
		Contrato nº 027/2023 - Objeto: Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática	3.900,00	3.900,00	143 dias	2023-08-10	2023-08-10					1.570,00	1.570,00
		Contrato nº 028/2023 - Objeto: Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática	6.024,00	6.024,00	730 dias	2023-12-01	2023-12-01					392,71	392,71
		Contrato nº 029/2023 - Objeto: Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática	7.844,87	7.844,87	729 dias	2021-12-01	2021-12-01					4.311,92	9.442,91
		Contrato nº 030/2023 - Objeto: Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática	3.900,00	3.900,00	148 dias	2023-09-07	2023-09-07					1.520,00	1.520,00
		Contrato nº 031/2023 - Objeto: Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática	4.560,00	4.560,00	319 dias	2023-02-15	2023-02-15					4.560,00	4.560,00
		Contrato nº 032/2023 - Objeto: Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática	4.560,00	4.560,00	171 dias	2023-12-12	2023-12-12					760,00	760,00
		Contrato nº 033/2023 - Objeto: Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática	4.560,00	4.560,00	189 dias	2023-06-15	2023-06-15					4.560,00	4.560,00
		Contrato nº 034/2023 - Objeto: Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática	3.900,00	3.900,00	145 dias	2023-08-25	2023-08-25					3.900,00	3.900,00
		Contrato nº 035/2023 - Objeto: Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática	6.000,00	6.000,00	146 dias	2023-09-25	2023-09-25					6.000,00	6.000,00
		Contrato nº 036/2023 - Objeto: Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática	4.560,00	4.560,00	199 dias	2023-06-15	2023-06-15					3.040,00	3.040,00
		Contrato nº 037/2023 - Objeto: Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática	4.560,00	4.560,00	199 dias	2023-06-15	2023-06-15					3.040,00	3.040,00
		Contrato nº 038/2023 - Objeto: Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática	6.000,00	6.000,00	276 dias	2023-11-06	2023-11-06					7.390,00	7.390,00
		Contrato nº 039/2023 - Objeto: Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática	72.569,20	72.569,20	250 dias	2023-02-16	2023-02-16					44.486,25	44.486,25
		Contrato nº 040/2023 - Objeto: Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática	9.150,00	9.150,00	13 dias	2023-11-29	2023-11-29					7.564,50	7.564,50
		Contrato nº 041/2023 - Objeto: Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática	9.120,00	9.120,00	340 dias	2023-01-16	2023-01-16					6.840,00	6.840,00

Cristina Manuela Vaquette Mendes

17/04/2024

Pág. 2 de 4

-128-



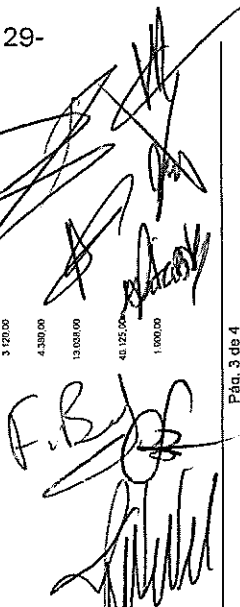
Município de Fronteira

Situação dos Contratos

Ano: 2023

(unidade: €)

Emplicado	Contrato	Objeto	Data	Valor contrato (R. Contratual)	Tipo de Contrato TC	Prazo	Di. 1º		Pagamentos no período		Pagamentos acumulados
							Di. 1º	Data	Trab. Normais	R. de Preços	
Mário Manuel Marques Pereira	Contrato	Prestitação de Serviços de Apoio à Gestão e	2023-10-12	12.000,00	12.000,00	303 dias	2023-10-12	2023-10-25	9.000,00	12.000,00	3.000,00
Mário Manuel Marques Pereira	Contrato	Prestitação de Serviços de Apoio à Gestão e	2023-09-25	3.000,00	3.000,00	87 dias	2023-09-25	2023-09-25	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Ornelino - Informaticções, SA	Contrato	Procedimento por ajuste direto de valor superior a 5.000,00€ e inferior a 20.000,00€ para "Prestação de Serviços de Apoio à Gestão e Controlo da Unidade	2021-08-18	19.984,00	19.984,00	1095 dias	2021-08-18	2021-08-18	6.497,74	16.133,29	16.133,29
Ornelino - Informaticções, SA	Contrato	Procedimento por ajuste direto de valor superior a 5.000,00€ e inferior a 20.000,00€ para "Prestação de Serviços de Apoio à Gestão e Controlo da Unidade	2022-07-05	19.932,40	19.932,40	732 dias	2022-07-05	2022-12-05	11.253,65	16.220,55	16.220,55
Ornelino - Informaticções, SA	Contrato	Procedimento por ajuste direto de valor superior a 5.000,00€ e inferior a 20.000,00€ para "Prestação de Serviços de Apoio à Gestão e Controlo da Unidade	2022-07-05	19.932,40	19.932,40	394 dias	2022-07-05	2022-07-21	7.055,80	19.181,90	19.181,90
Ornelino - Informaticções, SA	Contrato	Procedimento por ajuste direto de valor superior a 5.000,00€ e inferior a 20.000,00€ para "Prestação de Serviços de Apoio à Gestão e Controlo da Unidade	2023-09-25	15.000,00	15.000,00	370 dias	2023-09-25	2023-09-25	0,308,00	0,308,00	0,308,00
Ornelino - Informaticções, SA	Contrato	Procedimento por ajuste direto de valor superior a 5.000,00€ e inferior a 20.000,00€ para "Prestação de Serviços de Apoio à Gestão e Controlo da Unidade	2023-01-30	14.400,00	14.400,00	335 dias	2023-01-30	2023-01-30	725,00	17.412,00	17.412,00
Ornelino - Informaticções, SA	Contrato	Procedimento por ajuste direto de valor superior a 5.000,00€ e inferior a 20.000,00€ para "Prestação de Serviços de Apoio à Gestão e Controlo da Unidade	2022-01-19	32.400,00	32.400,00	1095 dias	2022-01-19	2022-01-19	725,00	31.675,00	31.675,00
Ornelino - Informaticções, SA	Contrato	Procedimento por ajuste direto de valor superior a 5.000,00€ e inferior a 20.000,00€ para "Prestação de Serviços de Apoio à Gestão e Controlo da Unidade	2022-01-19	277.880,00	277.880,00	N/A	2022-02-04	2022-02-04	22.431,00	13.414,24	13.414,24
Ornelino - Informaticções, SA	Contrato	Procedimento por ajuste direto de valor superior a 5.000,00€ e inferior a 20.000,00€ para "Prestação de Serviços de Apoio à Gestão e Controlo da Unidade	2023-02-03	13.700,00	13.700,00	2 dias	2023-02-03	2023-02-03	10.651,00	01.030,50	01.030,50
Ornelino - Informaticções, SA	Contrato	Procedimento por ajuste direto de valor superior a 5.000,00€ e inferior a 20.000,00€ para "Prestação de Serviços de Apoio à Gestão e Controlo da Unidade	2023-05-31	39.180,00	39.180,00	N/A	2023-04-21	2023-04-21	36.426,07	36.426,07	36.426,07
Ornelino - Informaticções, SA	Contrato	Procedimento por ajuste direto de valor superior a 5.000,00€ e inferior a 20.000,00€ para "Prestação de Serviços de Apoio à Gestão e Controlo da Unidade	2023-05-31	45.000,00	45.000,00	N/A	2023-05-31	2023-05-31	42.173,16	42.173,16	42.173,16
Ornelino - Informaticções, SA	Contrato	Procedimento por ajuste direto de valor superior a 5.000,00€ e inferior a 20.000,00€ para "Prestação de Serviços de Apoio à Gestão e Controlo da Unidade	2023-05-09	25.971,00	25.971,00	69 dias	2023-05-09	2023-05-09	31.944,33	30.849,40	30.849,40
Ornelino - Informaticções, SA	Contrato	Procedimento por ajuste direto de valor superior a 5.000,00€ e inferior a 20.000,00€ para "Prestação de Serviços de Apoio à Gestão e Controlo da Unidade	2022-12-28	10.446,00	10.446,00	N/A	2022-01-25	2022-01-25	15.741,00	15.741,00	15.741,00
Ornelino - Informaticções, SA	Contrato	Procedimento por ajuste direto de valor superior a 5.000,00€ e inferior a 20.000,00€ para "Prestação de Serviços de Apoio à Gestão e Controlo da Unidade	2023-01-09	9.120,00	9.120,00	356 dias	2023-01-09	2023-01-25	6.840,00	6.840,00	6.840,00
Ornelino - Informaticções, SA	Contrato	Procedimento por ajuste direto de valor superior a 5.000,00€ e inferior a 20.000,00€ para "Prestação de Serviços de Apoio à Gestão e Controlo da Unidade	2023-11-05	19.920,00	19.920,00	28 dias	2023-11-05	2023-11-05	23.584,00	23.584,00	23.584,00
Ornelino - Informaticções, SA	Contrato	Procedimento por ajuste direto de valor superior a 5.000,00€ e inferior a 20.000,00€ para "Prestação de Serviços de Apoio à Gestão e Controlo da Unidade	2023-09-25	227.552,40	227.552,40	N/A	2023-09-25	2023-09-25	167.111,44	167.111,44	167.111,44
Ornelino - Informaticções, SA	Contrato	Procedimento por ajuste direto de valor superior a 5.000,00€ e inferior a 20.000,00€ para "Prestação de Serviços de Apoio à Gestão e Controlo da Unidade	2023-09-25	45.916,12	45.916,12	N/A	2023-09-25	2023-12-20	48.674,27	48.674,27	48.674,27
Ornelino - Informaticções, SA	Contrato	Procedimento por ajuste direto de valor superior a 5.000,00€ e inferior a 20.000,00€ para "Prestação de Serviços de Apoio à Gestão e Controlo da Unidade	2023-06-30	391.272,11	391.272,11	N/A	2023-06-30	2023-06-30	305.627,28	474.150,40	474.150,40
Ornelino - Informaticções, SA	Contrato	Procedimento por ajuste direto de valor superior a 5.000,00€ e inferior a 20.000,00€ para "Prestação de Serviços de Apoio à Gestão e Controlo da Unidade	2018-07-27	3.920,00	3.920,00	N/A	2018-08-20	2018-08-20	2.463,00	2.463,00	2.463,00
Ornelino - Informaticções, SA	Contrato	Procedimento por ajuste direto de valor superior a 5.000,00€ e inferior a 20.000,00€ para "Prestação de Serviços de Apoio à Gestão e Controlo da Unidade	2023-05-12	0.240,00	0.240,00	233 dias	2023-05-12	2023-05-25	6.240,00	6.240,00	6.240,00
Ornelino - Informaticções, SA	Contrato	Procedimento por ajuste direto de valor superior a 5.000,00€ e inferior a 20.000,00€ para "Prestação de Serviços de Apoio à Gestão e Controlo da Unidade	2022-11-08	4.390,00	4.390,00	53 dias	2022-11-08	2022-11-25	2.920,00	4.390,00	4.390,00
Ornelino - Informaticções, SA	Contrato	Procedimento por ajuste direto de valor superior a 5.000,00€ e inferior a 20.000,00€ para "Prestação de Serviços de Apoio à Gestão e Controlo da Unidade	2022-06-23	15.112,00	15.112,00	730 dias	2022-06-24	2022-06-24	6.000,00	14.390,77	14.390,77
Ornelino - Informaticções, SA	Contrato	Procedimento por ajuste direto de valor superior a 5.000,00€ e inferior a 20.000,00€ para "Prestação de Serviços de Apoio à Gestão e Controlo da Unidade	2022-10-11	33.958,80	33.958,80	N/A	2022-10-29	2022-12-06	31.828,69	45.283,93	45.283,93
Ornelino - Informaticções, SA	Contrato	Procedimento por ajuste direto de valor superior a 5.000,00€ e inferior a 20.000,00€ para "Prestação de Serviços de Apoio à Gestão e Controlo da Unidade	2023-09-20	0,00	0,00	N/A	2023-09-20	2023-11-30	13.672,80	13.672,80	13.672,80
Ornelino - Informaticções, SA	Contrato	Procedimento por ajuste direto de valor superior a 5.000,00€ e inferior a 20.000,00€ para "Prestação de Serviços de Apoio à Gestão e Controlo da Unidade	2022-07-11	19.200,00	19.200,00	1095 dias	2022-07-11	2022-07-11	7.872,00	7.872,00	7.872,00
Ornelino - Informaticções, SA	Contrato	Procedimento por ajuste direto de valor superior a 5.000,00€ e inferior a 20.000,00€ para "Prestação de Serviços de Apoio à Gestão e Controlo da Unidade	2023-08-08	24.000,00	24.000,00	2 dias	2023-08-11	2023-08-11	92.127,00	92.127,00	92.127,00
Ornelino - Informaticções, SA	Contrato	Procedimento por ajuste direto de valor superior a 5.000,00€ e inferior a 20.000,00€ para "Prestação de Serviços de Apoio à Gestão e Controlo da Unidade	2023-11-21	24.000,00	24.000,00	6 dias	2023-11-21	2023-11-21	81.127,00	10.127,00	10.127,00
Ornelino - Informaticções, SA	Contrato	Procedimento por ajuste direto de valor superior a 5.000,00€ e inferior a 20.000,00€ para "Prestação de Serviços de Apoio à Gestão e Controlo da Unidade	2023-04-04	15.800,00	15.800,00	1 dias	2023-04-04	2023-04-04	19.651,00	19.651,00	19.651,00
Ornelino - Informaticções, SA	Contrato	Procedimento por ajuste direto de valor superior a 5.000,00€ e inferior a 20.000,00€ para "Prestação de Serviços de Apoio à Gestão e Controlo da Unidade	2023-05-19	79.351,60	79.351,60	N/A	2023-05-19	2023-05-19	64.112,70	64.112,70	64.112,70
Ornelino - Informaticções, SA	Contrato	Procedimento por ajuste direto de valor superior a 5.000,00€ e inferior a 20.000,00€ para "Prestação de Serviços de Apoio à Gestão e Controlo da Unidade	2020-09-24	609.732,23	609.732,23	N/A	2020-09-24	2020-09-24	650.807,60	650.807,60	650.807,60
Ornelino - Informaticções, SA	Contrato	Procedimento por ajuste direto de valor superior a 5.000,00€ e inferior a 20.000,00€ para "Prestação de Serviços de Apoio à Gestão e Controlo da Unidade	2023-03-03	10.943,00	10.943,00	149 dias	2023-03-17	2023-03-17	12.353,63	12.353,63	12.353,63
Ornelino - Informaticções, SA	Contrato	Procedimento por ajuste direto de valor superior a 5.000,00€ e inferior a 20.000,00€ para "Prestação de Serviços de Apoio à Gestão e Controlo da Unidade	2023-07-24	2.850,00	2.850,00	1094 dias	2023-07-27	2023-07-27	461,25	2.707,25	2.707,25
Ornelino - Informaticções, SA	Contrato	Procedimento por ajuste direto de valor superior a 5.000,00€ e inferior a 20.000,00€ para "Prestação de Serviços de Apoio à Gestão e Controlo da Unidade	2023-05-12	6.240,00	6.240,00	233 dias	2023-05-12	2023-05-12	3.120,00	3.120,00	3.120,00
Ornelino - Informaticções, SA	Contrato	Procedimento por ajuste direto de valor superior a 5.000,00€ e inferior a 20.000,00€ para "Prestação de Serviços de Apoio à Gestão e Controlo da Unidade	2022-11-05	4.390,00	4.390,00	53 dias	2022-11-05	2022-11-25	2.920,00	4.390,00	4.390,00
Ornelino - Informaticções, SA	Contrato	Procedimento por ajuste direto de valor superior a 5.000,00€ e inferior a 20.000,00€ para "Prestação de Serviços de Apoio à Gestão e Controlo da Unidade	2023-09-15	10.000,00	10.000,00	60 dias	2023-09-15	2023-09-15	13.008,00	13.008,00	13.008,00
Ornelino - Informaticções, SA	Contrato	Procedimento por ajuste direto de valor superior a 5.000,00€ e inferior a 20.000,00€ para "Prestação de Serviços de Apoio à Gestão e Controlo da Unidade	2023-10-31	33.958,80	33.958,80	28 dias	2023-10-31	2023-10-31	46.125,00	46.125,00	46.125,00
Ornelino - Informaticções, SA	Contrato	Procedimento por ajuste direto de valor superior a 5.000,00€ e inferior a 20.000,00€ para "Prestação de Serviços de Apoio à Gestão e Controlo da Unidade	2023-07-18	4.600,00	4.600,00	N/A	2023-07-18	2023-07-18	1.900,00	1.900,00	1.900,00



 F.B.

Município de Fronteira

Situação dos Contratos

Ano: 2023

(unidade: €)

Entidade	Objeto	Data	Valor contrato	Pr. Contratual	Tipo do Contrato	Prezo	Di. In. E. Exec.	Procedimento de contratação	Di. Aloc.	Di. Comun.	Di. de RSP	Data	Pagamentos no período				Pagamentos acumulados														
													Trab. Normais	R. do Fricção	TSRF Compl.	Trab. s.e. onças Out. Trab.	Trab. Normais	Rev. Freças	TSRF Compl.	Trab. s.e. onças Out. Trab.											
Zone Matér Unipessoal, Lda	Aluguer de Equipamentos e Serviços Multiformes, 2023-11-27	2023-11-27	14.000,00	14.000,00	Contratual	8 dias	2023-11-27	Aposta Directa				2023-12-22	2.703.340,06	0,00	0,00	0,00	0,00	5.422.002,70	0,00	0,00	0,00	0,00									
Total:													5.850.471,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

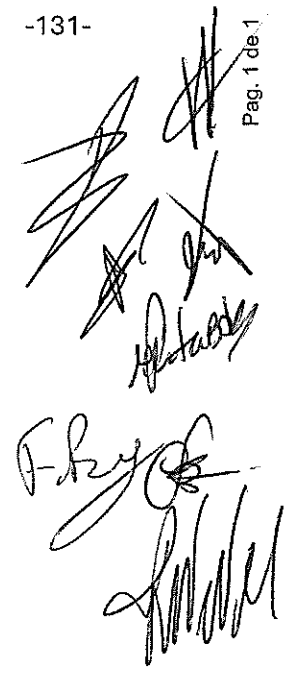
-130-



Município de Fronteira

Adjudicações por tipo de procedimento

Tipo de contrato	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parcerias para a inovação		Total	
	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual
Empreitada de obras públicas	2	1.175.283,50	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	38.388,20	4	276.073,50	0	0,00	8	1.489.745,20
Aquisição de serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	60	702.625,36	10	579.968,37	0	0,00	70	1.282.593,73
Locação ou aquisição de bens móveis	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	6	88.683,00	6	129.506,64	0	0,00	12	218.189,64
Concessão de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de serviços públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sociedade	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outros	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00



 F. Ruy

6.2 - Transferências e Subsídios Obtidos

MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

Tipo de Receita (1)	Disposições Legais (2)	Finalidade (3)	Entidade Financiadora (4)	Receita Prevista (5)	Receita Recebida (6)	Receita Prevista e não Recebida (7)=(5) - (6)	Devolução Ocorrida no Exercício (8)	Obs.
Transferência Correntes								
06030101		Fundo de Equilíbrio Financeiro		3.362.759,00	3.362.759,00	0,00		
06030102		Fundo Social Municipal		64.241,00	64.241,00	0,00		
06030103		Participação Variável no IRS		47.700,00	47.686,00	14,00		
06030107		Participação do IVA	DGAL	42.050,00	42.003,18	46,82		
06030106	Transferência de Competências - Lei 50/2018 (OE/2023)	Fundo de Financiamento da Descentralização - (âmbito educação)		537.182,00	546.374,00	-9.192,00		
		Fundo de Financiamento da Descentralização - (âmbito ação social)		90.176,00	90.176,00	0,00		
06030199	Regime Eleitoral	Recenseamento Eleitoral / Eleições	Secretaria-Geral da Administração Interna	4.500,00	133,53	4.366,47		
	Lei n.º20/2009, 12 de maio	Gabinete Florestal	Instituto da Conservação da Natureza e Florestas	38.000,00		38.000,00		
	DL-109/2009, 15 de maio	Sapadores Florestais		88.000,00	51.675,00	36.325,00		
	Acordo de colaboração entre o Município de Fronteira e Agrupamento de escola	Refeições Escolares	Agrupamento de Escolas Básica de Fronteira	27.000,00	31.370,89	-4.370,89		
060306	Programa Operacional Regional do Alentejo - Portugal 2020	Modernização Administrativa	Inst. Gestão Financeira Seg. Social	70.580,00	62.879,20	7.700,80		
	Programa Operacional Regional do Alentejo - Portugal 2020	Programa cultural em rede	Agência para o desenvolvimento e Coesão, IP	0,00	8.174,03	-8.174,03		
	Despacho n.º9988/2021, de 18 de junho	Emergência de saúde Pública da doença COVID-19 (parte final)		0,00	1.776,78	-1.776,78		
	Despacho n.º9035/2019, de 11 de setembro	PEPAL/2020	Inst. Gestão Financeira Seg. Social	44.708,00	0,00	44.708,00		
06030701		Transferência de Competências - Lei 50/2018		10,00	0,00	10,00		
	Programa Operacional Regional do Alentejo - Portugal 2020	Projeto - "Fronteira mais Sustentável"	Fundo Ambiental	50.833,00	17.034,99	33.798,01		

06030799	Portaria n.º230/2018, de 17 de agosto	1º direito - Programa de apoio ao acesso à Habitação	IHRU	20.000,00	0,00	20.000,00
	Aviso n.º20226/2019	Apoio a viatura elétrica	Fundo Ambiental	3.000,00	0,00	3.000,00
060309	DL n.º3332-B2000, 30 de dez	CPCJ de Fronteira	Comissão de Prom. Dos direitos e prot das crianças e jovens	11.000,00	11.849,52	-849,52
	Portaria n.º128/2009, de 30 janeiro	Apoio a desempregados	Inst. Do Emprego e formação profissional, IP	22.200,00	20.890,11	1.309,89
06050101		Administração Local - Municípios		10,00	0,00	10,00
06050102	Acordo de colaboração entre o Município de Fronteira e Freguesia de Fronteira	Delegação de Competências- Apoio a desempregados	Freguesia de Fronteira	2.500,00	0,00	2.500,00
06050104	Acordo de colaboração entre o Município de Fronteira e CIMAA	SAMA	Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo	100,00	0,00	100,00
Transfêrência de Capital				4.526.549,00	4.359.023,23	167.525,77
10010102	Ofício n.º443, de 24 de novembro de 2022	Obras de investimento na rede de águas e saneamento de Fronteira (transf. destas infraestruturas para AAA)	Agua do Alto Alentejo, SA	106.300,00	0,00	106.300,00
10030101	OE/Lei das Finanças Locais	Fundo de Equilíbrio Financeiro		373.640,00	373.640,00	0,00
10030104	Resolução do Concelho de Ministros n.º12/B de 6 de fevereiro de 2023	Apoio às intempéries ocorridas, 13 de dezembro de 2022	DGAL	197.270,00	190.944,06	6.325,94
1003010501	OE/Lei das Finanças Locais	Art.º35, n.º3 da Lei n.º73/2013		439.791,00	439.791,00	0,00
10030106		Transfêrência de Competências - Lei 50/2018		10,00	0,00	10,00
		Req. Esp. Envol da Escola V. Seda		3.050,00		3.050,00
		Ecopista Atoleiros/Sulfúrea		10.470,00		10.470,00
		Largo D. Manuel I		21.500,00	19.666,72	1.833,28
		Entrada Nascente Fronteira		170.425,09	82.349,39	88.075,70
		Req. Largo Espírito Santo		2.970,00		2.970,00
		Circuito Pedonal de Fronteira		19.736,00		19.736,00
		Req. Do Largo 25 de Abril em C. Vide		5.085,00		5.085,00
		Largo Heróis da Pátria		9.260,00		9.260,00
100307	Programa Operacional Regional do Alentejo - Portugal 2020	Req. Da Est CP de Fronteira	Agência para o desenvolvimento e Coesão, IP	24.200,00		24.200,00
		Variante Norte EN245		13.041,00		13.041,00
		Circuito pedonal de Cabeço de Vide		11.000,00		11.000,00

	Albergue de Cabeço de Vide		19.700,00	31.836,64	-12.136,64	
	Centro Polivalente de atividades sociais		396.990,91	248.788,90	148.202,01	
	Reab. Escola Básica de C. Vide		5.721,00		5.721,00	
	Escola		295.100,00		295.100,00	
	Entrada Nascente Fronteira - 2ª Fase		387.726,00	263.406,70	124.319,30	
10030801	Transferência de Competências - Lei 50/2018		10,00	0,00	10,00	
10030899	DL-109/2009, 15 de maio	Instituto da Conservação da Natureza e Florestas	4.000,00	0,00	4.000,00	
	Aviso n.20226/2019	Fundo Ambiental	1.600,00	0,00	1.600,00	
100501	Acordo de colaboração entre o Município de Fronteira e CIMAA	Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo	30.115,00	15.167,68	14.947,32	
Total das Transferências de Capital			2.548.711,00	1.665.591,09	883.119,91	
Subsídios						
Total dos Subsídios			0	0	0	

Handwritten signatures and initials, including what appears to be 'F. B.' and several other scribbled names.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Município de Fronteira

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040501 - Continente	Considerando o ciclo de autorização da despesa pública constante, designadamente, do disposto, no artigo 22.º do RAPE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, no artigo 7.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho	Estrategia Local de Habitação - Comp. Município de Fronteira	Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo	64.100,00	5.814,55	5.814,55	0,00	0,00	
040501 - Continente	Considerando o ciclo de autorização da despesa pública constante, designadamente, do disposto, no artigo 22.º do RAPE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, no artigo 7.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho	MUNICIPIO DE FRONTEIRA - PART - 2021-2022 COMPARTICIPAÇÃO NACIONAL	Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo	64.100,00	1.849,17	1.849,17	0,00	0,00	
040501 - Continente	Considerando o ciclo de autorização da despesa pública constante, designadamente, do disposto, no artigo 22.º do RAPE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, no artigo 7.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho	COMP. NACIONAL - FORMAÇÃO SAMAA - AIRC	Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo	64.100,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	
040501 - Continente	Considerando o ciclo de autorização da despesa pública constante, designadamente, do disposto, no artigo 22.º do RAPE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, no artigo 7.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho	Rede Acesso - Carats Sociais	Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo	64.100,00	1.735,01	1.735,01	0,00	0,00	
040501 - Continente	Considerando o ciclo de autorização da despesa pública constante, designadamente, do disposto, no artigo 22.º do RAPE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, no artigo 7.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho	Reprogramação PROVERE InMotion 2021 - 2022	Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo	64.100,00	1.884,19	1.884,19	0,00	0,00	
040501 - Continente	Considerando o ciclo de autorização da despesa pública constante, designadamente, do disposto, no artigo 22.º do RAPE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, no artigo 7.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho	Provere Inmotion - Municípios Corrente - 2022-2023	Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo	64.100,00	924,05	924,05	0,00	0,00	

-135-

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023
do período findo em 31 de Dezembro de 2023
Euros

Município de Fronteira

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040501 - Continente	Considerando o ciclo de autorização da despesa pública constante, designadamente, do disposto, no artigo 22.º do RAFE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, no artigo 7.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nos artigos	Candidatura POAT Barragem do Pião - Participação do Município de Fronteira	Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo	64.100,00	1.722,13	1.722,13	0,00	0,00	
040501 - Continente	Lei n.º 75/2013, art.n.º 23	Protocolo de Delegação de Competências entre o Município de Fronteira e a Freguesia de Cabeço de Vide	Freguesia de Cabeço de Vide	64.100,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, Art.º 33 N.º 1, Alínea U) e V)	Apoio para arealização das festas Juventude de Vale de Seda de verão 2023	A.J.V.S - Associação da Juventude de Vale de Seda	296.350,00	5.781,00	5.781,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	N.º 2 do Art.º 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, no âmbito da Educação, Ensino e Formação Profissional	Protocolo de colaboração CEI e IEFP	ADI-TC Terras Condestável Associação Des. Integrado	296.350,00	8.409,27	5.967,29	2.441,98	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Aprovado na reunião de Câmara de dia 12 de julho de 2023	Atribuição de Apoio financeiro à ADI-TC Para Conclusão do CLDS 4G	ADI-TC Terras Condestável Associação Des. Integrado	296.350,00	8.200,00	8.200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação R.C. 13-03-2019	Protocolo de colaboração-Para uma estratégia de combate à violência doméstica de género	Aleitejo sem Fronteiras - Clube de Balonismo	296.350,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Aprovado na reunião de Câmara Municipal - Deliberação de 31 de Maio de 2023	Solicita Apoio para realização de passeio	APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Víctima	296.350,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Regulamento Municipal de Fronteira Kit do Bebê	Associação de Ciclismo de Santarém	Associação de Ciclismo de Santarém	296.350,00	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Regulamento Municipal de Fronteira Cartão do Idoso	Associação Dignidade	Associação Dignidade	296.350,00	750,00	444,19	305,81	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, Art.º 33, N.º 1 Alínea U) e V)	Protocolo de Contratação e Financiamento das Equipas de Intervenção Permanente.	Associação H.Bombeiros Voluntários Fronteira	296.350,00	2.600,00	1.960,57	639,43	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei n.º 75/2013, Art.º 33 N.º 1, Alínea U) e V)	Protocolo de Colaboração _ Cartão do Idoso	Associação H.Bombeiros Voluntários Fronteira	296.350,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Regulamento Interno Kit Bebê	Associação Nacional das Farmácias	Associação Nacional das Farmácias	296.350,00	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Regulamento Interno Cartão do Idoso	Associação Nacional das Farmácias	Associação Nacional das Farmácias	296.350,00	14.806,96	14.806,96	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Art.33 n.º 1 al.u) Lei n.º 75/2013	Subsídio para a época desportiva	Atlético Clube Fronteirense	296.350,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Art.33 n.º 1 al.u) Lei n.º 75/2013	Subsídio para a época desportiva	Atlético Clube Fronteirense	296.350,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Art.33 n.º 1 al.u) Lei n.º 75/2013	Apoio_ Reparação na Cobertura do Edifício da Sede	Atlético Clube Fronteirense	296.350,00	3.274,00	3.274,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023
do período findo em 31 de Dezembro de 2023
Euros

Município de Fronteira

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação de Câmara do dia 20 de outubro de 2023	obras de conservação Igreja Mãez	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Fronteira	296.350,00	12.200,00	12.200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação da Câmara em reunião de 14 de Junho de 2023	Festas de Verão 2023 - Rancho Folclórico de Cabeço de Vide	RANCHO FOLCLORICO DE CABEÇO DE VIDE	296.350,00	22.386,00	22.386,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria N.º128 / 2009 de 30 de Janeiro	Contrato emprego-inserção		196.500,00	2.137,30	2.137,30	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo ao Mérito dos Alunos Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito dos Alunos Ensino Superior_2023		196.500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo ao Mérito dos Alunos Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito dos Alunos Ensino Superior_2023		196.500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno do Município de Fronteira - Programa Creche Gratuita	Programa Creche Gratuita		196.500,00	390,00	390,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno do Município de Fronteira - Programa Creche Gratuita	Programa Creche Gratuita		196.500,00	260,00	260,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Programa Creche Gratuita Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo ao Mérito dos Alunos Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito dos Alunos Ensino Superior_2023		196.500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal - Cadernos de Actividades Escolares - DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal - Cadernos de Actividades Escolares -		196.500,00	75,27	75,27	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo ao Mérito dos Alunos Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito dos Alunos Ensino Superior_2023		196.500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria N.º128 / 2009 de 30 de Janeiro	Contrato emprego-inserção		196.500,00	2.882,61	2.882,61	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal - Cadernos de Actividades Escolares - DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal - Cadernos de Actividades Escolares		196.500,00	32,82	32,82	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal - Programa Creche Gratuita	Programa Creche Gratuita		196.500,00	520,00	520,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal - Programa Creche Gratuita - Município de Fronteira	Programa Creche Gratuita Município de Fronteira		196.500,00	390,00	390,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal - Programa Creche Gratuita - Município de Fronteira	Programa Creche Gratuita Município de Fronteira		196.500,00	390,00	390,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo ao Mérito dos Alunos Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito dos Alunos Ensino Superior_2023		196.500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023
do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Município de Fronteira

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo ao Mérito dos Alunos ao Mérito dos Alunos Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito dos Alunos	[REDACTED]	196.500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo ao Mérito dos Alunos Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito dos Alunos	[REDACTED]	196.500,00	66,80	66,80	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria N.º128 / 2009 de 30 de Janeiro	Programa Creche Gratuita	[REDACTED]	196.500,00	2.402,15	2.402,15	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Programa Creche Gratuita	Programa Creche Gratuita	[REDACTED]	196.500,00	372,10	372,10	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal - Programa Creche Gratuita	Programa Creche Gratuita	[REDACTED]	196.500,00	276,52	276,52	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria N.º128 / 2009 de 30 de Janeiro	Contrato emprego-inserção	[REDACTED]	196.500,00	4.804,30	4.804,30	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria N.º128 / 2009 de 30 de Janeiro	Contrato emprego-inserção	[REDACTED]	196.500,00	3.363,01	3.363,01	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ Programa Creche Gratuita	Programa Creche Gratuita	[REDACTED]	196.500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal - Programa Creche Gratuita	Programa Creche Gratuita	[REDACTED]	196.500,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ Programa Creche Gratuita	Programa Creche Gratuita	[REDACTED]	196.500,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal - Programa Creche Gratuita	Programa Creche Gratuita	[REDACTED]	196.500,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal - Manuais Escolares_DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal - Manuais Escolares	[REDACTED]	196.500,00	83,44	83,44	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria N.º128 / 2009 de 30 de Janeiro	- Incentivo ao Mérito dos Alunos	[REDACTED]	196.500,00	2.402,15	2.402,15	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo ao Mérito dos Alunos Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito dos Alunos	[REDACTED]	196.500,00	39,50	39,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo ao Mérito dos Alunos Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito dos Alunos	[REDACTED]	196.500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo ao Mérito dos Alunos Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito dos Alunos	[REDACTED]	196.500,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria N.º128 / 2009 de 30 de Janeiro	Programa Creche Gratuita	[REDACTED]	196.500,00	2.882,58	2.882,58	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023
do período findo em 31 de Dezembro de 2023
Euros

Município de Fronteira

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Portaria N.º128 / 2009 de 30 de Janeiro	Contrato emprego-inserção		196.500,00	1.907,99	1.907,99	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares		196.500,00	87,48	87,48	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Manuais Escolares _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Manuais Escolares		196.500,00	60,65	60,65	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo ao Mérito dos Alunos ao Mérito dos Alunos Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito dos Alunos ao Mérito dos Alunos Ensino Superior_2023		196.500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo ao Mérito dos Alunos ao Mérito dos Alunos Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito dos Alunos ao Mérito dos Alunos Ensino Superior_2023		196.500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo ao Mérito dos Alunos ao Mérito dos Alunos Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito dos Alunos ao Mérito dos Alunos Ensino Superior_2023		196.500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares		196.500,00	45,58	45,58	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares		196.500,00	82,67	82,67	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares		196.500,00	30,72	30,72	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria N.º128 / 2009 de 30 de Janeiro	Brinco Didáctica de Portalegre, Lda.		196.500,00	2.405,11	2.405,11	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares		196.500,00	2.402,15	2.402,15	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares		196.500,00	82,44	82,44	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares		196.500,00	83,44	83,44	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares		196.500,00	45,58	45,58	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Município de Fronteira

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento Municipal _CADERNOS de Actividades Escolares_ DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _CADERNOS de Actividades Escolares_	[REDACTED]	196.500,00	32,82	32,82	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _CADERNOS de Actividades Escolares_ DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _CADERNOS de Actividades Escolares_	[REDACTED]	196.500,00	41,50	41,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Manuais Escolares_ DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Manuais Escolares_	[REDACTED]	196.500,00	30,72	30,72	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria N.º128/2009 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Apoio a Desempregados	[REDACTED]	196.500,00	210,49	210,49	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _CADERNOS de Actividades Escolares_ DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _CADERNOS de Actividades Escolares_	[REDACTED]	196.500,00	90,83	90,83	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo ao Mérito dos Alunos ao Mérito dos Alunos Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito dos Alunos ao Mérito dos Alunos Ensino Superior_2023	[REDACTED]	196.500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _CADERNOS de Actividades Escolares_ DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _CADERNOS de Actividades Escolares_	[REDACTED]	196.500,00	45,58	45,58	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Manuais Escolares_ DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Manuais Escolares_	[REDACTED]	196.500,00	45,58	45,58	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _CADERNOS de Actividades Escolares_ DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _CADERNOS de Actividades Escolares_	[REDACTED]	196.500,00	73,13	73,13	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo ao Mérito dos Alunos ao Mérito dos Alunos Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito dos Alunos ao Mérito dos Alunos Ensino Superior_2023	[REDACTED]	196.500,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo ao Mérito dos Alunos ao Mérito dos Alunos Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito dos Alunos ao Mérito dos Alunos Ensino Superior_2023	[REDACTED]	196.500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _CADERNOS de Actividades Escolares_ DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _CADERNOS de Actividades Escolares_	[REDACTED]	196.500,00	83,44	83,44	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria N.º128 / 2009 de 30 de Janeiro	Contrato emprego-inserção	[REDACTED]	196.500,00	1.916,41	1.916,41	0,00	10,40	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _CADERNOS de Actividades Escolares_ DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	_CADERNOS de Actividades Escolares_ DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	[REDACTED]	196.500,00	75,26	75,26	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Município de Fronteira

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo ao Mérito dos Alunos ao Mérito dos Alunos Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito dos Alunos		196.500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _CADERNOS DE ACTIVIDADES ESCOLARES _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	_CADERNOS DE ACTIVIDADES ESCOLARES _		196.500,00	87,02	87,02	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria N.º128 / 2009 de 30 de Janeiro	de Apoio Municipal a Desempregados		196.500,00	2.882,58	2.882,58	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _CADERNOS DE ACTIVIDADES ESCOLARES _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _CADERNOS DE ACTIVIDADES ESCOLARES _		196.500,00	83,44	83,44	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _CADERNOS DE ACTIVIDADES ESCOLARES _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _CADERNOS DE ACTIVIDADES ESCOLARES _		196.500,00	94,89	94,89	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _CADERNOS DE ACTIVIDADES ESCOLARES _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _CADERNOS DE ACTIVIDADES ESCOLARES _		196.500,00	41,50	41,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _MANUAIS REGULAMENTO MUNICIPAL _MANUAIS ESCOLARES _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _MANUAIS REGULAMENTO MUNICIPAL _MANUAIS ESCOLARES _		196.500,00	45,58	45,58	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _MANUAIS REGULAMENTO MUNICIPAL _MANUAIS ESCOLARES _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _MANUAIS REGULAMENTO MUNICIPAL _MANUAIS ESCOLARES _		196.500,00	75,27	75,27	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo ao Mérito dos Alunos ao Mérito dos Alunos Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito dos Alunos		196.500,00	41,50	41,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _MANUAIS REGULAMENTO MUNICIPAL _MANUAIS ESCOLARES _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _MANUAIS REGULAMENTO MUNICIPAL _MANUAIS ESCOLARES _		196.500,00	60,65	60,65	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _MANUAIS REGULAMENTO MUNICIPAL _MANUAIS ESCOLARES _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _MANUAIS REGULAMENTO MUNICIPAL _MANUAIS ESCOLARES _		196.500,00	41,49	41,49	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _MANUAIS REGULAMENTO MUNICIPAL _MANUAIS ESCOLARES _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _MANUAIS REGULAMENTO MUNICIPAL _MANUAIS ESCOLARES _		196.500,00	30,72	30,72	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _CADERNOS DE ACTIVIDADES ESCOLARES _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _CADERNOS DE ACTIVIDADES ESCOLARES _		196.500,00	45,58	45,58	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _CADERNOS DE ACTIVIDADES ESCOLARES _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _CADERNOS DE ACTIVIDADES ESCOLARES _		196.500,00	82,68	82,68	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023

€10 período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Município de Fronteira

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares_ DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares_	[REDACTED]	196.500,00	60,65	60,65	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares_ DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares_	[REDACTED]	196.500,00	32,82	32,82	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito dos Alunos	[REDACTED]	196.500,00	13,40	13,40	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito dos Alunos	[REDACTED]	196.500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito dos Alunos	[REDACTED]	196.500,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares_ DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares_	[REDACTED]	196.500,00	55,94	55,94	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito dos Alunos	[REDACTED]	196.500,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito dos Alunos	[REDACTED]	196.500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria N.º128 / 2009 de 30 de Janeiro	Contrato emprego-Inserção	[REDACTED]	196.500,00	1.504,23	1.504,23	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Manuais Escolares_ DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Manuais Escolares_	[REDACTED]	196.500,00	45,58	45,58	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares_ DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares_	[REDACTED]	196.500,00	82,68	82,68	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito dos Alunos	[REDACTED]	196.500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito dos Alunos	[REDACTED]	196.500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Município de Fronteira

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo Ensino Superior_2023 ao Mérito dos Alunos Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito dos Alunos	[REDACTED]	196.500,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo Ensino Superior_2023 ao Mérito dos Alunos Ensino Superior_2023	Incentivo ao Mérito dos Alunos	[REDACTED]	196.500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo Ensino Superior_2023 ao Mérito dos Alunos Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito dos Alunos	[REDACTED]	196.500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento do SAAS, alínea g) do Art.º 15.º e alínea c) do Art.º 9.º	Atribuição de Apoio Económico (Regulamento SAAS)	[REDACTED]	196.500,00	214,25	214,25	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria N.º128/2009 de 30 de Janeiro	Apoio a Desemprego	[REDACTED]	196.500,00	210,49	210,49	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria N.º128 / 2009 de 30 de Janeiro	Contrato emprego-inserção	[REDACTED]	196.500,00	1.948,82	1.948,82	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _CADERNOS de Actividades Escolares_ DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _CADERNOS de Actividades Escolares_	[REDACTED]	196.500,00	87,47	87,47	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria N.º128 / 2009 de 30 de Janeiro	Apoio a Desempregados	[REDACTED]	196.500,00	2.402,15	2.402,15	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria N.º128/2009 de 30 de Janeiro	Apoio a Desempregados	[REDACTED]	196.500,00	210,49	210,49	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria N.º128 / 2009 de 30 de Janeiro	Apoio a Desempregados	[REDACTED]	196.500,00	1.921,72	1.921,72	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Manuais Escolares_ DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Manuais Escolares_	[REDACTED]	196.500,00	45,58	45,58	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Manuais Escolares_ DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Manuais Escolares_	[REDACTED]	196.500,00	38,37	38,37	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _CADERNOS de Actividades Escolares_ DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _CADERNOS de Actividades Escolares_	[REDACTED]	196.500,00	83,43	83,43	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Manuais Escolares_ DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Manuais Escolares_	[REDACTED]	196.500,00	52,70	52,70	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria N.º128 / 2009 de 30 de Janeiro	Apoio Municipal a Desempregados	[REDACTED]	196.500,00	2.402,15	2.402,15	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria N.º128 / 2009 de 30 de Janeiro	- contrato emprego-inserção	[REDACTED]	196.500,00	1.479,06	1.479,06	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _CADERNOS de Actividades Escolares_ DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _CADERNOS de Actividades Escolares_	[REDACTED]	196.500,00	75,14	75,14	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Município de Fronteira

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Manuais Escolares_DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Manuais Escolares	[REDACTED]	196.500,00	41,50	41,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	[REDACTED]	196.500,00	82,44	82,44	0,00	0,00	
040802 - Outras	Município de Fronteira - Incentivo ao Mérito do Alunos ao Mérito do Alunos Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito do Alunos ao Mérito do Alunos Ensino Superior_2023	[REDACTED]	196.500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	[REDACTED]	196.500,00	45,58	45,58	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	[REDACTED]	196.500,00	87,47	87,47	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	[REDACTED]	196.500,00	76,26	76,26	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Manuais Escolares_DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Manuais Escolares	[REDACTED]	196.500,00	45,58	45,58	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	[REDACTED]	196.500,00	32,82	32,82	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	[REDACTED]	196.500,00	60,65	60,65	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	[REDACTED]	196.500,00	83,44	83,44	0,00	0,00	
040802 - Outras	Município de Fronteira - Incentivo ao Mérito do Alunos ao Mérito do Alunos Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito do Alunos ao Mérito do Alunos Ensino Superior_2023	[REDACTED]	196.500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria N.º128 / 2009 de 30 de Janeiro	Contrato emprego-inserção	[REDACTED]	196.500,00	4.804,30	4.804,30	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo ao Mérito do Alunos Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito do Alunos ao Mérito do Alunos Ensino Superior_2023	[REDACTED]	196.500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Manuais Escolares_DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Manuais Escolares	[REDACTED]	196.500,00	52,71	52,71	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023
do período findo em 31 de Dezembro de 2023
Euros

Município de Fronteira

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
040802 - Outras	Regulamento Municipal _CADERNOS DE ACTIVIDADES ESCOLARES_ DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _CADERNOS DE ACTIVIDADES ESCOLARES_		196.500,00	75,27	75,27	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ Programa Creche Gratuita	Programa Creche Gratuita		196.500,00	390,00	390,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ Programa Creche Gratuita	_ Programa Creche Gratuita		196.500,00	390,00	390,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Programa Creche Gratuita	Programa Creche Gratuita		196.500,00	345,00	345,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Programa Creche Gratuita	Programa Creche Gratuita		196.500,00	390,00	390,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria N.º128 / 2009 de 30 de Janeiro	Contrato emprego-inserção		196.500,00	2.882,58	2.882,58	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Manuais Escolares_ DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Manuais Escolares_		196.500,00	58,21	58,21	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Manuais Escolares_ DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Manuais Escolares_		196.500,00	30,72	30,72	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Manuais Escolares_ DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Manuais Escolares_		196.500,00	60,63	60,63	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Manuais Escolares_ DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Manuais Escolares_		196.500,00	60,65	60,65	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Manuais Escolares_ DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Manuais Escolares_		196.500,00	76,82	76,82	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Manuais Escolares_ DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Manuais Escolares_		196.500,00	60,65	60,65	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Manuais Escolares_ DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Manuais Escolares_		196.500,00	82,68	82,68	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria N.º128 / 2009 de 30 de Janeiro	Contrato emprego-inserção		196.500,00	5.477,96	5.477,96	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo ao Mérito dos Alunos ao Mérito dos Alunos Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito dos Alunos		196.500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo ao Mérito dos Alunos Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito dos Alunos		196.500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023
do período findo em 31 de Dezembro de 2023

-146-

Município de Fronteira

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares_ DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares_	[REDACTED]	196.500,00	82,44	82,44	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares_ DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares_	[REDACTED]	196.500,00	83,44	83,44	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares_ DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares_	[REDACTED]	196.500,00	41,05	41,05	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares_ DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	- Incentivo ao Mérito do Alunos ao Mérito do Alunos Ensino Superior_2023	[REDACTED]	196.500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Manuais Escolares_ DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Manuais Escolares_	[REDACTED]	196.500,00	32,82	32,82	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo ao Mérito do Alunos Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito do Alunos ao Mérito do Alunos Ensino Superior_2023	[REDACTED]	196.500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Manuais Escolares_ DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Manuais Escolares_	[REDACTED]	196.500,00	82,68	82,68	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Programa Creche Gratuita Município de Fronteira	Programa Creche Gratuita Município de Fronteira	[REDACTED]	196.500,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Programa Creche Gratuita Município de Fronteira	Programa Creche Gratuita Município de Fronteira	[REDACTED]	196.500,00	240,00	240,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Programa Creche Gratuita Município de Fronteira	Programa Creche Gratuita Município de Fronteira	[REDACTED]	196.500,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares_ DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares_	[REDACTED]	196.500,00	87,48	87,48	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Manuais Escolares_ DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Manuais Escolares_	[REDACTED]	196.500,00	41,49	41,49	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo ao Mérito do Alunos Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito do Alunos ao Mérito do Alunos Ensino Superior_2023	[REDACTED]	196.500,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo ao Mérito do Alunos Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito do Alunos ao Mérito do Alunos Ensino Superior_2023	[REDACTED]	196.500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria N.º128 / 20009 de 30 de Janeiro	de Apoio Municipal a Desempregados	[REDACTED]	196.500,00	2.402,15	2.402,15	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023
do período findo em 31 de Dezembro de 2023
Euros

Município de Fronteira

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Portaria N.º128/2009 de 30 de Janeiro	Apoio a Desempregados		196.500,00	410,58	410,58	0,00	10,40	
040802 - Outras	Regulamento Municipal Programa Creche Gratuita Município de Fronteira	Creche Gratuita Município de Fronteira		196.500,00	390,00	390,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal Programa Creche Gratuita Município de Fronteira	Creche Gratuita Município de Fronteira		196.500,00	345,00	345,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira	Programa Creche de Gratuita		196.500,00	390,00	390,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Programa Creche de Gratuita Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito do Alunos		196.500,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Programa Creche de Gratuita Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito do Alunos		196.500,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares _		196.500,00	72,76	72,76	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Manuais Escolares_DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Manuais Escolares		196.500,00	67,34	67,34	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares		196.500,00	30,72	30,72	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal Programa Creche Gratuita Creche Gratuita _ Município de Fronteira	Programa Creche Gratuita		196.500,00	315,00	315,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal Programa Creche Gratuita Creche Gratuita _ Município de Fronteira	Programa Creche Gratuita		196.500,00	262,50	262,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal Programa Creche Gratuita _Cadernos de Actividades Escolares _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Programa Creche Gratuita _Cadernos de Actividades Escolares _		196.500,00	315,00	315,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal Programa Creche Gratuita _Cadernos de Actividades Escolares _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares _		196.500,00	41,50	41,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal Programa Creche Gratuita Creche Gratuita _ Município de Fronteira	Regulamento Municipal Programa Creche Gratuita		196.500,00	83,44	83,44	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria N.º128 / 2009 de 30 de Janeiro	Contrato emprego-inserção		196.500,00	4.323,87	4.323,87	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Município de Fronteira

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023
Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares_DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares_		196.500,00	82,68	82,68	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Manuais Regulamento Municipal _Manuais de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Manuais Regulamento Municipal _Manuais de Janeiro, Artigo N.º33		196.500,00	52,71	52,71	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares_DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares_		196.500,00	94,89	94,89	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Manuais Regulamento Municipal _Manuais de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Manuais Regulamento Municipal _Manuais de Janeiro, Artigo N.º33		196.500,00	41,50	41,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares_DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares_		196.500,00	41,50	41,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares_DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares_		196.500,00	32,82	32,82	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria N.º128 / 2009 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	- contrato emprego-inserção		196.500,00	960,86	960,86	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria N.º128 / 2009 de 30 de Janeiro	Apoio a Desempregados		196.500,00	210,49	210,49	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares_DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares_		196.500,00	81,07	81,07	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Manuais Regulamento Municipal _Manuais de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Manuais Regulamento Municipal _Manuais de Janeiro, Artigo N.º33		196.500,00	87,48	87,48	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares_DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares_		196.500,00	30,72	30,72	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria N.º128/2009 de 30 de Janeiro	Apoio a desempregados		196.500,00	480,43	480,43	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Manuais Regulamento Municipal _Manuais de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Manuais Regulamento Municipal _Manuais de Janeiro, Artigo N.º33		196.500,00	32,82	32,82	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Manuais Regulamento Municipal _Manuais de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Manuais Regulamento Municipal _Manuais de Janeiro, Artigo N.º33		196.500,00	30,72	30,72	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Manuais Regulamento Municipal _Manuais de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Manuais Regulamento Municipal _Manuais de Janeiro, Artigo N.º33		196.500,00	43,68	43,68	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Manuais Regulamento Municipal _Manuais de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Manuais Regulamento Municipal _Manuais de Janeiro, Artigo N.º33		196.500,00	87,48	87,48	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

Município de Fronteira

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023
Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo Ensino Superior_2023 ao Mérito dos Alunos Ensino Superior_2023	Incentivo ao Mérito dos Alunos	[REDACTED]	196.500,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _CADERNOS de Actividades Escolares _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	_CADERNOS de Actividades Escolares _	[REDACTED]	196.500,00	34,55	34,55	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo Ensino Superior_2023 ao Mérito dos Alunos Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito dos Alunos	[REDACTED]	196.500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _CADERNOS de Actividades Escolares _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _CADERNOS de Actividades Escolares	[REDACTED]	196.500,00	90,31	90,31	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _MANUAIS Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo Ensino Superior_2023 ao Mérito dos Alunos Ensino Superior_2023	Regulamento Municipal _MANUAIS	[REDACTED]	196.500,00	73,13	73,13	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _CADERNOS de Actividades Escolares _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _CADERNOS de Actividades Escolares _	[REDACTED]	196.500,00	30,72	30,72	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _MANUAIS Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo Ensino Superior_2023 ao Mérito dos Alunos Ensino Superior_2023	Regulamento Municipal _MANUAIS	[REDACTED]	196.500,00	45,58	45,58	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _MANUAIS Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo Ensino Superior_2023 ao Mérito dos Alunos Ensino Superior_2023	Regulamento Municipal _MANUAIS	[REDACTED]	196.500,00	41,50	41,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _MANUAIS Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo Ensino Superior_2023 ao Mérito dos Alunos Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito dos Alunos	[REDACTED]	196.500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _MANUAIS Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo Ensino Superior_2023 ao Mérito dos Alunos Ensino Superior_2023	Regulamento Municipal _MANUAIS	[REDACTED]	196.500,00	82,44	82,44	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _CADERNOS de Actividades Escolares _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _CADERNOS de Actividades Escolares _	[REDACTED]	196.500,00	32,82	32,82	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _CADERNOS de Actividades Escolares _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _CADERNOS de Actividades Escolares _	[REDACTED]	196.500,00	41,51	41,51	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _MANUAIS Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo Ensino Superior_2023 ao Mérito dos Alunos Ensino Superior_2023	Regulamento Municipal _MANUAIS	[REDACTED]	196.500,00	34,55	34,55	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023
 c/o período findo em 31 de Dezembro de 2023
 Euros

Município de Fronteira

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares _		196.500,00	83,42	83,42	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria N.º128 / 2009 de 30 de Janeiro	Portaria N.º128 / 2009 de 30 de Apoio a desempregados		196.500,00	2.402,15	2.402,15	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria N.º128 / 2009 de 30 de Janeiro	Portaria N.º128 / 2009 de 30 de Apoio Municipal a Desempregados		196.500,00	2.402,15	2.402,15	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria N.º128/2009 de 30 de Janeiro	Portaria N.º128/2009 de 30 de Apoio a Desempregados		196.500,00	626,27	626,27	0,00	10,40	
040802 - Outras	Regulamento Municipal Programa Creche Gratuita Município de Fronteira	Programa Creche Gratuita		196.500,00	344,76	344,76	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal Programa Creche Gratuita Município de Fronteira	Programa Creche Gratuita		196.500,00	287,30	287,30	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal Programa Creche Gratuita Município de Fronteira	Programa Creche Gratuita Município de Fronteira		196.500,00	344,76	344,76	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares		196.500,00	32,31	32,31	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito dos Alunos		196.500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito dos Alunos		196.500,00	2.402,15	2.402,15	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria N.º128/2009 de 30 de Janeiro	Portaria N.º128/2009 de 30 de Apoio a Desempregados		196.500,00	210,49	210,49	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria N.º128 / 2009 de 30 de Janeiro	Portaria N.º128 / 2009 de 30 de Contrato emprego-Inserção		196.500,00	3.363,01	3.363,01	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal Creche Gratuita Município de Fronteira	Creche Gratuita Município de Fronteira		196.500,00	292,80	292,80	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal Creche Gratuita Município de Fronteira	Creche Gratuita Município de Fronteira		196.500,00	292,80	292,80	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal Programa Creche Gratuita Município de Fronteira	Programa Creche Gratuita Município de Fronteira		196.500,00	292,80	292,80	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito dos Alunos		196.500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ Programa Creche Gratuita	_ Programa Creche Gratuita		196.500,00	480,00	480,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Município de Fronteira

Ano: 2023
do período findo em 31 de Dezembro de 2023
Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira_ Programa Creche Gratuita	Programa Creche Gratuita		196.500,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal de Fronteira_ Programa Creche Gratuita	Programa Creche Gratuita		196.500,00	360,00	360,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria N.º128 / 20009 de 30 de Janeiro	Programa Creche Gratuita a Desempregados		196.500,00	2.402,15	2.402,15	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Cadernos de Actividades Escolares _		196.500,00	60,65	60,65	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares _		196.500,00	30,72	30,72	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Cadernos de Actividades Escolares _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33		196.500,00	83,42	83,42	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria N.º128 / 2009 de 30 de Janeiro	Contrato emprego-inserção		196.500,00	3.843,44	3.843,44	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Manuais Escolares _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Manuais Escolares _		196.500,00	52,33	52,33	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria N.º128 / 2009 de 30 de Janeiro	Contrato emprego-inserção		196.500,00	2.402,20	2.402,20	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Manuais Escolares _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Manuais Escolares _		196.500,00	82,68	82,68	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo ao Mérito dos Alunos ao Mérito dos Alunos Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito dos Alunos ao Mérito dos Alunos Ensino Superior_2023		196.500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares _		196.500,00	33,81	33,81	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo ao Mérito dos Alunos ao Mérito dos Alunos Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito dos Alunos ao Mérito dos Alunos Ensino Superior_2023		196.500,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria N.º128 / 20009 de 30 de Janeiro	Programa Creche Gratuita a Desempregados		196.500,00	1.921,72	1.921,72	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal Programa Creche Gratuita	Programa Creche Gratuita		196.500,00	520,00	520,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria N.º128 / 20009 de 30 de Janeiro	Programa Creche Gratuita a Desempregados		196.500,00	2.386,14	2.386,14	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023
do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Município de Fronteira

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo ao Mérito do Ensino Superior_2023 ao Mérito do Alunos Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito do Alunos		196.500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares_DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares		196.500,00	87,48	87,48	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares_DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares _		196.500,00	82,44	82,44	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares_DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares _		196.500,00	30,72	30,72	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Manuais Escolares_DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Manuais Escolares		196.500,00	45,58	45,58	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares_DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares _		196.500,00	83,44	83,44	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares_DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares _		196.500,00	87,48	87,48	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo ao Mérito do Alunos Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito do Alunos		196.500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo ao Mérito do Alunos Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito do Alunos		196.500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares_DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares _		196.500,00	45,58	45,58	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares_DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares_DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33		196.500,00	34,55	34,55	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo ao Mérito do Alunos Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito do Alunos		196.500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo ao Mérito do Alunos Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito do Alunos		196.500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023
do período findo em 31 de Dezembro de 2023
Euros

Município de Fronteira

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento Municipal_Manuais Escolares_DL N.º21 / 2019 de 30 Escolares_ de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal_Manuais Escolares	[REDACTED]	196.500,00	87,48	87,48	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal_Manuais Escolares_DL N.º21 / 2019 de 30 Escolares de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal_Manuais Escolares	[REDACTED]	196.500,00	41,50	41,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo ao Mérito doa Alunos Superior_2023	- Incentivo ao Mérito doa Alunos Superior_2023	[REDACTED]	196.500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Programa Creche Gratuita Município de Fronteira	Programa Creche Gratuita Município de Fronteira	[REDACTED]	196.500,00	390,00	390,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Programa Creche Gratuita Município de Fronteira	Programa Creche Gratuita Município de Fronteira	[REDACTED]	196.500,00	325,00	325,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal Creche Gratuita	Creche Gratuita	[REDACTED]	196.500,00	390,00	390,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Programa Creche Gratuita Município de Fronteira	Programa Creche Gratuita Município de Fronteira	[REDACTED]	196.500,00	390,00	390,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _CADERNOS DE ACTIVIDADES ESCOLARES_DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _CADERNOS DE ACTIVIDADES ESCOLARES_3	[REDACTED]	196.500,00	90,85	90,85	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo ao Mérito doa Alunos Superior_2023	- Incentivo ao Mérito doa Alunos Superior_2023	[REDACTED]	196.500,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal Programa Creche Gratuita _ Creche Gratuita _ Município de Fronteira	Programa Creche Gratuita _ Município de Fronteira	[REDACTED]	196.500,00	325,00	325,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal Programa Creche Gratuita _ Creche Gratuita _ Município de Fronteira	Programa Creche Gratuita _ Município de Fronteira	[REDACTED]	196.500,00	390,00	390,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal - Programa Creche Gratuita Município de Fronteira	Programa Creche Gratuita Município de Fronteira	[REDACTED]	196.500,00	390,00	390,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria N.º128 / 2009 de 30 de Janeiro	Portaria N.º128 / 2009 de 30 de Janeiro	[REDACTED]	196.500,00	2.402,15	2.402,15	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal_Manuais Escolares_DL N.º21 / 2019 de 30 Escolares_ de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal_Manuais Escolares	[REDACTED]	196.500,00	83,44	83,44	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal_Manuais Escolares_DL N.º21 / 2019 de 30 Escolares_ de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal_Manuais Escolares	[REDACTED]	196.500,00	30,72	30,72	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal_Manuais Escolares_DL N.º21 / 2019 de 30 Escolares_ de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal_Manuais Escolares	[REDACTED]	196.500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023
do período findo em 31 de Dezembro de 2023
Euros

Município de Fronteira

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo ao Mérito do Aluno ao Mérito do Aluno Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito do Aluno ao Mérito do Aluno Ensino Superior_2023		196.500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo ao Mérito do Aluno ao Mérito do Aluno Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito do Aluno ao Mérito do Aluno Ensino Superior_2023		196.500,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo ao Mérito do Aluno ao Mérito do Aluno Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito do Aluno ao Mérito do Aluno Ensino Superior_2023		196.500,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Manuais Escolares_DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Manuais Escolares_		196.500,00	87,48	87,48	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares_DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares_		196.500,00	83,43	83,43	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo ao Mérito do Aluno ao Mérito do Aluno Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito do Aluno ao Mérito do Aluno Ensino Superior_2023		196.500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Manuais Escolares_DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Manuais Escolares_		196.500,00	87,47	87,47	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo ao Mérito do Aluno ao Mérito do Aluno Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito do Aluno ao Mérito do Aluno Ensino Superior_2023		196.500,00	1.905,71	1.905,71	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria N.º128/2009 de 30 de Janeiro	Apoio a Desempregados		196.500,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo ao Mérito do Aluno ao Mérito do Aluno Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito do Aluno ao Mérito do Aluno Ensino Superior_2023		196.500,00	45,58	45,58	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares_DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares_		196.500,00	75,27	75,27	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares_DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Cadernos de Actividades Escolares_		196.500,00	52,33	52,33	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo ao Mérito do Aluno ao Mérito do Aluno Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito do Aluno ao Mérito do Aluno Ensino Superior_2023		196.500,00	82,68	82,68	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo ao Mérito do Aluno ao Mérito do Aluno Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito do Aluno ao Mérito do Aluno Ensino Superior_2023		196.500,00	200,00	200,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Município de Fronteira

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento Municipal _CADERNOS de Actividades Escolares _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _CADERNOS de Actividades Escolares _	[REDACTED]	196.500,00	45,58	45,58	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria N.º128 / 2009 de 30 de Janeiro	- contrato emprego-inserção	[REDACTED]	196.500,00	36,81	36,81	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria N.º128 / 2009 de 30 de Janeiro	de Apoio Municipal a Desempregados	[REDACTED]	196.500,00	2.882,58	2.882,58	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria N.º128 / 2009 de 30 de Janeiro	Contrato emprego-inserção	[REDACTED]	196.500,00	5.765,16	5.765,16	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _CADERNOS de Actividades Escolares _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _CADERNOS de Actividades Escolares _	[REDACTED]	196.500,00	73,38	73,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _CADERNOS de Actividades Escolares _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _CADERNOS de Actividades Escolares _	[REDACTED]	196.500,00	45,58	45,58	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _CADERNOS de Actividades Escolares _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _CADERNOS de Actividades Escolares _	[REDACTED]	196.500,00	62,02	62,02	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira	- Programa Creche Gratuita	[REDACTED]	196.500,00	390,00	390,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Programa Creche Gratuita _ Município de Fronteira	Programa Creche Gratuita	[REDACTED]	196.500,00	342,27	342,27	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo ao Mérito dos Alunos	- Incentivo ao Mérito dos Alunos	[REDACTED]	196.500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Manuais Escolares _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Manuais Escolares _	[REDACTED]	196.500,00	41,50	41,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo ao Mérito dos Alunos	- Incentivo ao Mérito dos Alunos	[REDACTED]	196.500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Manuais Escolares _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _Manuais Escolares _	[REDACTED]	196.500,00	41,50	41,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria N.º128/2009 de 30 de Janeiro	Apoio a Desempregados	[REDACTED]	196.500,00	480,43	480,43	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Interno Município de Fronteira _ Programa Creche Gratuita	Programa Creche Gratuita	[REDACTED]	196.500,00	228,68	228,68	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _CADERNOS de Actividades Escolares _DL N.º21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º33	Regulamento Municipal _CADERNOS de Actividades Escolares _	[REDACTED]	196.500,00	41,49	41,49	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Município de Fronteira

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Regulamento Municipal _CADERNOS DE ACTIVIDADES ESCOLARES_ DL N.º 21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º 33	Regulamento Municipal _CADERNOS DE ACTIVIDADES ESCOLARES_		196.500,00	45,58	45,58	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo ao Mérito dos Alunos ao Mérito dos Alunos Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito dos Alunos		196.500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Manuais Escolares_ DL N.º 21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º 33	Regulamento Municipal _Manuais Escolares_		196.500,00	94,89	94,89	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Manuais Escolares_ DL N.º 21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º 33	Regulamento Municipal _Manuais Escolares_		196.500,00	82,44	82,44	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _Manuais Escolares_ DL N.º 21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º 33	Regulamento Municipal _Manuais Escolares_		196.500,00	30,72	30,72	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo ao Mérito dos Alunos ao Mérito dos Alunos Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito dos Alunos		196.500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria N.º 128 / 2009 de 30 de Janeiro	de Apoio Municipal a Desempregados		196.500,00	2.386,14	2.386,14	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal do Município de Fronteira - Incentivo ao Mérito dos Alunos ao Mérito dos Alunos Ensino Superior_2023	- Incentivo ao Mérito dos Alunos		196.500,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Regulamento Municipal _CADERNOS DE ACTIVIDADES ESCOLARES_ DL N.º 21 / 2019 de 30 de Janeiro, Artigo N.º 33	Regulamento Municipal _CADERNOS DE ACTIVIDADES ESCOLARES_		196.500,00	32,82	32,82	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria N.º 128 / 2009 de 30 de Janeiro	- contrato emprego-inserção.		196.500,00	148,06	148,06	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria N.º 128/2009 de 30 de Janeiro	Apoio a Desemprego		196.500,00	210,49	210,49	0,00	0,00	
Total de Transferências correntes				556.950,00	476.512,77	473.125,55	3.387,22	34,20	
Transferências de capital									
080501 - Continente	Considerando o ciclo de autorização da despesa pública constante, designadamente, do disposto, no artigo 22.º do RAPE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, no artigo 7.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho	Obra da CIMAA _ Revisão de Preços	Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo	13.100,00	9.406,41	9.406,41	0,00	0,00	
080501 - Continente	Candidatura nº ALT20-08-2114-FEDER-000243 Incêndios no Alto Alentejo Proteção Contra Riscos de Incêndios no Alto Alentejo	Proteção Contra Riscos de Incêndios no Alto Alentejo	Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo	13.100,00	1.056,00	1.056,00	0,00	0,00	

-156-

Transferências e Subsídios concedidos

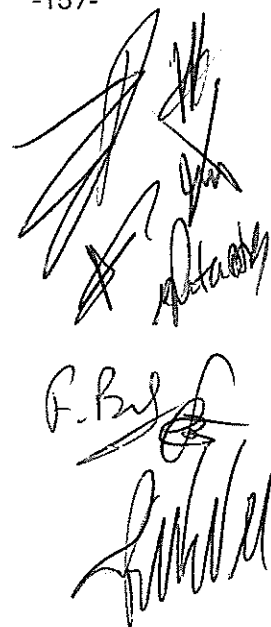
Município de Fronteira

Ano: 2023

do período findo em 31 de Dezembro de 2023

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências de capital									
080501 - Contínente	Considerando o ciclo de autorização da despesa pública constante, designadamente, do disposto, no artigo 22.º do RAPE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, no artigo 7.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho	Candidatura POSEURUR-03-2215-FC-000167-VALTO Alentejo Velutina_Corrente	Comunidade Intermunicipal do	13.100,00	640,83	640,83	0 00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Art.33 n.º1 al.u) Lei n.º75/2013	Apoio Requalificação para processo iluminação do Estadio Candido de Oliveira	Atlético Clube Fronteirense	73.600,00	73.552,52	73.552,52	0 00	0,00	
Total de Transferências de capital				86.700,00	84.655,76	84.655,76	0 00	0,00	



Município de Fronteira

Mapa auxiliar de conferência de montantes de Dividas a Terceiros por Antiguidade de Dívida

Conta de Entidade	Documento	Datas		Lançamento	Económ.	Dívida Vincenda			Total					
		Docum.	p/Pag.			Curto Prazo	M/L Prazo	< 90		90 a 180 dias	180 a 365 dias	> 365 dias		
Remunerações certas e permanentes														
2211000239	FACT.: Fatura Recibo R ATISIRE01R195/2023	19-12-2023	18-01-2024	09-4869/2023	010107	300,00	0,00	0,00	0,00	34.420,07	0,00	0,00	0,00	34.720,07
24211000377	RTDESCVENC: RETDESC_1/12/10/3/2023	15-12-2023		10-1255/2023	01010401	0,00	0,00	0,00	0,00	7.529,17	0,00	0,00	0,00	300,00
24211000377	RTDESCVENC: RETDESC_1/12/10/13/2023	15-12-2023		10-1266/2023	01010402	0,00	0,00	0,00	0,00	29,21	0,00	0,00	0,00	7.529,17
24211000377	RTDESCVENC: RETDESC_1/12/10/16/2023	15-12-2023		10-1269/2023	010111	0,00	0,00	0,00	0,00	50,94	0,00	0,00	0,00	29,21
24211000377	RTDESCVENC: RETDESC_1/12/10/22/2023	15-12-2023		10-1275/2023	010115	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	50,94
24211000377	RTDESCVENC: RETDESC_3/12/10/2/2023	15-12-2023		10-1285/2023	01010604	0,00	0,00	0,00	0,00	153,88	0,00	0,00	0,00	70,00
24211000377	RTDESCVENC: RETDESC_4/12/10/1/2023	15-12-2023		10-1289/2023	010101	0,00	0,00	0,00	0,00	1.960,10	0,00	0,00	0,00	153,88
24211000377	RTDESCVENC: RETDESC_4/12/10/4/2023	15-12-2023		10-1292/2023	010111	0,00	0,00	0,00	0,00	497,90	0,00	0,00	0,00	1.960,10
24211000377	RTDESCVENC: RETDESC_6/12/10/3/2023	15-12-2023		10-1296/2023	010109	0,00	0,00	0,00	0,00	133,00	0,00	0,00	0,00	497,90
24211000377	RTDESCVENC: RETDESC_7/12/10/3/2023	15-12-2023		10-1299/2023	010109	0,00	0,00	0,00	0,00	179,00	0,00	0,00	0,00	133,00
24211000377	RTDESCVENC: RETDESC_8/12/10/2/2023	15-12-2023		10-1301/2023	01010401	0,00	0,00	0,00	0,00	564,29	0,00	0,00	0,00	179,00
24211000377	RTDESCVENC: RETDESC_8/12/10/6/2023	15-12-2023		10-1305/2023	010108	0,00	0,00	0,00	0,00	68,00	0,00	0,00	0,00	564,29
24211000377	RTDESCVENC: RETDESC_8/12/10/7/2023	15-12-2023		10-1306/2023	010115	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	68,00
24211000377	RTDESCVENC: RETDESC_11/12/10/2/2023	15-12-2023		10-1316/2023	01010601	0,00	0,00	0,00	0,00	396,70	0,00	0,00	0,00	100,00
24211000377	RTDESCVENC: RETDESC_12/12/10/3/2023	15-12-2023		10-1321/2023	01010401	0,00	0,00	0,00	0,00	364,24	0,00	0,00	0,00	396,70
24211000377	RTDESCVENC: RETDESC_28/12/10/3/2023	15-12-2023		10-1325/2023	01010404	0,00	0,00	0,00	0,00	546,69	0,00	0,00	0,00	364,24
245111000367	RTDESCVENC: RETDESC_1/12/10/6/2023	15-12-2023		10-1258/2023	01010401	0,00	0,00	0,00	0,00	4.667,95	0,00	0,00	0,00	546,69
245111000367	RTDESCVENC: RETDESC_1/12/10/1/4/2023	15-12-2023		10-1267/2023	01010402	0,00	0,00	0,00	0,00	21,65	0,00	0,00	0,00	4.667,95
245111000367	RTDESCVENC: RETDESC_1/12/10/1/5/2023	15-12-2023		10-1268/2023	010111	0,00	0,00	0,00	0,00	22,34	0,00	0,00	0,00	21,65
245111000367	RTDESCVENC: RETDESC_1/12/10/1/7/2023	15-12-2023		10-1270/2023	01011401	0,00	0,00	0,00	0,00	45,83	0,00	0,00	0,00	22,34
245111000367	RTDESCVENC: RETDESC_1/12/10/20/2023	15-12-2023		10-1273/2023	010115	0,00	0,00	0,00	0,00	158,40	0,00	0,00	0,00	45,83
245111000367	RTDESCVENC: RETDESC_7/12/10/1/2023	15-12-2023		10-1297/2023	010109	0,00	0,00	0,00	0,00	159,62	0,00	0,00	0,00	158,40
245111000367	RTDESCVENC: RETDESC_8/12/10/1/2023	15-12-2023		10-1300/2023	01010401	0,00	0,00	0,00	0,00	657,58	0,00	0,00	0,00	159,62
245111000367	RTDESCVENC: RETDESC_8/12/10/9/2023	15-12-2023		10-1308/2023	010115	0,00	0,00	0,00	0,00	278,61	0,00	0,00	0,00	657,58
245111000367	RTDESCVENC: RETDESC_12/12/10/4/2023	15-12-2023		10-1322/2023	01010401	0,00	0,00	0,00	0,00	216,14	0,00	0,00	0,00	278,61
2451121000574	RTDESCVENC: RETDESC_1/12/10/1/2023	15-12-2023		10-1253/2023	01010401	0,00	0,00	0,00	0,00	4,28	0,00	0,00	0,00	216,14
2451121000574	RTDESCVENC: RETDESC_1/12/10/10/2023	15-12-2023		10-1263/2023	01010402	0,00	0,00	0,00	0,00	4.899,68	0,00	0,00	0,00	4,28
2451121000574	RTDESCVENC: RETDESC_3/12/10/3/2023	15-12-2023		10-1286/2023	01010604	0,00	0,00	0,00	0,00	1.731,10	0,00	0,00	0,00	4.899,68
2451121000574	RTDESCVENC: RETDESC_4/12/10/2/2023	15-12-2023		10-1290/2023	010101	0,00	0,00	0,00	0,00	864,82	0,00	0,00	0,00	1.731,10
2451121000574	RTDESCVENC: RETDESC_4/12/10/3/2023	15-12-2023		10-1291/2023	010111	0,00	0,00	0,00	0,00	217,08	0,00	0,00	0,00	864,82
2451121000574	RTDESCVENC: RETDESC_6/12/10/2/2023	15-12-2023		10-1296/2023	010109	0,00	0,00	0,00	0,00	125,44	0,00	0,00	0,00	217,08
2451121000574	RTDESCVENC: RETDESC_8/12/10/5/2023	15-12-2023		10-1304/2023	01010401	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,97	0,00	0,00	0,00	125,44
2451121000574	RTDESCVENC: RETDESC_11/12/10/3/2023	15-12-2023		10-1317/2023	01010601	0,00	0,00	0,00	0,00	370,75	0,00	0,00	0,00	1.200,97
2451121000574	RTDESCVENC: RETDESC_28/12/10/2/2023	15-12-2023		10-1324/2023	01010404	0,00	0,00	0,00	0,00	536,20	0,00	0,00	0,00	370,75
245211000369	RTDESCVENC: RETDESC_1/12/10/5/2023	15-12-2023		10-1257/2023	01010401	0,00	0,00	0,00	0,00	3.030,93	0,00	0,00	0,00	536,20
245211000369	NCRTDESCVENC: NC_REDESC_1/12/10/1/2023	15-12-2023		10-1262/2023	01010401	0,00	0,00	0,00	0,00	-1,11	0,00	0,00	0,00	3.030,93
245211000369	RTDESCVENC: RETDESC_1/12/10/1/1/2023	15-12-2023		10-1264/2023	01010402	0,00	0,00	0,00	0,00	8,25	0,00	0,00	0,00	-1,11
245211000369	RTDESCVENC: RETDESC_1/12/10/18/2023	15-12-2023		10-1271/2023	01011401	0,00	0,00	0,00	0,00	14,57	0,00	0,00	0,00	8,25
245211000369	RTDESCVENC: RETDESC_1/12/10/21/2023	15-12-2023		10-1274/2023	010115	0,00	0,00	0,00	0,00	50,40	0,00	0,00	0,00	14,57
245211000369	RTDESCVENC: RETDESC_3/12/10/1/2023	15-12-2023		10-1284/2023	01010604	0,00	0,00	0,00	0,00	496,94	0,00	0,00	0,00	50,40
245211000369	RTDESCVENC: RETDESC_7/12/10/2/2023	15-12-2023		10-1298/2023	010109	0,00	0,00	0,00	0,00	50,79	0,00	0,00	0,00	496,94
245211000369	RTDESCVENC: RETDESC_8/12/10/4/2023	15-12-2023		10-1303/2023	01010401	0,00	0,00	0,00	0,00	572,40	0,00	0,00	0,00	50,79
245211000369	RTDESCVENC: RETDESC_8/12/10/8/2023	15-12-2023		10-1307/2023	010115	0,00	0,00	0,00	0,00	88,64	0,00	0,00	0,00	572,40
245211000369	RTDESCVENC: RETDESC_11/12/10/4/2023	15-12-2023		10-1318/2023	01010601	0,00	0,00	0,00	0,00	418,82	0,00	0,00	0,00	88,64

[Handwritten signatures and initials]

Município de Fronteira

Mapa auxiliar de conferência de montantes de Dívidas a Terceiros por Antiguidade de Dívida

Conta de Entidade	Documento	Datas		Lançamento	Económ.	Dívida Vincenda			Total	
		Docum.	p/Pag.			Curto Prazo	M/L Prazo	Dívida Vencida		
						< 90	90 a 180 dias	> 365 dias		
Remunerações certas e permanentes										
245211000369	RTDESCVENC: RETDESC_12/12/10/2/2023	15-12-2023		10-1320/2023	01010401	0,00	34.420,07	0,00	0,00	34.720,07
245211000369	RTDESCVENC: RETDESC_28/12/10/1/2023	15-12-2023		10-1323/2023	01010404	0,00	68,77	0,00	0,00	68,77
27851000370	RTDESCVENC: RETDESC_1/12/10/2/2023	15-12-2023		10-1254/2023	01010401	0,00	468,28	0,00	0,00	170,61
27851000370	RTDESCVENC: RETDESC_1/12/10/1/2/2023	15-12-2023		10-1265/2023	01010402	0,00	1,58	0,00	0,00	468,28
27851000370	RTDESCVENC: RETDESC_1/12/10/19/2023	15-12-2023		10-1272/2023	010115	0,00	15,28	0,00	0,00	1,58
27851003974	RTDESCVENC: RETDESC_8/12/10/3/2023	15-12-2023		10-1302/2023	01010401	0,00	41,94	0,00	0,00	15,28
27851003974	RTDESCVENC: RETDESC_8/12/10/10/2023	15-12-2023		10-1309/2023	010115	0,00	15,38	0,00	0,00	41,94
27892919011000394	RTDESCVENC: RETDESC_1/12/10/4/2023	15-12-2023		10-1256/2023	01010401	0,00	6,40	0,00	0,00	15,38
27892919011000397	RTDESCVENC: RETDESC_1/12/10/7/2023	15-12-2023		10-1259/2023	01010401	0,00	3,63	0,00	0,00	6,40
27892919011000968	RTDESCVENC: RETDESC_1/12/10/9/2023	15-12-2023		10-1261/2023	01010401	0,00	128,65	0,00	0,00	3,63
27892919011003548	RTDESCVENC: RETDESC_1/12/10/8/2023	15-12-2023		10-1260/2023	01010401	0,00	132,30	0,00	0,00	128,65
27892919011004215	RTDESCVENC: RETDESC_6/12/10/1/2023	15-12-2023		10-1294/2023	010109	0,00	190,06	0,00	0,00	132,30
Abonos variáveis ou eventuais						0,00	1.551,33	0,00	0,00	190,06
24211000377	RTDESCVENC: RETDESC_1/12/10/24/2023	15-12-2023		10-1277/2023	010202	0,00	443,21	0,00	0,00	1.551,33
24211000377	RTDESCVENC: RETDESC_1/12/10/27/2023	15-12-2023		10-1280/2023	010205	0,00	8,53	0,00	0,00	443,21
24211000377	RTDESCVENC: RETDESC_1/12/10/30/2023	15-12-2023		10-1283/2023	01021302	0,00	72,94	0,00	0,00	8,53
24211000377	RTDESCVENC: RETDESC_3/12/10/5/2023	15-12-2023		10-1288/2023	010202	0,00	3,12	0,00	0,00	72,94
24211000377	RTDESCVENC: RETDESC_8/12/10/12/2023	15-12-2023		10-1311/2023	010202	0,00	5,72	0,00	0,00	3,12
24211000377	RTDESCVENC: RETDESC_8/12/10/15/2023	15-12-2023		10-1314/2023	010205	0,00	1,99	0,00	0,00	5,72
24211000377	RTDESCVENC: RETDESC_11/12/10/1/2023	15-12-2023		10-1315/2023	01021303	0,00	7,30	0,00	0,00	1,99
24211000377	RTDESCVENC: RETDESC_12/12/10/1/2023	15-12-2023		10-1319/2023	01021303	0,00	14,76	0,00	0,00	7,30
24211000377	RTDESCVENC: RETDESC_28/12/10/4/2023	15-12-2023		10-1326/2023	010202	0,00	23,31	0,00	0,00	14,76
2451111000367	RTDESCVENC: RETDESC_1/12/10/25/2023	15-12-2023		10-1278/2023	010202	0,00	398,66	0,00	0,00	23,31
2451111000367	RTDESCVENC: RETDESC_1/12/10/26/2023	15-12-2023		10-1279/2023	010205	0,00	6,36	0,00	0,00	398,66
2451111000367	RTDESCVENC: RETDESC_1/12/10/28/2023	15-12-2023		10-1281/2023	01021302	0,00	75,21	0,00	0,00	6,36
2451111000367	RTDESCVENC: RETDESC_8/12/10/1/2023	15-12-2023		10-1310/2023	010202	0,00	13,15	0,00	0,00	75,21
2451121000574	RTDESCVENC: RETDESC_1/12/10/23/2023	15-12-2023		10-1276/2023	010202	0,00	231,57	0,00	0,00	13,15
2451121000574	RTDESCVENC: RETDESC_1/12/10/29/2023	15-12-2023		10-1282/2023	01021302	0,00	66,41	0,00	0,00	231,57
2451121000574	RTDESCVENC: RETDESC_3/12/10/4/2023	15-12-2023		10-1287/2023	010202	0,00	107,37	0,00	0,00	66,41
2451121000574	RTDESCVENC: RETDESC_8/12/10/13/2023	15-12-2023		10-1312/2023	010202	0,00	18,28	0,00	0,00	107,37
2451121000574	RTDESCVENC: RETDESC_8/12/10/14/2023	15-12-2023		10-1313/2023	010205	0,00	2,67	0,00	0,00	18,28
2451121000574	RTDESCVENC: RETDESC_28/12/10/5/2023	15-12-2023		10-1327/2023	010202	0,00	50,77	0,00	0,00	2,67
Aquisições de bens e serviços						27.108,61	3.344,64	0,00	199,26	30.652,51
2211000051	FACT.MAT.: FT2023A1/370/2023	21-07-2023	26-01-2024	09-5230/2023	020118	0,00	0,00	0,00	0,00	185,73
2211000080	FACT.MAT.: FT FAE.2023/2314747/2023	25-10-2023	24-11-2023	09-5226/2023	020114	0,00	144,80	0,00	0,00	144,80
2211000080	FACT.MAT.: FT FAE.2023/2314800/2023	25-10-2023	24-11-2023	09-5227/2023	020117	0,00	259,85	0,00	0,00	144,80
2211000092	FACT.: 1612594/2019	29-11-2019	31-12-2020	15-78/2023	020208	0,00	0,00	0,00	0,00	259,85
2211000355	FACT.MAT.: 2201021/2023	01-12-2023	31-12-2023	09-5225/2023	020104	0,00	1.384,98	0,00	0,00	199,26
2211000639	FACT.MAT.: F/26010/2023	13-12-2023	12-01-2024	09-5107/2023	020106	0,00	0,00	0,00	0,00	1.384,98
2211000639	FACT.MAT.: F/26021/2023	14-12-2023	13-01-2024	09-5108/2023	020106	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2211000639	FACT.MAT.: F/26028/2023	15-12-2023	14-01-2024	09-5109/2023	020106	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2211000639	FACT.MAT.: F/26042/2023	18-12-2023	17-01-2024	09-5110/2023	020106	0,00	4,40	0,00	0,00	0,00

...: Excepcionado dos Pagamentos em Atraso ...

199,26

1.384,98

8,80

8,80

11,00

4,40

[Handwritten signatures]

Município de Fronteira

Mapa auxiliar de conferência de montantes de Dividas a Terceiros por Antiguidade de Dívida

Conta de Entidade	Documento	Datas		Lançamento	Económ.	Dívida Vincenda			Total	
		Docum.	p/Pag.			Curto Prazo	M/L Prazo	Dívida vencida		
						< 90	90 a 180 dias	180 a 365 dias	> 365 dias	
Aquisições de bens e serviços										
2211000639	FACT.MAT.: F/26055/2023	20-12-2023	19-01-2024	09-5103/2023	020106	27.108,61	0,00	0,00	199,26	30.652,51
2211000639	FACT.MAT.: F/26089/2023	27-12-2023	26-01-2024	09-5100/2023	020106	2,20	0,00	0,00	0,00	2,20
2211000639	FACT.MAT.: F/26095/2023	28-12-2023	27-01-2024	09-5102/2023	020106	2,20	0,00	0,00	0,00	2,20
2211000639	FACT.MAT.: F/26102/2023	28-12-2023	28-01-2024	09-5101/2023	020106	2,20	0,00	0,00	0,00	2,20
2211000688	FACT.MAT.: 06/137/2023	08-11-2023	08-12-2023	09-5078/2023	020117	169,37	0,00	0,00	0,00	169,37
2211000916	FACT.MAT.: FT V240/1230301658/2023	19-12-2023	18-01-2024	09-5224/2023	020112	1.242,00	0,00	0,00	0,00	1.242,00
2211001103	FACT.MAT.: FT COMB/339/2023	24-11-2023	24-12-2023	09-5139/2023	020104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2211001270	FACT.MAT.: FT FNMSE-V211.01/2300536/2023	15-12-2023	14-01-2024	09-5194/2023	020104	936,03	0,00	0,00	0,00	936,03
2211001784	FACT.MAT.: FRFE1206001FACTE/2200535/2023	11-10-2023	10-11-2023	09-5112/2023	02010201	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2211001784	FACT.MAT.: FRFE1206001FACTE/2200594/2023	11-10-2023	10-11-2023	09-5121/2023	02010201	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2211001784	FACT.MAT.: FRFE1206001FACTE/2200544/2023	16-10-2023	15-11-2023	09-5122/2023	02010201	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2211001784	FACT.MAT.: FRFE1206001FACTE/2200547/2023	18-10-2023	17-11-2023	09-5113/2023	02010201	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2211001784	FACT.MAT.: FRFE1206001FACTE/2200564/2023	23-10-2023	22-11-2023	09-5114/2023	02010201	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2211001784	FACT.MAT.: FRFE1206001FACTE/2200569/2023	30-10-2023	29-11-2023	09-5123/2023	02010201	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2211001784	FACT.MAT.: FRFE1206001FACTE/2200589/2023	08-11-2023	08-12-2023	09-5115/2023	02010201	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2211001784	FACT.MAT.: FRFE1206001FACTE/2200593/2023	09-11-2023	09-12-2023	09-5116/2023	02010201	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2211001784	FACT.MAT.: FRFE1206001FACTE/2200596/2023	10-11-2023	10-12-2023	09-5117/2023	02010201	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2211001784	FACT.MAT.: FRFE1206001FACTE/2200689/2023	15-11-2023	15-12-2023	09-5118/2023	02010201	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2211001784	FACT.MAT.: FRFE1206001FACTE/2200608/2023	15-11-2023	15-12-2023	09-5124/2023	02010201	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2211001784	FACT.MAT.: FRFE1206001FACTE/2200608/2023	15-11-2023	15-12-2023	09-5125/2023	02010201	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2211001784	FACT.MAT.: FRFE1206001FACTE/2200618/2023	20-11-2023	20-12-2023	09-5119/2023	02010201	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2211001784	FACT.MAT.: FRFE1206001FACTE/2200618/2023	20-11-2023	20-12-2023	09-5120/2023	02010201	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2211001784	FACT.MAT.: FRFE1206001FACTE/2200620/2023	21-11-2023	21-12-2023	09-5126/2023	02010201	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2211001784	FACT.MAT.: FRFE1206001FACTE/2200624/2023	22-11-2023	22-12-2023	09-5127/2023	02010201	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2211001784	FACT.MAT.: FRFE1206001FACTE/2200643/2023	23-11-2023	23-12-2023	09-5128/2023	02010201	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2211001784	FACT.MAT.: FRFE1206001FACTE/2200646/2023	01-12-2023	31-12-2023	09-5128/2023	02010201	34,18	0,00	0,00	0,00	34,18
2211001784	FACT.MAT.: FRFE1206001FACTE/2200646/2023	02-12-2023	01-01-2024	09-5129/2023	02010201	51,60	0,00	0,00	0,00	51,60
2211001784	FACT.MAT.: FRFE1206001FACTE/2200652/2023	04-12-2023	03-01-2024	09-5130/2023	02010201	33,78	0,00	0,00	0,00	33,78
2211001784	FACT.MAT.: FRFE1206001FACTE/2200664/2023	11-12-2023	10-01-2024	09-5131/2023	02010201	33,28	0,00	0,00	0,00	33,28
2211001784	FACT.MAT.: FRFE1206001FACTE/2200673/2023	15-12-2023	14-01-2024	09-5132/2023	02010201	33,28	0,00	0,00	0,00	33,28
2211001784	FACT.MAT.: FRFE1206001FACTE/2200689/2023	21-12-2023	20-01-2024	09-5133/2023	02010201	33,08	0,00	0,00	0,00	33,08
2211001784	FACT.MAT.: FRFE1206001FACTE/2200688/2023	21-12-2023	20-01-2024	09-5134/2023	02010201	33,08	0,00	0,00	0,00	33,08
2211001784	FACT.MAT.: FRFE1206001FACTE/2200689/2023	22-12-2023	21-01-2024	09-5135/2023	02010201	33,08	0,00	0,00	0,00	33,08
2211002214	FACT.MAT.: FT FA.2023A/190/2023	15-12-2023	14-01-2024	09-5099/2023	02012103	591,54	0,00	0,00	0,00	591,54
2211002214	FACT.MAT.: FT FA.2023A/194/2023	22-12-2023	21-01-2024	09-5098/2023	02012103	1.501,35	0,00	0,00	0,00	1.501,35
2211002393	FACT.MAT.: 230071184/2023	22-11-2023	22-12-2023	09-5232/2023	020106	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2211002393	FACT.MAT.: 230072698/2023	29-11-2023	29-12-2023	09-5233/2023	020106	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2211002393	FACT.MAT.: 230073992/2023	06-12-2023	05-01-2024	09-5236/2023	020106	322,88	0,00	0,00	0,00	322,88
2211002393	FACT.MAT.: 230075130/2023	13-12-2023	12-01-2024	09-5235/2023	020106	33,73	0,00	0,00	0,00	33,73
2211002393	FACT.MAT.: 230076746/2023	20-12-2023	19-01-2024	09-5234/2023	020106	310,54	0,00	0,00	0,00	310,54
2211002509	FACT.MAT.: 602210/11910/2023	23-11-2023	23-12-2023	09-4363/2023	020112	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2211002620	FACT.MAT.: FA4/217/2023	27-10-2023	26-11-2023	09-5152/2023	02010201	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2211002620	FACT.MAT.: FA4/230/2023	10-11-2023	10-12-2023	09-5108/2023	02010201	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2211002672	FACT.MAT.: FT2023/247/2023	14-12-2023	13-01-2024	09-4758/2023	020203	3,45	0,00	0,00	0,00	3,45

(Handwritten signatures and initials)

Município de Fronteira

Mapa auxiliar de conferência de montantes de Dividas a Terceiros por Antiguidade de Dívida

Conta de Entidade	Documento	Datas		Lançamento	Económ.	Divida Vincenda			Total		
		Docum.	p/Pag.			Curto Prazo	M/L Prazo	Divida Vincida			
						< 90	90 a 180 dias	180 a 365 dias	> 365 dias		
Aquisições de bens e serviços											
2211003500	FACT.: R ATSIRO1R/19/2023	18-12-2023	17-01-2024	09-4850/2023	020208	27.108,61	0,00	3.344,64	0,00	199,26	30.652,51
2211003660	FACT.MAT.: 3928/2023	12-12-2023	11-01-2024	09-4855/2023	02012103	933,33	0,00	0,00	0,00	0,00	933,33
2211003722	FACT.MAT.: FT-V001.01/20230438/2023	21-12-2023	20-01-2024	09-5174/2023	020114	292,05	0,00	0,00	0,00	0,00	292,05
2211003878	FACT.MAT.: 2023A12/141/2023	15-12-2023	14-01-2024	09-5195/2023	020114	325,68	0,00	0,00	0,00	0,00	325,68
2211003878	FACT.MAT.: 2023A12/140/2023	15-12-2023	14-01-2024	09-5196/2023	020114	26,95	0,00	0,00	0,00	0,00	26,95
2211003910	FACT.MAT.: FT M/1720/2023	27-12-2023	26-01-2024	09-5089/2023	020112	120,16	0,00	0,00	0,00	0,00	120,16
2211003910	FACT.MAT.: FT M/1733/2023	27-12-2023	21-01-2024	09-5071/2023	020208	134,38	0,00	0,00	0,00	0,00	134,38
2211004258	FACT.MAT.: FT317/3070/2023	22-12-2023	17-12-2023	09-5109/2023	020114	18.542,25	0,00	0,00	0,00	0,00	18.542,25
2211004258	FACT.MAT.: FT 317/3342/2023	30-11-2023	30-12-2023	09-4863/2023	020114	0,00	0,00	319,15	0,00	0,00	319,15
2211004258	NCRED.MAT.: NC313/604/2023	14-12-2023	13-01-2024	09-5110/2023	020114	0,00	0,00	253,00	0,00	0,00	253,00
2211004391	FACT.MAT.: 0360133935/2023	28-11-2023	28-12-2023	09-5237/2023	020106	-105,58	0,00	0,00	0,00	0,00	-105,58
2211004391	FACT.MAT.: 0360135268/2023	30-11-2023	30-12-2023	09-5238/2023	020106	0,00	0,00	416,24	0,00	0,00	416,24
Outras transferências correntes											
2451121000574	RTDESCVENC: RETDESC_5/12/1/01/2023	15-12-2023		10-1293/2023	04080201	0,00	0,00	167,20	0,00	0,00	167,20
Aquisições de bens de capital											
27111000075	FTconf. IMO: FT800/0103841/2023	30-06-2023	30-11-2023	09-3302/2023	070107	3.969,83	0,00	22.723,65	0,00	0,00	26.693,48
27111003262	FTconf. IMO: N000012/1/2023	15-12-2023	14-01-2024	09-4750/2023	07010413	0,00	0,00	22.723,65	0,00	0,00	22.723,65
Total Geral:						31.378,44	0,00	62.206,89	0,00	199,26	93.784,59

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

OUTROS DOCUMENTOS

20

20

[Handwritten signatures and initials]
F. B. ...



INFORMAÇÃO

N.º de Registo 2297 Data 19/03/2024 Processo 2024/150.20.404/1

Declaração - Compromissos Plurianuais

Em cumprimento do disposto do art.º15.º da Lei N.º8/2012 de 21 de Fevereiro, declara-se que todos os compromissos existentes neste Município a 31-12-2023 se encontram registados na base de dados de central de encargos plurianuais.

Ano	Montante
2024	3 183 367,74
2025	221 854,33
2026	77 341,20
Seguintes	951 189,68

À consideração superior,

Chefe Divisão Administrativa Financeira

Assinado por: **MARIA JOSÉ MIRANDA VALADEIRO ALVES**
Num. de Identificação: 09883574
Data: 2024.03.19 14:28:45+00'00'
Maria José Miranda Valadeiro Alves

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



DECLARAÇÃO

N.º de Registo 2503 Data 27/03/2024 Processo 2024/150.20.404/1

Pagamentos e Recebimentos em atraso à data de 31-12-2023

Em cumprimento do disposto do art.º15º da lei n.º8/2012 de 21 de fevereiro, declara-se que este Município não tinha pagamentos em atraso a 31-12-2023.

Mais se declara que os recebimentos em atraso existentes neste Município a 31-12-2023 estão indicados no seguinte mapa.

Recebimentos em atraso à data de 31-12-2023					
ID	Ano da Dívida	Fornecedor		Valor	Obs
		NIF	Nome		
Fornecimento de Água			Vários	87.138,22 €	(*)
Planos de Pag. Água			Vários	21.144,73 €	
Rendas de Mercados			Vários	3.200,17 €	(***)
Rendas Habitação			Vários	71.989,80 €	
Prest. Venda de Habitação			Vários	12.690,00 €	
Rendas Comercial			Vários	26.384,45 €	(**)
Renda Comercial		509138144	Terras de Alter II, Distribuição, Lda	29.200,00 €	(**)
Renda Comercial		507881052	Francisca Leitão & Leitão, Lda	151.405,21 €	(**)
Total Geral (Euros)				403.152,58 €	

Artigo 15.º
Declarações
1 — Os dirigentes das entidades devem, até 31 de janeiro de cada ano:
a) Declarar que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior se encontram devidamente registados na base de dados central

- (*) Foram constituídas Imparidades nesse valor
- (**) Estão a decorrer processos judiciais
- (***) Estão a decorrer processos fiscais a vários arrendatários

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

MODELO 2 - Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato

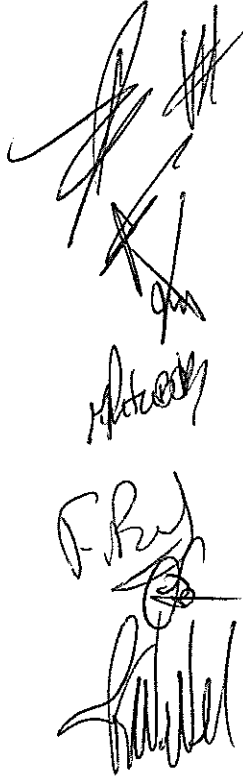
Município de Fronteira

Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

Nome	Órgão / Cargo	Remuneração líquida	Período de responsabilidade a)	Morada b)
Rogério David Sádio da Silva	Presidente	43.597,40	01-01-2023 a 31-12-2023	Rua de São Miguel N.º41 7460-126 Fronteira
António Velez Gomes	Vereador Regime Tempo Inteiro	34.877,92	01-01-2023 a 31-12-2023	Rua da Bela Vista n.º4, 1 brick caixa n.º13 7440-019 Alter do Chão
Maria Rita Barroso Teixeira Rodrigues	Vereador Regime Tempo Inteiro	34.877,92	01-01-2023 a 31-12-2023	Largo Marechal Carmona n.º10 7460-109 Fronteira
Justino António Pereira Peças Dias	Vereador	0,00	01-01-2023 a 31-12-2023	Rua Luís de Camões 7460-155 Fronteira
Fernando Joaquim Ferreira Abegão	Vereador	0,00	01-01-2023 a 31-12-2023	Rua da Lagoa n.º20 7460-116 Fronteira

a) No caso de se verificarem alterações de responsáveis durante o período de relato, deverá indicar-se o período em que exerceram funções

b) Morada completa e atualizada, incluindo código postal

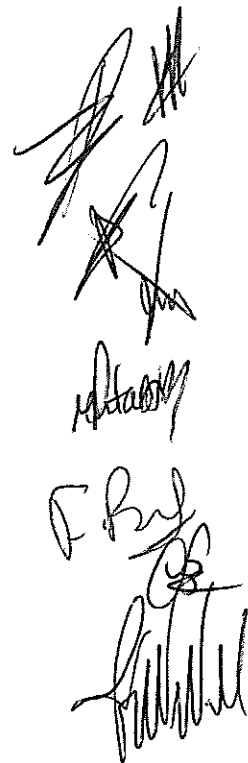


MODELO 3.1 - Responsáveis pelas demonstrações financeiras - SNCAP

Município de Fronteira

Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

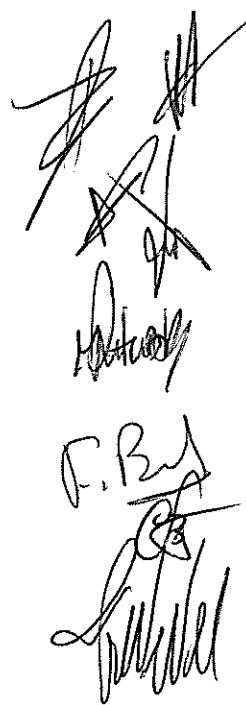
Responsabilidade pelas demonstrações financeiras cfr. parágrafo 12 NCP 1)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Cristina Manuela Vaqueiro Mendes	Técnica Superior
Apresentação e divulgação	Rogério David Sádio da Silva	Presidente do Município
Aprovação	Câmara Municipal	



MODELO 4 - Responsáveis pelas demonstrações orçamentais - SNCAP

Município de Fronteira
Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Cristina Manuela Vaqueiro Mendes	Técnica Superior
Apresentação	Rogério David Sádio da Silva	Presidente
Aprovação	Câmara Municipal de Fronteira	



Handwritten signatures of the responsible parties, including the President of the Municipality of Fronteira, Rogério David Sádio da Silva, and the technical superior, Cristina Manuela Vaqueiro Mendes.

MODELO 9 - Mapa dos investimentos financeiros (em entidades societárias, não societárias e em fundos)

MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

Entidades / Fundos		Participação no final do exercício				Obs.
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	Data subscrição	%	Valor contabilizado a 31/12/2023
Caixa de Crédito Agrícola do Norte Alentejano	Cooperativa	504 056 573	250	01-01-2002	0,01	250
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA	Empresa Participada	513 606 130	108.611	02-01-2003	0,13	108.611
Valnor, SA	Empresa Participada	505 255 090	52.201	21-08-2002	0,72	52.201
Valnor, SA (aumento de capital em 2010)	Empresa Participada	506 255 090	19.331	28-12-2010	0,72	19.331
Águas do Alto Alentejo, E.I.M., SA	Empresa Local	516 160 893	1.150.886	29-09-2020	6,708	1.150.886 em especie
Águas do Alto Alentejo, E.I.M., SA (Aumento de Capital)	Empresa Local	516 160 893	39.844	14-09-2021	6,708	39.844
Fundo de Apoio Municipal	Ent. de outras natureza	513 319 182	163.836	05-06-2015	0,06	163.836

Modelo 10 - MAPA DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

Município de Fronteira

Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

1. Trabalhadores da entidade autorizados a exercer funções noutros serviços

Nome	Cargo ou função	Data de provimento	Forma de provimento	Vencimento ilíquido anual	Obs.	Entid.	CARGOS ACUMULADOS				
							Cargo ou Função	Data despacho de autorização	Regime de acumulação	Remuneração (a)	
										Valor ilíquido	Período a que reporta
António Cabaço	Coordenador técnico	01-04-2001	RCTFP por tempo indeterminado	17.930,78			Ativ. privada na área da construção civil	21-12-2017	Privada		01-01-2023 a 31-12-2023
Jorge Carrão	Arquitecto	01-06-2020	RCTFP por tempo indeterminado	22.351,14			Ativ. privada na área da arquitectura	01-06-2020	Privada		01-01-2023 a 31-12-2023
Alcino Cortesão	Técnico de informática adjunto	12-05-2021	Tempo determinado	19.403,86			Ativ. Privada na área de Hotelaria	22-07-2021	Privada		01-01-2023 a 31-12-2023
Rui Ferreira	Técnico Superior	04-05-1998	RCTFP por tempo indeterminado	31.438,96			Ativ. Privada na área de engenharia civil	21-01-2020	Privada		01-01-2023 a 31-12-2023
Carlos Ramalho	Técnico Superior	01-04-2010	RCTFP por tempo indeterminado	18.666,90			Ativ. Privada na área da engenharia electrotécnica	28-04-2022	Privada		01-01-2023 a 31-12-2023
José Mendes	Técnico Superior	01-05-2020	RCTFP por tempo indeterminado	21.614,32			Ativ. Privada na área de engenharia civil	08-03-2023	Privada		08-03-2023 a 31-12-2023
Cátia Bolas	Assistente Operacional	10-10-2023	RCTFP por tempo indeterminado	2.307,60			Comissionista	10-10-2023	Privada		10-10-2023 a 31-12-2023
Helder Ventura	Assistente Operacional	10-10-2023	RCTFP por tempo indeterminado	2.307,60			Apicultura	10-10-2023	Privada		10-10-2023 a 31-12-2023

2. Trabalhadores de outros serviços autorizados a exercer funções na entidade

Nome	SERVIÇO DE ORIGEM				Vencimento ilíquido anual	Observ.	Cargo ou Função	CARGOS ACUMULADO NA ENTIDADE FUNÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS			
	Designação	Cargo ou função	Data de provimento	Forma de provimento				Data do despacho de autorização	Regime de acumulação	Remuneração (a)	
								Valor ilíquido	Período a que reporta		
Nelson Arguelles	Tecnico de informático grau 3 nível 1	Tecnico de informático grau 3 nível 1	01-01-2000	RCTFP por tempo indeterminado	33.564,23		Analista de sistemas	28-01-2001	Prestação de Serviços	8.767,44	01-01-2023 a 31-12-2023

(a) As remunerações a indicar neste modelo serão os vencimentos ilíquidos e incluirão o subsídio de férias e Natal e outros que não revistam a natureza de simples compensação ou reembolso de despesas realizadas por motivo de serviço

Nota: os dados passuais constantes deste documento são necessários e são recolhidos para efeitos das atividades de jurisdição e controlo financeiro público que cabem ao Tribunal de Contas, nos termos previstos na Lei n.º 98/97. Os mesmos serão tratados de forma a garantir a sua segurança. A sua manutenção e tratamento limitar-se-ão ao necessário à realização dessa finalidade.

MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	Município de Fronteira
------------------------	------------------------

Período da Período de relato	01-01-2023 a 31-12-2023
------------------------------	-------------------------

Banco:	CCD	Conta nº	PT50 0035 0333 0000 6090530 87
Rec. Banc. referente a			31-12-2023

1. Saldo do extrato bancário a)	2.995,22
--	-----------------

2. Cheques em trânsito					
Nº	Data	Descrição	Valor		
			Parcial	Total	
Total				0,00 €	

3. Depósitos em trânsito					
Nº	Data	Descrição	Valor		
			Parcial	Total	
1	31-12-2023	Via Verde		11,2	
2	21-12-2023	Via Verde		55,05	
3	14-12-2023	Via Verde		41,95	
4	07-12-2023	Via Verde		37,48	
5	06-12-2023	Via Verde		33,75	
Total				179,43 €	

4. Outras operações a adicionar					
Nº	Data	Natureza da operação	Valor		
			Parcial	Total	
Total				0,00 €	

5. Outras operações a subtrair					
Nº	Data	Natureza da operação	Valor		
			Parcial	Total	
Total					

6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5)	3.174,65 €
--	-------------------

7. Saldo contabilístico	3.174,65 €
--------------------------------	-------------------

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos

das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.

A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por _____ Data ____/____/____
 Aprovado por _____ Data ____/____/____

[Handwritten signatures and initials on the right side of the document]

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade		Município de Fronteira			
Período da Período de relato		01-01-2023 a 31-12-2023			
Banco:		CCD	Conta nº PT50 0035 0333 0000 0149630 07		
Rec. Banc. referente a		31-12-2023			
1. Saldo do extrato bancário a)					132.884,50
2. Cheques em trânsito					
Nº	Data	Descrição	Valor		
			Parcial	Total	
Total					0,00 €
3. Depósitos em trânsito					
Nº	Data	Descrição	Valor		
			Parcial	Total	
Total					0,00 €
4. Outras operações a adicionar					
Nº	Data	Natureza da operação	Valor		
			Parcial	Total	
Total					0,00 €
5. Outras operações a subtrair					
Nº	Data	Natureza da operação	Valor		
			Parcial	Total	
1	30-12-2023	Cob pag serv 12519		292,00	
2	29-12-2023	Cob pag serv 12519		91,55	
Total					383,55 €
6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5)					132.500,95 €
7. Saldo contabilístico					132.500,95

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária. A verificar-se diferença entre o ponto n.º 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto n.º 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por _____ Data ____/____/____
 Aprovado por _____ Data ____/____/____

Modelo 12.1 - Síntese das Reconciliações Bancárias

MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

Depósito (1)	Banco (2)	Número da conta (3)	Saldo certificado pela instituição (4)	Operações em trânsito		Saldo contábilístico (7) = (4) + (5) - (6)
				A adicionar (5)	A subtrair (6)	
Equivalentes de caixa						
Deposito à ordem	CGD	PT50 0035 0333 0000 0149630 07	132.884,50	0,00	383,55	132.500,95
Deposito à ordem	CGD	PT50 0035 0333 0000 2326030 71	2.333,85	0,00	0,00	2.333,85
Deposito à ordem	CGD	PT50 0035 0333 0000 6090530 87	2.995,22	179,43	0,00	3.174,65
Deposito à ordem	CGD	PT50 0035 0333 0000 6197930 24	31.794,94	0,00	0,00	31.794,94
Deposito à ordem	CCAM	PT50 0045 6430 4007 6820873 68	535.298,68	0,00	0,00	535.298,68
Deposito à ordem	Santander	PT50 0018 0003 4218 9456020 77	36.636,93	0,00	0,00	36.636,93
Deposito Consignado	CGD	PT50 0035 0333 0000 5940030 52	59.016,66	0,00	0,00	59.016,66
Depósito de Garantias e Cauções	CGD	PT50 0035 0333 0000 7156730 62	45.446,84	0,00	0,00	45.446,84
Total de equivalentes de caixa			741.944,12	179,43	383,55	846.203,50
Caixa						6.256,55
Total de Caixa e equivalentes de caixa						852.460,05
Outros depósitos						
Total de outros depósitos			0,00	0,00	0,00	0,00

F. Rey

MODELO 13 - Entidades relevantes para efeitos da dívida total ¹

ENTIDADE: Município de Fronteira
 Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

ENTIDADES	Dívida (Balanço)	Exceto Op. Tesouraria	Participação / quota parte ²	Dívida Total
Serviços municipalizados ³	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Intermunicipalizados ³	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades intermunicipais ³ : Área Metropolitana	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunidade Intermunicipal CIMAA	0,00	0,00	4,42	3.897,52
Entidades associativas municipais ³ : Associações de Freguesias	0,00	0,00	0,00	0,00
Associações de Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas locais ⁴ Aguas do Alto Alentejo, SA	2.266.038,45	0,00	6,71	152.051,18
Empresas participadas ⁴	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades de outra natureza	0	0	0	0
TOTAL	2.266.038,45	0,00	11,13	155.948,70

¹ A preencher de acordo com o estabelecido no art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sucessivamente alterada e republicada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto

² Ou o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 54.º

³ Para efeitos do apuramento da dívida total de cada município não é considerada a dos serviços municipalizados e intermunicipalizados, bem como as das entidades intermunicipais ou entidades associativas municipais que esteja simultaneamente reconhecida na contabilidade do município ou dos municípios detentores (art.º 54.º, n.º 4 da Lei n.º 73/2013).

⁴ Em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no art.º 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

- MODELO 14 - Dívida total - Apuramento da dívida total

ENTIDADE: Município de Fronteira
Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

DÍVIDA TOTAL

ENTIDADES	(1) Passivo não corrente (total)	(2) Passivo não corrente - Provisões	(3) Passivo não corrente - Diferimentos	(4) Passivo corrente (total)	(5) Passivo corrente - Diferimentos	(6) Passivo relativo ao art.º 90-A do RFALEI	(7) Saldo final de operações de tesouraria	(8) Fundo de Apoio Municipal	(9) Empréstimos bancários excluídos do cálculo	Dívida Total
										(10) = 1-2-3+4-5-6-7-8-9
Município	1.561.314,47	4.609,09	354.456,35	763.123,84		0,00	45.886,00	0,00	151.293,50	1.768.193,37
Serviços Municipalizados ¹										
Serviços Intermunicipalizados ¹										
Entidades Intermunicipais ¹ :										
Área Metropolitana										
Comunidade Intermunicipal										
Entidades associativas municipais ¹ :										
Associações de Freguesias										
Associações de Municípios										
Empresas locais										
Empresas participadas										
Cooperativas										
Fundações										
Entidades de outra natureza										
TOTAL										

¹ Para efeitos do apuramento da dívida total não é considerada a dívida que esteja simultaneamente reconhecida na contabilidade do município ou dos municípios detentores.

MODELO 15 - Limite da dívida total

ENTIDADE: Município de Fronteira
Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

ENTIDADES (1)	Receita Corrente Líquida Cobrada				Limite ano N (6) = 1,5 * (5)	Dívida Total Ano N (7)	Margem/Excesso	
	Anos			Média (5) = [(2)+(3)+(4)]/3			Valor absoluto (8) = (7) - (6)	%
	Ano N-3 (2)	Ano N-2 (3)	Ano N-1 (4)					
Município	4.608.236,87	4.713.816,39	5.521.379,02	4.947.810,76	7.421.716,14	1.768.193,37	-5.653.522,77	-76,18%
Serviços Municipalizados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços Intermunicipalizados						0,00		
Entidades intermunicipais:								
Área Metropolitana						0,00		
Comunidade Intermunicipal						3.897,52	3.897,52	
Entidades associativas municipais:								
Associações de Freguesias						0,00		
Associações de Municípios						0,00		
Empresas locais:						0,00		
Águas da Alto Alentejo, SA						152.051,18	152.051,18	
Empresas participadas						0,00		
Cooperativas						0,00		
Fundações						0,00		
Entidades de outra natureza						0,00		
TOTAL	4.608.236,87	4.713.816,39	5.521.379,02	4.947.810,76	7.421.716,14	1.924.142,07	-5.497.574,07	-76,18%

MODELO 16 - Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais

ENTIDADE: Câmara Municipal de Fronteira
Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

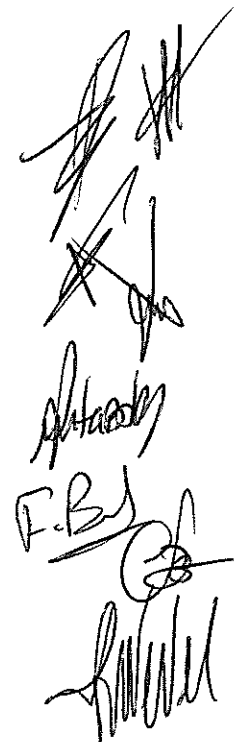
Entidade com competência delegada	Delegação de competências						Recursos						Execução					
	Lei habilitante	Instrumento Jurídico	Data da celebração	Período de vigência	Patrimoniais		Financeiros		Patrimoniais		Financeiros		Patrimoniais		Financeiros			
					Identif. do bem	Conta PCM	Montantes	Previsões após N	Classificação	Conta PCM	Identif. do bem	Conta PCM	Montantes	Previsões após N	Classif.	Conta PCM		
																	Ano N	Até N
Câmara Municipal de Fronteira	Decreto_Lei n.º98/2018 de 27/11/2018	01-01-2019																
	Decreto_Lei n.º100/2018 de 28/11/2018	01-01-2019																
	Decreto_Lei n.º101/2018 de 29/11/2018	01-01-2019																
	Decreto_Lei n.º103/2018 de 29/11/2018	01-01-2019																
	Decreto_Lei n.º104/2018 de 29/11/2018	01-01-2019																
	Decreto_Lei n.º105/2018 de 29/11/2018	01-01-2019																
	Decreto_Lei n.º106/2018 de 29/11/2018	01-01-2019																
	Decreto_Lei n.º22/2019 de 30/01/2019	01-02-2019																
	Decreto_Lei n.º116/2019 de 21/08/2019	01-12-2019																
	Decreto_Lei n.º107/2018 de 29/11/2018	01-01-2019																
	Decreto_Lei n.º97/2018 de 27/11/2018	01-01-2019																
	Decreto_Lei n.º21/2019 de 30/01/19	01-04-2022																
	Decreto_Lei n.º55/2020 de 12/08/20	01-02-2022																

(Handwritten signatures and initials)
 F.R.S.
 C.R.
 S. P.

MODELO 17 -Delegação de competências do município nos órgãos das entidades intermunicipais e nos órgãos das freguesias

ENTIDADE: Câmara Municipal de Fronteira
Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

Entidade com competência delegada	Delegação de competências				Recursos													
	Lei habilitante	Instrumento Jurídico	Data da celebração	Período de vigência	Previsão				Execução				Recursos					
					Patrimoniais		Financeiros		Patrimoniais		Financeiros		Patrimoniais		Financeiros			
					Identif. do bem	Conta PCM	Montantes	Previsos após N	Identif. do bem	Conta PCM	Montantes	Previsos após N	Identif. do bem	Conta PCM	Montantes	Previsos após N		
CIMAA	Lei n.º52/2015, de 09 de junho	Contrato inter-administrativo de delegação de competência	23-05-2016	de 24-05-2016 até ao termo do mandato da A.M.	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-



 F.B.J.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data 29/12/2023 Nº Pág. 1

Número 245 Ano 2023

Município de Fronteira

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Salida do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA	7 457,92	57 375,77	64 833,69	58 577,14	6 256,55
FUNDOS FIXOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDOS DE CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCOS					
A ORDEM : Banco Santander Totta	36 636,93	0,00	36 636,93	0,00	36 636,93
Conta : PT50001800034218945602077					
Banco : Caixa Geral de Depósitos SA	75 515,33	57 781,38	133 296,71	795,76	132 500,95
Conta : PT5000350333000014963007 - Conta Principal					
Banco : Caixa Geral de Depósitos SA	2 333,85	0,00	2 333,85	0,00	2 333,85
Conta : PT50003503330000232603071 - Descontos e Retenções					
Banco : Caixa Geral de Depósitos SA	3 174,65	0,00	3 174,65	0,00	3 174,65
Conta : PT50003503330000609053087 - Via Verde					
Banco : Caixa Geral de Depósitos SA	31 794,94	0,00	31 794,94	0,00	31 794,94
Conta : PT50003503330000619793024					
Banco : Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	535 298,68	0,00	535 298,68	0,00	535 298,68
Conta : PT50004564304007682087368					
Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa	59 016,66	0,00	59 016,66	0,00	59 016,66
Conta : PT50003503330000594003052 - Projetos Financiados (Consignada)					
Banco : Caixa Geral de Depósitos SA	45 446,84	0,00	45 446,84	0,00	45 446,84
Conta : PT50003503330000715673062 - Garantias e Cauções					
Sub-Total :	789 217,88	57 781,38	846 999,26	795,76	846 203,50
APLICAÇÕES DE TESOURARIA					
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Disponibilidades :	796 675,80	115 157,15	911 832,95	59 372,90	852 460,05
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Movimentos de Tesouraria :	796 675,80	115 157,15	911 832,95	59 372,90	852 460,05
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	750 789,80	56 580,01	807 369,81	795,76	806 574,05

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data 29/12/2023 Nº Pág. 2

Número 245 Ano 2023

Município de Fronteira

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	45 886,00	0,00	45 886,00	0,00	45 886,00

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte

Em Dinheiro	6 256,55
Em Cheques e Vales Postais	0,00

O Tesoureiro

Conferi

O Presidente

[Handwritten signatures]

Mapa de Fundos Fixos

Designação da Entidade - Município de Fronteira
Gerência - 2023

Titular do Fundo Fixo - António Velez Gomes

Classificação Orçamental - 0102 Câmara Municipal e Serviços Municipais
 02012103 Diversos

Dotação Orçamental - 3.000,00

Valor do Fundo - 250,00

Data da Constituição - 18-01-2023

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
200	31-01-2023	152,20
374	28-02-2023	30,80
375	28-02-2023	7,77
377	28-02-2023	68,31
379	28-02-2023	32,80
380	28-02-2023	12,99
666	31-03-2023	42,75
669	31-03-2023	59,20
1092	31-05-2023	40,00
1094	31-05-2023	195,00
1098	31-05-2023	2,00
1351	30-06-2023	11,25
1352	30-06-2023	51,17
1353	30-06-2023	128,12
1354	30-06-2023	52,00
1356	30-06-2023	4,69
1597	28-07-2023	8,25
1599	28-07-2023	8,10
1601	28-07-2023	6,30
1787	30-08-2023	99,96
1788	30-08-2023	3,00
1789	30-08-2023	50,65
1791	30-08-2023	26,04
1793	30-08-2023	43,60
1795	30-08-2023	2,90
1796	30-08-2023	22,00
2115	29-09-2023	0,75
2116	29-09-2023	35,57
2118	29-09-2023	12,05
2673	30-11-2023	3,00
2675	30-11-2023	17,16
2939	22-12-2023	14,02

Mapa de Fundos Fixos

Designação da Entidade - Município de Fronteira
Gerência - 2023

Titular do Fundo Fixo - António Velez Gomes

Classificação Orçamental - 0102 Câmara Municipal e Serviços Municipais
 02012103 Diversos

Dotação Orçamental - 3.000,00

Valor do Fundo - 250,00

Data da Constituição - 18-01-2023

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
2940	22-12-2023	65,38
2941	22-12-2023	9,00
2942	22-12-2023	8,15

Classificação Orçamental - 0102 Câmara Municipal e Serviços Municipais
 02022505 Diversos

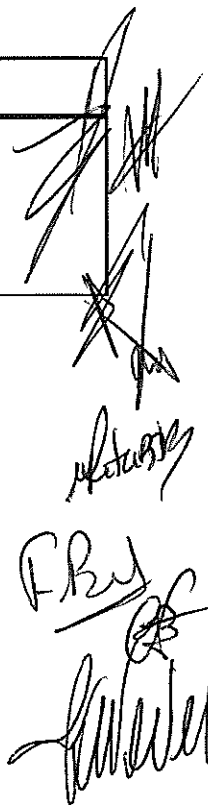
Dotação Orçamental - 1.800,00

Valor do Fundo - 150,00

Data da Constituição - 18-01-2023

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
198	31-01-2023	34,19
199	31-01-2023	93,93
376	28-02-2023	59,74
378	28-02-2023	85,36
667	31-03-2023	42,76
668	31-03-2023	68,38
861	28-04-2023	23,80
862	28-04-2023	34,19
1090	31-05-2023	1,50
1091	31-05-2023	4,55
1093	31-05-2023	20,96
1095	31-05-2023	10,40
1096	31-05-2023	17,80
1097	31-05-2023	94,35
1350	30-06-2023	81,80
1355	30-06-2023	51,37
1357	30-06-2023	16,20
1598	28-07-2023	25,15
1600	28-07-2023	51,17

Mapa de Fundos Fixos
Designação da Entidade - Município de Fronteira Gerência - 2023 Titular do Fundo Fixo - António Velez Gomes



Classificação Orçamental - 0102 Câmara Municipal e Serviços Municipais
02022505 Diversos
Dotação Orçamental - 1.800,00
Valor do Fundo - 150,00
Data da Constituição - 18-01-2023

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1790	30-08-2023	107,30
1792	30-08-2023	10,00
1794	30-08-2023	17,71
2122	29-09-2023	16,50
2674	30-11-2023	28,50

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira Assinatura _____
O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro Assinatura _____

Mapa de Fundos Fixos

Designação da Entidade - Município de Fronteira

Gerência - 2023

Titular do Fundo Fixo - Maria Rita Barroso Teixeira Rodrigues

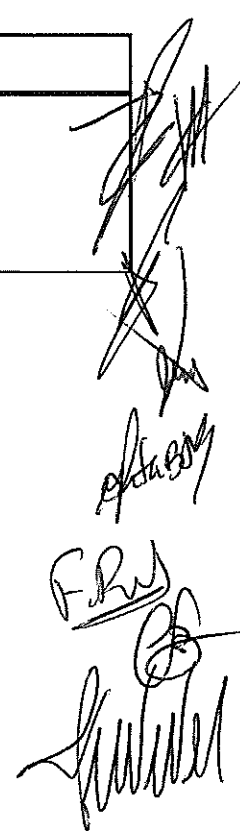
Classificação Orçamental - 0102 Câmara Municipal e Serviços Municipais
02012102 Animação Desportiva, Cultural e Turística

Dotação Orçamental - 1.800,00

Valor do Fundo - 150,00

Data da Constituição - 18-01-2023

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
372	28-02-2023	5,90
680	31-03-2023	30,00
683	31-03-2023	15,00
846	27-04-2023	15,00
847	27-04-2023	34,60
848	27-04-2023	20,95
849	27-04-2023	19,95
850	27-04-2023	12,60
1067	31-05-2023	5,53
1068	31-05-2023	4,30
1072	31-05-2023	20,21
1073	31-05-2023	41,20
1074	31-05-2023	53,94
1347	29-06-2023	8,34
1349	29-06-2023	28,25
1797	31-08-2023	12,00
2117	29-09-2023	3,99
2119	29-09-2023	3,00
2375	30-10-2023	5,90
2376	30-10-2023	104,18
2377	30-10-2023	18,29
2914	21-12-2023	21,69
2915	21-12-2023	28,15
2916	21-12-2023	95,00



 F.R.J.

Mapa de Fundos Fixos
Designação da Entidade - Município de Fronteira
Gerência - 2023
Titular do Fundo Fixo - Maria Rita Barroso Teixeira Rodrigues

Classificação Orçamental - 0102 Câmara Municipal e Serviços Municipais
02022501 Animação Desportiva, Cultural e Turística

Dotação Orçamental - 1.800,00

Valor do Fundo - 150,00

Data da Constituição - 18-01-2023

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
373	28-02-2023	30,50
679	31-03-2023	16,90
681	31-03-2023	30,00
682	31-03-2023	60,00
684	31-03-2023	28,95
1069	31-05-2023	20,20
1070	31-05-2023	40,00
1071	31-05-2023	77,20
1348	29-06-2023	43,20
2374	30-10-2023	148,04
2917	21-12-2023	12,00
2918	21-12-2023	3,12
2919	21-12-2023	7,20
2934	22-12-2023	12,20

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira Assinatura _____
O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro Assinatura _____

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page, including a large signature at the top right and another signature below it.

Mapa de Fundos Fixos	
Designação da Entidade - Município de Fronteira	
Gerência - 2023	
Titular do Fundo Fixo - Rogério David Sadio da Silva	

Classificação Orçamental - 0102 Câmara Municipal e Serviços Municipais
02010202 Gasóleo

Dotação Orçamental - 1.800,00

Valor do Fundo - 150,00

Data da Constituição - 18-01-2023

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
202	31-01-2023	107,74
365	28-02-2023	80,00
366	28-02-2023	70,00
857	28-04-2023	129,82
859	28-04-2023	20,00
1064	31-05-2023	52,35
1066	31-05-2023	90,28
1345	29-06-2023	79,31
1607	31-07-2023	70,00
1810	31-08-2023	60,00
1813	31-08-2023	86,93
2113	29-09-2023	120,66
2386	30-10-2023	70,00
2389	30-10-2023	80,00
2669	30-11-2023	80,39
2960	27-12-2023	115,40

Classificação Orçamental - 0102 Câmara Municipal e Serviços Municipais
02012103 Diversos

Dotação Orçamental - 2.400,00

Valor do Fundo - 200,00

Data da Constituição - 18-01-2023

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
201	31-01-2023	2,00
204	31-01-2023	21,97
363	28-02-2023	60,00
364	28-02-2023	12,00
367	28-02-2023	11,49
371	28-02-2023	48,88

Mapa de Fundos Fixos

Designação da Entidade - Município de Fronteira

Gerência - 2023

Titular do Fundo Fixo - Rogério David Sadio da Silva

Classificação Orçamental - 0102 Câmara Municipal e Serviços Municipais
02012103 Diversos

Dotação Orçamental - 2.400,00

Valor do Fundo - 200,00

Data da Constituição - 18-01-2023

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
672	31-03-2023	9,20
673	31-03-2023	10,45
856	28-04-2023	25,00
1065	31-05-2023	76,94
1343	29-06-2023	12,94
1344	30-06-2023	134,98
1602	28-07-2023	19,00
1603	28-07-2023	12,00
1609	31-07-2023	129,00
1610	31-07-2023	39,90
1807	31-08-2023	25,99
1811	31-08-2023	158,00
2114	29-09-2023	22,04
2385	30-10-2023	40,00
2387	30-10-2023	62,07
2390	30-10-2023	29,47
2392	30-10-2023	4,00
2393	30-10-2023	13,35
2664	30-11-2023	36,90
2665	30-11-2023	30,00
2666	30-11-2023	2,00
2667	30-11-2023	30,00
2668	30-11-2023	10,88
2670	30-11-2023	20,21
2671	30-11-2023	14,55
2945	27-12-2023	25,00
2946	27-12-2023	5,50
2947	27-12-2023	34,62
2961	27-12-2023	101,98

F.R.S.
Rogério David Sadio da Silva

Mapa de Fundos Fixos	
Designação da Entidade - Município de Fronteira	
Gerência - 2023	
Titular do Fundo Fixo - Rogério David Sadio da Silva	

Classificação Orçamental - 0102 Câmara Municipal e Serviços Municipais
020211 Representação dos serviços

Dotação Orçamental - 2.400,00

Valor do Fundo - 250,00

Data da Constituição - 18-01-2023

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
203	31-01-2023	76,30
368	28-02-2023	69,88
369	28-02-2023	93,30
370	28-02-2023	84,75
670	31-03-2023	115,00
671	31-03-2023	36,40
674	31-03-2023	17,00
675	31-03-2023	39,90
676	31-03-2023	12,90
677	31-03-2023	21,00
678	31-03-2023	4,80
858	28-04-2023	97,15
860	28-04-2023	70,80
1063	31-05-2023	222,36
1346	29-06-2023	240,50
1608	31-07-2023	62,95
1611	31-07-2023	70,10
1808	31-08-2023	88,20
1809	31-08-2023	77,50
1812	31-08-2023	43,30
2111	29-09-2023	63,00
2112	29-09-2023	109,20
2388	30-10-2023	116,25
2391	30-10-2023	78,80
2681	30-11-2023	81,30
2948	27-12-2023	140,00

F. R. J.
C.
Rogério David Sadio da Silva

Mapa de Fundos Fixos
Designação da Entidade - Município de Fronteira Gerência - 2023 Titular do Fundo Fixo - Rogério David Sadio da Silva

Classificação Orçamental - 0102 Câmara Municipal e Serviços Municipais
020211 Representação dos serviços
Dotação Orçamental - 2.400,00
Valor do Fundo - 250,00
Data da Constituição - 18-01-2023

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
2962	27-12-2023	44,98

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira Assinatura _____
O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro Assinatura _____

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]



[Handwritten signatures]

F.R.S.
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE FRONTEIRA

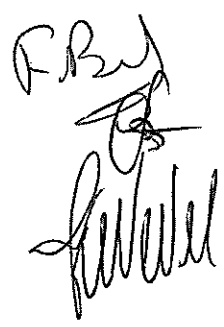
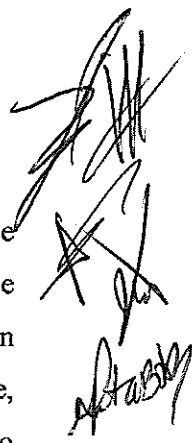
ATA AVULSA

DA

INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

PARA O QUADRIÊNIO DE 2021/2025

(Artº 60º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro)



Aos catorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, pelas dezassete horas e trinta minutos, nesta vila de Fronteira e na sala de sessões dos Paços do Município de Fronteira, onde se encontrava o Sr. Profº Dr. José Manuel Malheiro Holtreman Roquette, na qualidade de presidente em exercício da Assembleia Municipal cessante, compareceram pessoal e previamente convocados, com vista a proceder-se à instalação da nova Câmara Municipal, para o quadriénio de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco e em conformidade com o disposto nos artºs 56º a 60º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, os seguintes cidadãos, que expressamente foram eleitos para este Órgão Executivo da Administração Municipal, no ato eleitoral que teve lugar no pretérito dia vinte e seis de setembro, comigo, Mariano Alfredo Sadio de Campos, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Fronteira, escolhido por aquele Presidente, nos termos do número dois do artigo 60º daquele diploma, para redigir e subscrever esta ata.-----

Eleitos pela lista pertencente ao **PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA**, os Srs. **Rogério David Sadio da Silva**, 40 anos, advogado, residente na Rua de S. Miguel nº 35 em Fronteira, portador do Cartão de Cidadão nº 11713465 válido até 04/12/2029; **António Velez Gomes**, 37 anos, agricultor, residente na Rua do Mártir – Tapada do Capachão em Cabeço de Vide, portador do cartão de cidadão nº 12060374 válido até 07/01/2030; **Maria Rita Barroso Teixeira Rodrigues**, 51 anos, educadora de infância, residente no Largo Marechal Carmona, 10, em Fronteira, portadora do cartão de cidadão nº 09265370, válido até 11/06/2031; **Justino António Pereira Peças Dias**, 48 anos, técnico superior de desenvolvimento, residente na Rua Luís de Camões, 21, em Fronteira, portador do cartão de cidadão nº 10191967, válido até 21/03/2031 -----

Eleito pela lista pertencente ao **PARTIDO SOCIALISTA**, o Sr. **Fernando Joaquim Ferreira Abegão**, 48 anos, professor, residente na Rua da Lagoa, 22, em Fronteira, portador do cartão de cidadão nº 10174587, válido até 17/01/2028.-----

Verificada a legitimidade dos membros atrás indicados e a sua identidade, o Senhor presidente cessante atrás mencionado considerou-os investidos nas suas funções, e assim considerou instalada a Câmara Municipal, podendo conseqüentemente entrar em atividade. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata em três laudas, que foram rubricadas pelo presidente instalador e por mim, Mariano Alfredo Sadio de Campos, que redigi, a qual após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes foi aprovada e fica por todos assinada. -----

Câmara Municipal de Fronteira

Reunião Ordinária de 13 de Janeiro de 2010

Handwritten signatures and initials on the right margin of the document, including names like 'F. Rey' and 'Cecília Maria Fernandes Filipe Calado'.

----- ACTA Nº. 01/2010 -----

--- Aos treze dias do mês de Janeiro, pelas dez horas, no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Fronteira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, de acordo com o artº 62 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro, sob a presidência do Senhor Presidente Pedro Namorado Lancha, estando presentes os Senhores Vereadores: -----

--- Fernando Alves Marques Mano.-----

--- Rogério David Sadio da Silva.-----

--- Paulo Jorge Lino Coelho.-----

--- António Velez Gomes.-----

---A reunião foi secretariada por Cecília Maria Fernandes Filipe Calado, coordenadora técnica.-----

--- **Inclusão de assuntos na ordem de trabalhos:**-----

--- O Senhor Presidente solicitou autorização aos restantes membros para inclusão dos seguintes assuntos na ordem de trabalhos: Um processo de obras com projecto, Acção Social Escolar – Ano Lectivo 2009/2010.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a inclusão destes assuntos na ordem de trabalhos.-----

--- **Antes da Ordem do Dia:**-----

--- O Senhor Vereador Fernando Mano interpelou o Sr. Presidente acerca da carta que o Múncipe Sr. Joaquim Miguel Rebocho Martins, enviou à Câmara, na qual solicitava informações sobre o arrendamento do imóvel sito na Rua da Lagoa, onde anteriormente esteve instalado o posto de Turismo.-----

--- O Senhor Presidente explicou que foi dada resposta ao Múncipe a dar conhecimentos dos procedimentos adoptados, tendo pomenorizado tratar-se de um arrendamento para o qual foi aberto um concurso, publicitado e para o qual só foi apresentada uma proposta, e que foi arrendado à D. Belinda Carmo única concorrente.-----

--- O Senhor Vereador Fernando Mano, solicitou que posteriormente lhe seja facultada cópia do Edital que publicitou o concurso, bem como do contrato celebrado com a interessada. -----

--- Acta da reunião anterior:-----

--- Dispensada a sua leitura em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído. Passou-se de imediato à sua votação, tendo a acta sido aprovada por unanimidade e assinada.-----

--- Resumo Diário de Tesouraria:-----

--- Apresenta em dinheiro o saldo de quatro mil quinhentos e sessenta e nove euros e trinta e seis cêntimos. -----

--- Em cheques e vales postais o saldo de trezentos e sessenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos. -----

--- Operações Orçamentais:-----

--- Quinhentos e sessenta e sete mil setecentos e quarenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos.-----

--- Operações não Orçamentais: -----

--- Vinte e dois mil quinhentos e oitenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos.-----

--- Pagamentos efectuados no período de 18 de Dezembro de 2009 a 12 de Janeiro de 2010:-----

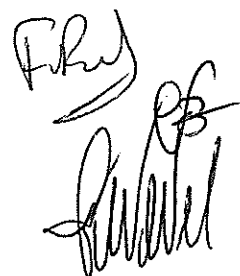
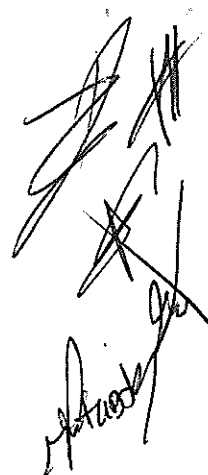
--- No montante de quatrocentos e quarenta e oito mil cento e trinta euros e sessenta e seis cêntimos.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- Acto sujeito a ratificação - Aprovação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de corrupção e Infracções Conexas:-----

--- Presente para ratificação pela Câmara o despacho do Sr. Presidente que de acordo com o nº. 3 do artigo 68º. da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção, aprovou o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas:-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente.-----



Câmara Municipal de Fronteira

Reunião Ordinária de 13 de Janeiro de 2010

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including names like F. P. B. and others.

- **Obras com Projecto:**-----
- **Processo nº.29/2007:**-----
- Presente processo de obras em nome de Manuel Domingos dos Santos para remodelação e ampliação de uma moradia sita na Avª. da Libertação nº.72 e Cabeço de Vide.-----
- Acompanha o processo parecer favorável dos Serviços Técnicos.-----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o processo.-----
- **Câmara Municipal do Crato – Convite sobre o Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos/ Barragem do Pisão:**-----
- Presente ofício da Câmara Municipal do Crato, sobre o assunto referido em título.-----
- O Senhor Presidente prestou algumas informações sobre este assunto, tendo proposto apoiar-se a iniciativa, desde que a mesma não implique a prestação de quaisquer apoios económico-financeiros por parte do Município de Fronteira. -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada-----
- Nesta altura ausentou-se da Sala o Senhor Presidente, por motivos inadiáveis, assumindo a presidência da reunião o Sr. Vice - Presidente Rogério David Sadio da Silva.-----
- **Fundos de Maneio para 2010:**-----
- Foi apresentada a proposta que aqui se dá por transcrita e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas, para constituição de fundos de Maneio para 2010.-----
- A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Fernando Mano e Paulo Coelho, aprovar a constituição de fundos de maneio a vigorar no ano de 2010.-----
- **Assuntos não agendados:**-----
- **Obras com Projecto:**-----
- **Processo nº. 19/2009:**-----
- Presente processo de obras em nome de João da Silva Caldeira para remodelação e alteração de edifício para adaptação a arrecadação sito na Rua

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Sra. do Carmo nº. 2 em Cabeço de Vide.-----

--- Acompanha o processo parecer favorável dos Serviços Técnicos.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o processo.-----

--- **Acção Social Escolar- Ano Lectivo 2009/2010:**-----

--- Presente proposta que aqui se dá por transcrita e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas para inclusão de 3 alunos, agora transferidos para a EBI Frei Manuel Cardoso em Fronteira, no escalão A da Acção Social Escolar.-

--- A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a inclusão proposta.-----

--- **Aprovação em Minuta das Deliberações Integrantes desta Acta:**-----

--- Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta a fim de produzirem efeitos imediatos.-----

--- **Encerramento:** -----

--- Às doze horas, não havendo mais nenhum assunto a apreciar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Cecília Maria Fernandes Filipe Calado que a elaboréi. -----

[Handwritten signatures and names on the left side of the page]
Pedro Manuel Soares
Cecília Maria Fernandes Filipe Calado

RELATÓRIO E PARECER DO AUDITOR EXTERNO

Na qualidade de auditor externo do Município de Fronteira (o Município) apresentamos o nosso relatório e parecer sobre os documentos de prestação de contas, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os quais compreendem o relatório de gestão, o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, as demonstrações orçamentais e os respetivos anexos.

No desempenho das funções acompanhámos as atividades e a gestão do Município através da informação financeira e dos esclarecimentos prestados, quer pelo Órgão Executivo, quer pelos Serviços. No âmbito da nossa ação desenvolvemos os procedimentos julgados necessários com vista à verificação da boa execução da contabilidade e do cumprimento das disposições aplicáveis em matéria orçamental e contabilística.

Em matéria orçamental analisámos a respetiva execução no exercício, constatando-se que as receitas globais ascenderam a 8.045.442 euros e foram executadas em 87% do orçamento, enquanto as despesas atingiram o montante de 7.238.868 euros, sendo executadas em 78%. O saldo da gerência anterior no exercício ascende a 330.644 euros, sendo que para o exercício de 2024 o montante será de 806.574 euros.

Relativamente à contabilidade patrimonial salientamos o seguinte:

1. O resultado líquido do exercício, no valor negativo de 1.571.094 euros (428.186 euros negativo no exercício anterior) apresenta uma diminuição de 1.142.908 euros face a 2022. As principais variações ocorridas face ao período homólogo foram os sinistros registados em outros gastos, relativos ao impacto das intempéries ocorridas em dezembro de 2022 nos bens do Município (929.238 euros). Os gastos com fornecimentos e serviços externos e com o pessoal voltaram a aumentar neste ano, que conjuntamente foram superiores em 727.783 euros face ao período homólogo. Realçamos que o número de trabalhadores do Município voltou a aumentar novamente neste ano, ascendendo a 140 no final de 2023.
2. No ano de 2023, o total do ativo diminuiu em 337.931 euros, devido, na sua maioria, ao impacto das intempéries nos bens do município, tal como referido anteriormente. Em sentido inverso, salientamos a subida do saldo de caixa e depósitos, que se mostravam-se superiores em 372.730 euros a 31 de dezembro de 2023, quando comparado com o período homólogo.
3. O património líquido do Município ascende a 36.800.948 euros (36.222.583 euros em 2022). As variações do exercício respeitam às transferências de capital recebidas líquidas dos valores reconhecidos no exercício como rendimentos pela imputação dos subsídios ao investimento (variação positiva de 2.149.459 euros) e ao resultado líquido do exercício.
4. O total do passivo diminuiu 916.296 euros face ao período homólogo (28%), devido essencialmente à variação da rubrica de diferimentos (inferior em 765.560 euros), no que respeita a subsídios recebidos para imputação a bens que não se encontram finalizados.

Analísamos, o relatório de gestão e os documentos de prestação de contas preparado de acordo com o SNC-AP, tendo concluído que os mesmos proporcionam informação adequada sobre a atividade do Município e modo como se formou o resultado no período findo em 31 de dezembro de 2023.

Decorrente do exame efetuado emitimos a Certificação Legal das Contas, que tem uma opinião sem reservas e com uma ênfase.

Como consequência do trabalho efetuado e tendo em consideração o conteúdo da Certificação Legal das Contas, somos de PARECER que os documentos de prestação de contas do Município devem ser aprovados.

Lisboa, 22 de abril de 2024

Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas n.º 181
representada por:

Paulo Dinis Delgado Chaves - ROC n.º 1085
Registado na CMVM com o n.º 20160697

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Município de Fronteira (o Município), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 39.125.386 euros e um total de património líquido de 36.800.948 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.571.094 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Município de Fronteira, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Município nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

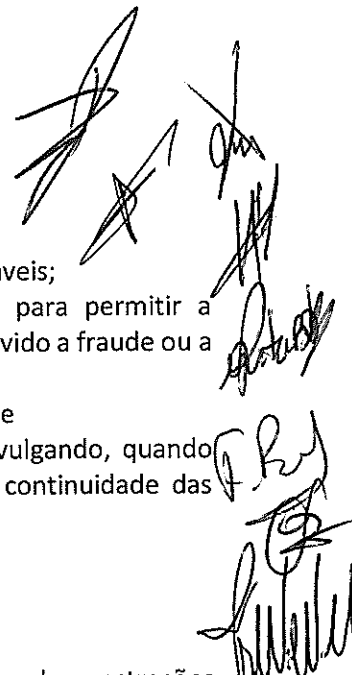
O Município contraiu empréstimos bancários em anos anteriores, no valor global de 1,4 milhões de euros para financiar obras da Junta de Freguesia de Cabeço de Vide, cujo valor em dívida por esta entidade ascende a idêntico montante.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão executivo pelas demonstrações financeiras

O órgão executivo é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Município de acordo com o SNC-AP;

- 
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
 - criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
 - adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
 - avaliação da capacidade do Município de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Município;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão executivo;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão executivo, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Município para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Município descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas do Município que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 8.045.442 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de 7.238.868 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O órgão executivo é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas do Município. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do SNC-AP.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do SNC-AP.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 22 de abril de 2024

Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas n.º 181
representada por:

Paulo Dinis Delgado Chaves - ROC n.º 1085
Registado na CMVM com o n.º 20160697